



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZÔNIA

ERONICE VISGUEIRA SAMPAIO CATUNDA

*TESTEMUNHOS ESCRITOS DA AMAZÔNIA: A GESTÃO DE ACERVOS DO PODER  
JUDICIÁRIO NO PARÁ (1991-2021)*

**BELÉM/PA**  
**2022**

**ERONICE VISGUEIRA SAMPAIO CATUNDA**

**) *TESTEMUNHOS ESCRITOS DA AMAZÔNIA: A GESTÃO DE ACERVOS DO PODER  
JUDICIÁRIO NO PARÁ (1991-2021***

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção de Título de Mestre em História Social da Amazônia.

Orientador: Prof. Dr. William Gaia Farias  
(PPHIST/UFPA).

**BELÉM/PA  
2022**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBDSistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará

Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

---

C357t Catunda., Eronice Visgueira Sampaio.  
TESTEMUNHOS ESCRITOS DA AMAZÔNIA: A GESTÃO DE  
ACERVOS DO PODER JUDICIÁRIO NO PARÁ (1991-2021).  
/ Eronice Visgueira Sampaio Catunda.. — 2022.  
112 f. : il. color.

Orientador(a): Prof. Dr. William Gaia Farias Dissertação  
(Mestrado) - Universidade Federal do Pará,  
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-  
Graduação em História, Belém, 2022.

1. Gestão Documental. 2. Acervo. 3. Memória. 4.  
Judiciário. 5. Amazônia. I. Título.

CDD 300.9

---



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DA AMAZÔNIA  
LINHA DE CIDADE, FLORESTA E SERTÃO: CULTURA, TRABALHO E PODER

***TESTEMUNHOS ESCRITOS DA AMAZÔNIA: A GESTÃO DE ACERVOS DO PODER  
JUDICIÁRIO NO PARÁ (1991-2021)***

Eronice Visgueira Sampaio Catunda

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, da Universidade Federal do Pará, como requisito para obtenção de Título de Mestre em História Social da Amazônia.

Orientador: Prof. Dr. William Gaia Farias (PPHIST/UFPA).

Defesa de Dissertação em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Banca Examinadora:

---

Professor Doutor William Gaia Farias (Orientador – PPHIST- UFPA)

---

Professora Doutora Magda Maria de O. Ricci (Avaliadora Interna – PPHIST - UFPA)

---

Professora Doutora Sueny Diana Oliveira de Souza (Avaliadora Externa – FHIST/Campus- Ananindeua – UFPA)

BELÉM/PA  
2022

## **AGRADECIMENTOS**

Por certo, nenhum trabalho de pesquisa se faz exatamente sozinho e sei que em nenhum momento estive sozinha, pois o meu Deus através dos meus Anjos de Luz, sempre me acompanham nas minhas caminhadas. Tenho uma lista de pessoas a agradecer e sem querer ser injusta, sei que cada um que de alguma forma colaborou me apoiando, incentivando com informações que me foram úteis antes e durante meu trabalho de pesquisa, estas sentirão o meu agradecimento neste momento. Porém, tenho que aqui fazer algumas citações agradecendo aos bolsistas e ex-bolsistas do Centro de Memória da Amazônia-CMA que de alguma forma colaboraram comigo nesta caminhada.

Meus agradecimentos em especial meu esposo que esteve sempre me apoiando incondicionalmente, com todo seu carinho. Agradeço os meus colegas de trabalho parceiros maravilhosos, em especial o colega Lucas Ayres Cardoso sempre muito disponível e companheiro que me incentivou a concorrer a vaga de mestrado; ao colega Marcelo Dergan que com sua inteligência e disponibilidade me orientou quando eu mais precisava de força para continuar.

Não poderia esquecer de agradecer as professoras que participaram da qualificação desta dissertação: Dra. Magda Ricci e Dra. Sueny Diana Oliveira de Souza, que acrescentaram informações extremamente relevantes para a pesquisa e para a redação deste texto.

Finalmente, agradeço a pessoa que me deu todo apoio necessário para chegar até este momento de agradecimentos, o meu Orientador Professor William Gaia Farias, que sabendo que com certeza eu teria dificuldades diversas pela minha formação, também sabia o quanto o mestrado era importante para mim como servidora da UFPA. Agradeço por acreditar em mim - não é de admirar isso no professor Gaia - pois essa é uma de suas fortes características, ACREDITAR QUE AS PESSOAS SÃO CAPAZES. Agradeço imensamente pela convivência e aprendizado.

[...] história é a suma das mudanças temporais do homem e de seu mundo no passado, interpretados como transformação do tempo natural em tempo humano, vale dizer, como ganho de tempo. Como tal interpretação, ela se insere no quadro de referências de orientação de vida prática atual no qual pode abrir perspectiva de futuro.

Jorn Rusen.

## **RESUMO**

A pesquisa desta dissertação objetivou analisar o processo de gestão, organização e tratamento do acervo judiciário do Tribunal de Justiça do Pará-TJPA, considerando os convênios com instituições públicas e sociedade literária como estratégia de garantia da preservação do acervo e democratização do acesso a documentação à sociedade em geral, utilizando como recorte de tempo o ano de 1991-2021, onde inicia-se com a aprovação da Lei de Arquivos. O problema central da pesquisa é demonstrar a importância dos documentos históricos judiciário do TJPA, sob a guarda da Universidade Federal do Pará considerando as ações desenvolvidas nos três pilares de sustentação desta Instituição de Ensino: ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido, no decorrer do trabalho há ênfase em algumas ações, considerando linhas de atuação, seus alcances e percalços. As implicações de uma gestão documental administrativa adequada podem enriquecer a construção democrática a partir da preservação dos acervos judiciários, que mais do que informar, trazem em seus registros modos de vidas, culturas, economia, política e sociedade, e geram discursos necessários que se revelam no presente e são atualizados como fontes históricas para o ensino, pesquisa e extensão. Portanto, é possível perceber que este leque de possibilidades vem sendo desenvolvido por discentes, técnicos e docentes de diferentes instituições de ensino demonstrando o estreitamento das relações entre acervos documentais, ensino, pesquisa e extensão.

Palavras-Chave: Gestão Documental, Acervo, Memória, Judiciário, Amazônia.

## **ABSTRACT**

The research of this thesis aimed at analyzing the process of management, organization and processing of the Court of Justice of Pará (TJPA) taking in account the covenants between public institutions and the literary society as strategy to assure preservation of the collection and democratization of access to the society in general, using the year 1991-2021 as a time cutout where it begins with the ordeal of the Archives Act. The central point of this research was to demonstrate the importance of the TJPA historical documents under custody of the Federal University of Pará considering three pillars: teaching, research and extension. In this way, some actions and their lines of action, extents and concerns are emphasized. The implications of an adequate document management may enhance a democratic construction out of preservation of judiciary collection that, more than inform, bring in their registers ways of life, cultures, economics, politics and society, and create necessary discussions that reveal themselves in the present and are updated as historical resources to the teaching, research and extension. Therefore, it is possible to notice that this range of possibilities is being developed by students, technical staff and teachers of different teaching institutions, demonstrating the strengthening link between the document collections, teaching, research and extension.

**Keywords:** Document Management, Collection, Memory, Judiciary, Amazon.

## LISTA DE IMAGENS

- Imagem- 1 Percentagem por amostragem de documentos mais procurados.
- Imagem- 2 Estatística de visitas do site CMA.
- Imagem- 3 Catálogo geral pelo CMA/UFPA utilizado até 2017.
- Imagem-4 Catálogo geral utilizado pelo CMA/UFPA desde 2018.
- Imagem- 5 Modelo do Catálogo de Estatutos do CMA/UFPA.
- Imagem -6 Chegada do acervo TJPA no Centro de Memória da Amazônia em 2007.
- Imagem -7 Chegada do acervo TJPA no Centro de Memória da Amazônia em 2007.
- Imagem -8 Chegada do acervo TJPA no Centro de Memória da Amazônia em 2007.
- Imagem -9 Chegada do acervo TJPA no Centro de Memória da Amazônia em 2007.
- Imagem-10 Evento Semana Portuguesa no Centro de Memória da Amazônia/2012.
- Imagem-11 Evento Semana Portuguesa no Centro de Memória da Amazônia/2012.
- Imagem-12 Imagens da exposição Ver-o-Peso Ver -o-Trabalho/2013.
- Imagem-13 Imagens da exposição Ver-o-Peso Ver -o-Trabalho/2013.
- Imagem-14 Imagens da Exposição/2019 “As rosas Marga não morrem”.
- Imagem-15 Imagens da Exposição/2019 “As rosas Marga não morrem”.
- Imagem-16 Imagens da Exposição/2019 “As rosas Marga não morrem”.
- Imagem-17 Imagens da Exposição/2019 “As rosas Marga não morrem”.
- Imagem-18 Visita do colégio ENGEL’S de Abaetetuba 3º Ano convênio/2019 no CMA.
- Imagem-19 Visita do colégio ENGEL’S de Abaetetuba 3º Ano convênio/2019 no CMA.
- Imagem-20 Aula da Prof. Larisse Rosa com os Alunos de Museologia/ UFPA/2019.
- Imagem-21 Aula da Prof. Larisse Rosa com os Alunos de Museologia/ UFPA/2019.
- Imagem-22 Imagem da exposição/2019 "Marabá: suas terras, suas gentes e suas histórias contadas através dos processos judiciais".

## LISTA DE QUADROS

Quadro-1- Ano e convênios de cada unidade de guarda dos documentos TJPA

Quadro-2 - Quadro demonstrativo de tipo de buscas.

Quadro-3 - Controle de acesso ao site no período de janeiro a dezembro/2021.

Quadro 4- Outros acervos.

Quadro 5 - Objetos que fazem parte do Acervo Marga Rothe, do CMA/UFPA.

Quadro 6 - Edições Jornal Resistencia.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Quadro de representação da organização atual do acervo judiciário do CMA.

Figura 2 - Organograma de serviços arquivo TJPA.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1	
ACERVO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ-TJPA E A POLÍTICA DE PROTEÇÃO DAS MEMÓRIAS HISTÓRICAS A PARTIR DE SEUS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS.....	18
1.1. MEMÓRIAS E LEGISLAÇÃO: Poder Judiciário no Brasil Século XXI.....	18
1.2. Novas perspectivas sobre o acervo documental do TJPA.....	33
CAPÍTULO 2	
AS DIVERSIDADES DE ACERVOS DENTRO DE UM ACERVO E AS RESSIGNIFICAÇÕES EM PESQUISA: Lugares em Transformações.....	41
2.1. Outros acervos.....	60
CAPÍTULO 3	
A GESTÃO DOS ACERVOS JUDICIÁRIO E IMPORTÂNCIA DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES: Ensino Pesquisa e Extensão.....	68
3.1. Memórias judiciárias e possibilidades de usos do passado como prática no ensino, pesquisa e extensão.....	69
3.1.1 Centro de Memória da Amazônia – CMA.....	73
3.1.2. Internacionalização dos projetos CMA.....	79
3.1.3. Experiências a partir do acervo do CMA.....	81
3.2. Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas.....	91
3.2.1. Parcerias e projetos desenvolvidos.....	93
3.3. Projeto de preservação documental e organização dos arquivos históricos Bragança e Ourém – Nordeste do Pará.....	94
3.4. Centro de Referência em História e Memória do Sul e Sudeste do Pará – CRHM.....	97
3.5. Arquivo da Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto.....	99
3.6. Arquivo Regional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.....	100
Considerações Finais.....	103
Fontes Utilizadas.....	106
Referências.....	109

## INTRODUÇÃO

“O passado longínquo pode então se tornar promessa de futuro e, às vezes, desafio lançado à ordem estabelecida”<sup>1</sup>

O clichê que o Brasil tem memória curta, até certo ponto tem perdido algum sentido, pois nas últimas décadas encontramos um amplo trabalho de conscientização da proteção à memória material e imaterial existente nas instituições como também a importância desses nas questões sociais e de cidadania. Podemos citar um exemplo das últimas duas décadas o “Projeto Resgate Barão do Rio Branco” que por meio de um acordo assinado entre as autoridades portuguesas e brasileiras no âmbito da Comissão Bilateral Luso-Brasileira de Salvaguarda e Divulgação do Patrimônio Documental (COLUSO), a proposta é dar o apoio à preservação da memória histórica nacional e na democratização do acesso ao patrimônio documental brasileiro. A institucionalização do Projeto Resgate iniciou em 1983, quando foi firmado um primeiro protocolo de cooperação entre Brasil e Portugal, país que conserva a parte mais considerável da documentação referente ao Brasil antes da Independência<sup>2</sup>. Com esse trabalho, hoje podemos ter acesso a variados documentos na plataforma digital da Biblioteca Nacional. Outra importante conquista na busca pela proteção e divulgação da memória nacional é a participação do Comitê Nacional do Brasil da Memória do Mundo da UNESCO, este tem como principal objetivo “[...] assegurar a preservação das coleções documentais de importância mundial, por meio de seu registro na lista do patrimônio documental da humanidade, democratizar o seu acesso e criar a consciência sobre a sua importância e a necessidade de preservá-lo”<sup>3</sup>. Foi criado pela portaria nº 259 de 2 de setembro de 2004 do Ministério da Cultura. Assim podemos ter um pouco da dinâmica geral da conscientização sendo trabalhada a partir de ações relevantes que geram acesso a informações importantes a partir de documentos históricos. Esses são exemplos de grandes instituições trabalhando em prol da preservação da memória nacional, mas é preciso que busquemos informações que nos mostrem pequenos atos de lutas para proteger acervos que

---

<sup>1</sup> POLLAK Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278/1417>. Acesso em: 10.08.2022.

<sup>2</sup> Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: <https://www.gov.br/bn/pt-br/central-de-conteudos/projeto-resgate/projeto-resgate>. Acesso em 20.03.2022.

<sup>3</sup> Ministério da Cultura. Portaria nº 259 de 2 de setembro de 2004, Art. 2º. Disponível em: [http://mow.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Portaria\\_259\\_de\\_2004\\_cria%C3%A7%C3%A3o.pdf](http://mow.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Portaria_259_de_2004_cria%C3%A7%C3%A3o.pdf) Acesso em: 20.03.2022.

mesmo parecendo uma gota no oceano, possuem uma imensa e importante história ali resguardada.

É pensando nessa conscientização e pela busca de manifestar a valiosa história “acomodada” no acervo judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJPA, que mais uma vez o passado em conexão com o presente se faz emergir. Bacellar<sup>4</sup>, defende que as fontes documentais são as matérias prima dos historiadores. E são enormes as possibilidades documentais existentes, apresentada nesse acervo judiciário, em geral, como possibilidades de novos questionamentos de uma memória no presente. Entender o tempo presente e suas necessidades desperta a intencionalidade de revisar o passado e suas memórias. Margarida Neves<sup>5</sup> já ressalta “[...] a memória é sempre uma leitura do já vivido”.

Neste sentido, procuro demonstrar os caminhos percorridos até o atual momento, mesmo considerando os limites da abordagem devido a amplitude da temática, discutida em outros trabalhos que versam sobre a gestão, a proteção e a democratização das informações dos acervos judiciais que possam servir como aporte ao ensino, pesquisa e extensão.

A respeito do campo da “gestão documental”, já que é um dos objetivos deste trabalho é necessário enfatizar importância de uma boa gestão para que se tenha resultados eficientes na busca da disponibilidade das informações que há na documentação do Judiciário Paraense, em especial do TJPA que é o foco deste trabalho, mais que quando se chama atenção para um Tribunal os olhares acabam por alcançar todos os outros, tendo a gestão documental o caráter primordial para dar segmento a esse árduo trabalho.

A diária produção de documentos públicos produzido pelo Tribunal de Justiça do Pará, tem desencadeado problemas de espaço e com isso a necessidade de parceiros que promovam a proteção e gestão documental. O tribunal recebe documentos de mais de 50 comarcas, para guarda e todos os procedimentos de preservação e gestão. A demanda por novos espaços foi se tornando mais intensa nas últimas décadas, e nessa perspectiva de ação, ao lado de outras propostas de preservação da memória, vem sendo desenvolvida a criação de centros de guarda dessa documentação histórica, como por exemplo, o Centro de Memória da Amazônia-UFPA, localizado em Belém, parte importante dessa pesquisa, como também a documentação do TJPA sob a guarda através de convenio na Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, Campus

---

<sup>4</sup> BACELLAR, Carlos. Fontes documentais: Uso e mau uso dos arquivos. In: Fontes históricas. Carla Bassanezi Pinsky (Org.). 3ª Ed. – São Paulo – Contexto, 2011.

<sup>5</sup> NEVES, Margarida de Souza. Os Jogos da Memória. Mattos, Ilmar Rohloff de. (Org.) –Ler e Escrever para Contar – Documentação, historiografia e formação do historiador. – Rio de Janeiro. Ed. Access, 1998. p. 203-219.

UFPA Bragança (que inclui documentação de Bragança e Ourém), e com a Universidade Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA- Marabá, assim como a documentação da Sociedade Literária Beneficente Cinco de Agosto em Vigia de Nazaré. Visto a importância nesses Centros, porque não como “Lugares de memórias”, Neves<sup>6</sup>, citando Le Goff Apud Pierre Nora, destaca: “[...] os lugares de memórias são aqueles espaços em que a memória, já alcançada pela história, parece condensar-se”, sendo que esses se tornam um local de memória, seja por força do acervo que armazena ou por sua presença como instituição social, os centros são locais onde se tecem considerações sobre o percurso do tempo, registrando-o de modo a permitir sua recuperação e uso no futuro, portando uma multiplicidade de significados que podem subsidiar ou produzir um conhecimento científico. Este tipo de parceria vem sendo formalizada por meio de convênios entre o Tribunal e a Universidade Federal do Pará e outras instituições. Entendemos que a gestão de um acervo documental, vai muito além de preocupar-se apenas com a organização e preservação, parte-se da ideia de que se entenda o valor deste para a pesquisa em diferentes áreas das ciências humanas e sociais. A partir das experiências no Centro de Memória da Amazônia é perceptível que as pesquisas acerca da Amazônia não são restritas às instituições de ensino da região. É evidente que estudantes e professores da Educação Básica que, por força de instrumentos pedagógicos e diálogos com as competências específicas da legislação educacional brasileira e pela pesquisa busquem maiores informações sobre a construção da sua própria identidade através da democratização do acesso à informação e à cidadania. Portanto, entendo que são relevantes as possibilidades de conquistas com o domínio sobre processo de redefinição dos instrumentos de comunicação e democracia contemporâneos, cuja importância cresce ainda mais quando se considera as peculiaridades da região amazônica.

Conhecer a íntima conexão desses acervos e a sociedade, traz uma sobrevivência perpétua em reminiscências futuras. Norbert Elias<sup>7</sup>, na obra *A Sociedade dos Indivíduos*, trata de uma questão sobre a identidade como função social e ao se referir a memória afirma que “Ela dá a cada indivíduo um passado que se estende muito além de seu passado pessoal e permite que alguma coisa das pessoas de outrora continue a viver no presente”. Sendo assim, conhecer a memória pelo acesso ao acervo do TJPA e como esse acervo está distribuído possibilita compreender a relevância dos relatos em relação à história e modos que acabaram por nos definir.

---

<sup>6</sup> NEVES, Margarida de Souza. *Os Jogos da Memória*. Mattos, Ilmar Rohloff de. (org.) – *Ler e Escrever para Contar – Documentação, historiografia e formação do historiador*. – Rio de Janeiro. Access, 1998. p. 203-219.

<sup>7</sup> ELIAS, Norbert. *A Sociedade dos Indivíduos* - (Orgs.) Schroter, Michael; Ribeiro Vera; Ribeiro Renato J.; Rio de Janeiro. Ed. Zahar, 1994, p. 182.

O interesse de pesquisar a memória do Tribunal de Justiça do Pará, mais especificamente, como essa documentação se tornou uma fonte de pesquisa da história da Amazônia, e que importantes histórias há nesse acervo, surgiu a partir de minhas inquietações como servidora da Universidade Federal do Pará. Com este objetivo voltei o olhar para um público que busca fontes de pesquisas para trabalhos acadêmicos/científicos e algumas vezes desconhecem a existência de uma documentação com diversas possibilidades de abordagens de um outro momento que ainda se faz presente e que acaba por contribuir para entendermos esse processo de gestão da memória amazônica. Sem distanciar-me de destacar a relevância desse trabalho para essa instituição no que diz respeito a alguns de seus princípios, cito aqui alguns princípios importantes definidos pela UFPA. A universalização do conhecimento, O respeito à ética e à diversidade étnica, cultural, biológica, de gênero e de orientação sexual, O pluralismo de ideias e de pensamento entre outros; já que é uma documentação expressiva pelo significado, potencial, diversificação e quantidade contribuindo bastante para o desenvolvimento de pesquisas em processos judiciais que podem ser vistos como objeto de análise de áreas variadas do conhecimento. Maria Thétis Nunes<sup>8</sup>, em seu artigo: *A importância dos arquivos judiciais para a preservação da memória nacional justifica:*

“Para reconstituir o passado brasileiro, o desenvolvimento de sua estrutura sociopolítica e econômica, é importante a presença do Arquivo Judiciário. A complexidade exigida para sua organização é um desafio aos seus organizadores, na busca e na identificação dos documentos que o devem integrar, espalhados como eles se encontram por variados setores administrativos [...]”.

É relevante mencionar a importância desse acervo na produção e ensino da história através dos processos judiciais que tem um amplo aspecto no que diz respeito a reunião de elementos e narrativas que geram outras e novas interpretações sociais, interpretações essas que podem ser usadas como alicerce para o desenvolvimento para vários tipos de atividades.

Neste parágrafo tenho que abrir uma pausa antes de comentar sobre o andamento dos capítulos, para chamar atenção para algo que de certa forma criou uma lacuna durante esse período de 02 anos do andamento deste trabalho; sabemos que desenvolver um trabalho de pesquisa não é possível sem atuação de muitos atores, nesse processo e nesse biênio foi um tanto complicado para que as relações sociais fossem de fato concretizadas, como é do saber e do conviver de todos passamos por um momento pandêmico que nos causou muitos prejuízos,

---

<sup>8</sup> NUNES, Maria Thetis. A Importância dos Arquivos Judiciais Para a Preservação da Memória Nacional- *Revista CEJ*, v. 2, n. 5, p. 109–116, maio/ago., 1998. Disponível em : <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redes.virtual.bibliotecas:artigo.revista:1998;1000549249> . Acesso em: 20.09.2021.

e relacionado a realização deste trabalho muitas vezes eu e meu orientador tínhamos que nos abster de conversar com pessoas por que naquele momento estavam passando por situações difíceis em face ao “caos” que foi 2020/2021. Não posso dizer que o trabalho foi prejudicado, pois considero que tudo foi feito dentro do possível, mas fica aqui o meu registro de um trabalho feito durante um momento, onde pessoas e instituições estavam impossibilitadas de alguma forma de dar uma maior contribuição com suas experiências, mesmo assim fiz o trabalho que me foi possível realizar e que veremos abaixo como desenvolvi cada capítulo.

No capítulo 1 tratei de algumas questões da história da gestão documental com ênfase nas investidas para que o documento fosse reconhecido como patrimônio histórico. Cabe destacar que o trabalho de proteção e reconhecimento de documentos históricos não se iniciou recentemente, que no final da Idade Média na Europa, os arquivos documentais começaram a demonstrar sua importância como prova documental, pois foi neste período que surgiram as tipologias documentais e a preocupação com os documentos que deveriam ser preservados, mesmo assim foram necessárias muitas décadas para que ocorresse o reconhecimento do documento como patrimônio histórico. No Brasil a importância dos documentos judiciais como aporte às pesquisas variadas ocorre desde o período colonial, no campo da história resultando em obras clássicas e novas abordagens a respeito da documentação judiciária. Contudo, esta pesquisa se volta ao recente processo de gestão dos acervos judiciários a partir da criação do Conselho Nacional de Justiça-CNJ que visa valorizar a proteção da memória como possibilidades de usos para a história do passado presente e futuro.

No capítulo 2 procuro justamente analisar o recente processo de gestão documental que contribuiu para facilitar o acesso às informações. Desse modo procurei investigar o trabalho de gestão documental do TJPA, a partir dos convênios que este tribunal realizou com as instituições parceiras e para isso procurei identificar os tipos de acervos disponibilizados, o tratamento dado a esses acervos para que o acesso à informação ao público seja ratificado, como também os desfechos deste processo para o desenvolvimento de ações e novas perspectiva ao ensino, pesquisa e extensão.

No Capítulo 3 abordo as formas práticas e variadas de uso desses documentos em trabalhos diversos apresentados pelos espaços acolhedores desses acervos, procurando demonstrar um pouco dos trabalhos realizados, a partir desses documentos e a importância desse tipo de ação para o alcance da sociedade e o atendimento a algumas dimensões da cidadania. O intuito é analisar as ações diversificadas e importantes que atravessam toda uma dedicação de gestão da memória.

## CAPÍTULO 1

Acervo Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado Do Pará-TJPA e a política de proteção das memórias históricas a partir de seus documentos institucionais.

“O Poder Judiciário é único e ao mesmo tempo múltiplo. Resgatar suas abundantes histórias locais e de seus inúmeros personagens também deve ser o escopo da memória”<sup>9</sup>.

### 1.1. Memórias e Legislação: Poder Judiciário no Brasil Século XXI

Nas últimas décadas o Poder Judiciário brasileiro por meio do Conselho Nacional de Justiça-CNJ<sup>10</sup>, tem realizado ações e discussões importantes a respeito da proteção da memória judiciária no Brasil<sup>11</sup>. Todavia, antes de tudo é necessário compreender o gerenciamento e usos atuais da documentação do Poder Judiciário no que diz respeito à proteção de sua memória institucional. Para se entender o processo voltado a proteção desse patrimônio cultural que é a documentação histórica, recorro a leis importantes que foram criadas no início do século XX. Neste sentido, a Lei 378<sup>12</sup> de janeiro de 1937, criou vários órgãos entre os quais está o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), com a finalidade de promover “o tombamento, a conservação, o enriquecimento e o conhecimento do patrimônio histórico e artístico nacional”. No mesmo ano editaram o decreto 25<sup>13</sup> que regulamentou à atividade de preservação, no seu Art. 1º e definiu que:

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (1937, S/p.).

<sup>9</sup> BÖTTCHER, Carlos Alexandre. DIA DA MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO: 10 DE MAIO. Disponível em: <http://lexcultccjf.trf2.jus.br/index.php/LexCult/article/view/342> . Acesso em 20/07/2021.

<sup>10</sup> O **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** é uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual, tem como missão promover o desenvolvimento do Poder Judiciário em benefício da sociedade, por meio de políticas judiciárias e do controle da atuação administrativa e financeira e como visão de futuro órgão de excelência em governança e gestão do Poder Judiciário, a garantir eficiência, transparência e responsabilidade social da Justiça brasileira. Informações disponíveis em: <https://www.cnj.jus.br/sobre-o-cnj/quem-somos/> . Acesso em 26/07/2021.

<sup>11</sup> Esta incursão sobre as ações e discussões importantes a respeito da proteção da memória discutiremos com mais detalhes nos próximos capítulos.

<sup>12</sup> Lei 378 de 03 de janeiro de 1937, Cria a Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Art. 46º. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Lei\\_n\\_378\\_de\\_13\\_de\\_janeiro\\_de\\_1937.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Lei_n_378_de_13_de_janeiro_de_1937.pdf) . acesso em 21.01.2022.

<sup>13</sup> Decreto 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm). Acesso em 21.01.2022.

Considerando as questões apresentadas destacamos a opção de começar este debate a partir do SPHAN, atualmente Instituto de Patrimônio Histórico Nacional-IPHAN, já que no centro da proposta de pesquisa que resultou esta dissertação está a gestão de memórias documentais. O IPHAN é um grande gestor das memórias do patrimônio brasileiro, já que está no topo da administração de questões deste campo.

Contudo, até 1937 se tratava apenas sobre o que constituía o patrimônio histórico. Apenas na Constituição de 1946 a cultura se apresentou como um bem, quando a lei determinou que o “Amparo a cultura é dever do estado”<sup>14</sup> e veio explicitamente se referir à proteção de “documentos de valor histórico e artístico” no seu Art. 175 definindo que: as obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza ficam sob a proteção do Poder Público. É notável e reconhecida a luta do SPHAN - hoje com continuidade pelo IPHAN -, há décadas pelo reconhecimento da necessidade de proteção ao patrimônio cultural, fica evidente nessa passagem desse órgão governamental representado na época por seu Presidente Aloísio Magalhães.<sup>15</sup>

É necessário pensar integralmente: passado, presente e futuro misturados num tempo só. Unicamente a compreensão deste tempo e dos elementos nele contidos é que pode nos dá uma perspectiva de continuidade no processo histórico e da nossa cultura. [...]. Ou começamos a cuidar de nossos papéis, onde estão contidos informações, dados e valores que traçam a trajetória evolutiva, ou vamos carecer dessas informações fundamentais, na explicitação do futuro[...] E no caso específico do papel e do documento, o papel é o suporte de grande parte da nossa informação histórica. E se esse suporte não merecer um trato adequado, desaparece a informação que nele foi depositada em tempos passados...<sup>16</sup>

A criação do SPHAN na década de 1930, portanto, não foi um ato isolado nem deslocado, mas uma peça importante no conjunto de atos políticos implementados pelo projeto ideológico de construção simbólica da nação<sup>17</sup>, uma vez que os processos de preservação cultural são também considerados como mecanismos de “manipulação de memória coletiva”<sup>18</sup>, que consiste

<sup>14</sup> Constituição Federal de 1946. Art. 174. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm) . Acesso em 21.02.2022.

<sup>15</sup> Aloísio Magalhães, presidente do Iphan em 1979-1981. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/80anos/noticias/detalhes/3581/iphan-de-1970-a-2000-%E2%80%93-fase-%E2%80%9Cmodernista%E2%80%9D>. Acesso em 24.01.2022.

<sup>16</sup> COLIRDOSP-Coordenaria de Conservação e Restauração de Livros e Documentos do Estados de São Paulo-Ensaio históricos. p. 28. Disponível em: <http://www.celso-foelkel.com.br/artigos/outros/51%20-%20Coordenadoria%20conservacao.pdf>. Acesso em 24.01.2022.

<sup>17</sup> PEREIRA, Júlia Wagner. O tombamento: de instrumento a processo na construção de uma ideia de nação”. IN CHUVA, M.; NOGUEIRA, A. G. (orgs). Patrimônio Cultural. Políticas e perspectivas de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012, p. 162).

<sup>18</sup> LE GOFF, Jacques. Memória e História. Campinas: Unicamp, 1990, P 368.

também em um exercício de poder daqueles que detém autoridade para exercer as práticas de preservação cultural.

A preocupação em desenvolver ações políticas que incluíssem ferramentas e métodos para remontar os elementos que supostamente integravam a identidade brasileira emerge em um contexto caracterizado por significativas transformações no Brasil. Os anos de 1930 foram marcados pela crescente urbanização, expansão das atividades industriais e, finalmente, iniciativas de centralização política promovidas pelo governo de Getúlio Vargas<sup>19</sup>. Tais elementos apontavam para um processo de modernização conservadora que tinha no Estado seu pilar central. Nesse sentido, as estratégias governamentais procuraram centralizar o poder também por meio da construção de ideais e “sentimentos” comuns, com intuito de promover a integração da diversidade dos povos residentes naquele vasto território<sup>20</sup>. Nesse sentido, não podemos esquecer, que apesar dos esforços, as políticas de preservação do patrimônio estão alinhadas com os projetos de desenvolvimento do país, desde os anos 1930.

Segundo Segala<sup>21</sup>, a atuação desses intelectuais inicia-se em meio a tensões, as restrições e o cumprimento de determinações do Estado Novo (1937-1945) e pela proposta de incrementar e renovar a dinâmica cultural do país, supostamente aberta à inserção de “novas linguagens estéticas” para constituição da tradição brasileira que a equipe modernista tinha como vanguarda. Mas as atividades tinham interferências incisivas do Estado, e em um campo ainda pouco explorado no país: as ações em nome do patrimônio cultural. Essas ações demandaram muito empenho para a realização de estudos históricos, debates técnicos e teve o inventário como uma importante ferramenta de salvaguarda.

Para a condução das políticas de salvaguarda, o primeiro diretor do SPHAN, Rodrigo Melo Franco de Andrade, que trabalhou para efetivar as ações do Serviço até 1967, contou com arquitetos, juristas, engenheiros, historiadores, literatos, mestres de obras, a maioria profissionais e intelectuais de perfil tradicional ligados ao movimento modernista. Nomes reconhecidos como Carlos Drummond de Andrade, que ficou responsável pela organização do

---

<sup>19</sup> CALABRE, Lia. Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, 144 p. apud Ferraz, Thalita Gomes. O papel da cooperação sul-sul na rearticulação da autoridade do Patrimônio Cultural no Brasil: Um estudo sobre ações internacionais do Iphan. Tese de Doutorado. 2016. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=26947@1>. Acesso em 20/07/2022.

<sup>20</sup> BARBALHO, Alexandre. Políticas Culturais no Brasil: identidade e diversidade sem diferença, p. 37- 60. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (orgs.). Políticas Culturais no Brasil. Salvador: EDUFBA, 2007, 182 p.

<sup>21</sup> SEGALA, Lygia. A coleção fotográfica de Marcel Gautherot. São Paulo: Anais do Museu Paulista: História e Cultura. Vol.3 n.º.2. Jul/Dez. 2005. Disponível em: Acesso em: 10 ago. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/anaismp/a/tTWDgXvRKrBYkMwcpZhM6Px/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 20/07/2022.

arquivo e chefiou a seção de história, e Afonso Arinos de Melo Franco e Prudente de Moraes, que atuaram como consultores jurídicos. Além de intelectuais para produção de estudos regionais, como Gilberto Freire para cobrir a região do Pernambuco; Augusto Meyer para o Rio Grande do Sul; Artur Cezar Ferreira Reis sobre a região amazônica. Nomes como Lúcio Costa, Anísio Teixeira, Fernando Azevedo, Heitor Villa-Lobos e Manuel Bandeira, foram outros que também passaram atuar em defesa da cultura e do interesse público<sup>22</sup>.

É importante ressaltar que as gestões dos dois diretores do IPHAN, os intelectuais Rodrigo Melo Franco de Andrade e Aloísio Magalhães, aparecem neste trabalho para demonstrar que a busca de proteção a memória é algo pensado e trabalhado por pessoas que faziam uma gestão debruçada em salvaguardar memórias importantes e que apesar desses dois momentos distintos<sup>23</sup> porém interligados, identifica o que Gonçalves<sup>24</sup> denomina de “modernos processos de objetificação cultural”, como estratégias de construção do passado. Nessa concepção, esses profissionais são capazes de reproduzir um espelho da realidade com a coerência que uma ‘nação’ necessita e com legitimidade para compor seu “patrimônio cultural”. Complementando a concepção de Gonçalves, Cecília Londres (1997; 2001), trata do perfil dos primeiros dirigentes do SPHAN e do IPHAN, e das diretrizes que guiaram a gestão da política de patrimônio cultural do Brasil e entender que os discursos e ações estavam articulados com as políticas de modernização do país.

A intenção precípua, é mostrar que lutas e caminhos foram traçados para que documentos em papéis fossem realmente reconhecidos como patrimônio cultural. Até configurar na Constituição de 1988, uma Seção exclusivamente para cultura onde eleva-se os documentos à categoria de patrimônio cultural ao lado de outros bens, garantindo a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiando e incentivando a valorização e a difusão das manifestações culturais<sup>25</sup> e constituindo patrimônio cultural brasileiro, os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira<sup>26</sup>.

---

<sup>22</sup> Ibid. p. 2 e p.14.

<sup>23</sup> É importante frisar que Aloísio Magalhães e Rodrigo Melo Franco de Andrade tinham propostas distintas, Aloísio recuperou a ideia de Mário de Andrade a respeito da objetificação da cultura, enquanto para Rodrigo Melo Franco de Andrade essa objetificação estava atrelada ao patrimônio físico. Ver em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/35634/25133> . Acesso em 12.08.2022.

<sup>24</sup> GONÇALVES, José Reginaldo Santos. A Retórica da Perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996, p.156.

<sup>25</sup> Art. 215, “caput”, CF 1988.

<sup>26</sup> Art. 216, “caput”, CF 1988.

Antes é conveniente destacar um conjunto de transformações que iriam marcar os anos de 1960. Como percebeu Calabre<sup>27</sup>, tratava-se de uma década de inconsistências e dificuldades no que concerne às políticas de preservação, como, pelo menos, duas transformações que iriam alimentar os debates em torno do patrimônio e suas políticas que nos cabe destacar neste trabalho: 1) as inconsistências políticas internas derivadas do golpe civil-militar de 1964; 2) a percepção de que deveria haver um controle e censura sobre a cultura de massa que violava os hábitos cotidianos da sociedade, além do controle sobre publicação, e uma percepção de constante ameaça à autenticidade da cultura e identidade nacionais. Esse complexo cenário tornava-se ocasião para a reelaboração das políticas de instrumentos de preservação um embate entre os aliados e não aliados ao poder instituído em 1964 no País.

Neste contexto, nos anos 70 e 80, ocorreu a criação de inúmeros órgãos estaduais e municipais de preservação do patrimônio cultural, através do IPHAN e pelo Ministério da Educação e Cultura, que teve a função principal de regulamentar as atividades preservacionistas, mas principalmente as ligadas e consideradas pertinentes pela esfera federal. Ainda assim, caberia a essas novas agências estudar, inventariar, proteger e conservar os bens culturais das respectivas regiões, entretanto, a maior parte de suas propostas e ações iniciais seguiu o modelo federal, tomando como referência os critérios e hierarquias adotadas pelo IPHAN. Nos anos de 80, após uma reformulação administrativa o órgão passou a contar com uma estrutura dupla – a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e a Fundação Nacional Pró-Memória -, que visava possibilitar maior velocidade e recursos nas ações de preservação do patrimônio nacional. A Fundação Nacional Pró-Memória assumiu os quatro programas de trabalho, entre os quais, destacamos o levantamento da documentação sobre o Brasil como considerado fundamental pelo órgão: I) mapeamento do artesanato brasileiro, II) levantamentos socioculturais, III) história da ciência e da tecnologia no Brasil e IV) levantamento de documentação sobre o Brasil.

A partir dos anos 80, teve início uma nova fase de debates na política de patrimônio cultural. Em meio ao processo de democratização e ao contexto de abertura política, as reivindicações por representações mais plurais da sociedade assumem centralidade. Tais representações deveriam estar refletidas nas políticas de preservação do patrimônio e, por sua vez, compor a identidade nacional que essas políticas formulavam

---

<sup>27</sup> CALABRE, Lia. Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, apud Ferraz, Thalita Gomes. O papel da cooperação sul-sul na rearticulação da autoridade do Patrimônio Cultural no Brasil: Um estudo sobre ações internacionais do Iphan. Tese de Doutorado. 2016. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=26947@1>. Acesso em 20/07/2022.

A Constituição de 1988 estabelece o direito fundamental de acesso à informação a qualquer cidadão<sup>28</sup>. Neste caso o legislador constituinte já estava atento à necessidade de que os espaços de guarda desses acervos documentais pudessem dar respostas a tal recomendação de assegurar o acesso à informação, mesmo assim é importante se questionar até que ponto essa informação está sendo preservada. Quais as condições para se ter acesso? Se é possível seu recobro/recuperação? A Constituição de 1988 determinou que cabe a administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem<sup>29</sup>, e inclui o Poder Judiciário, de proteger os documentos e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, impedir sua evasão, destruição ou descaracterização e proporcionar os meios de acesso à cultura (art. 23, III a V). Em complemento, há também a garantia de participação na administração pública, assegurando o acesso aos registros e informações sobre os atos do governo, entre os quais aqueles do Poder Judiciário (artigo 37, parágrafo 3º, inciso II)<sup>30</sup>. Contudo, apesar da lei determinar responsabilidades, a preocupação quanto ao acesso à informação e à proteção documental ainda era constante, ainda precisava mais comprometimento por parte dos poderes.

Depois de muitos debates e algumas conquistas, poucos anos depois o Presidente da República sancionou a Lei 8159/91, que dispôs sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, com isso regulamentava o que anuía o parágrafo 2º do art. 216 da Constituição Federal e as formas de publicidade e conservação, a partir daí inicia-se um extenso trabalho em direção a concretização de proteção da informação.

Por mais que nas últimas décadas, a Lei 8159 de 08 de janeiro de 1991 seja esmiunçada em alguns trabalhos relacionados a arquivos, não podemos deixar de atentar para artigos importantes desta lei, que merecem a compreensão quando relacionados ao percurso da gestão documental do TJ-PA, que é o objeto de pesquisa desta dissertação. Sendo assim, lembremos que já no seu Art. 2º e 7º a Lei de Arquivos nos remete a uma definição específica, onde:

Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.<sup>31</sup>

<sup>28</sup> Art. 5º, inc. XIV, CF – é assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br> . Acesso em: 18.01.2022.

<sup>29</sup> Art. 216, parágrafo 2º, CF 1988.

<sup>30</sup> Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário. Disponível em: [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/04/Manual\\_de\\_Gestao\\_Documental\\_v16-04-2021.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/04/Manual_de_Gestao_Documental_v16-04-2021.pdf) . Acesso em 20/01/2022.

<sup>31</sup> Art. 2º, Lei 8.159/91.

E que:

Os arquivos públicos são os conjuntos de documentos produzidos e recebidos, no exercício de suas atividades, por órgãos públicos de âmbito federal, estadual, do Distrito Federal e municipal em decorrência de suas funções administrativas, legislativas e judiciárias<sup>32</sup>.

Nesse contexto uma etapa importante que se concretiza, que é a criação desta Lei que não apenas definiu o que viriam a ser arquivos, mais também algumas atribuições dos arquivos públicos quanto a guarda e proteção dos documentos produzidos pela história das instituições. Logo em 1994, foi criado o Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, voltado a política nacional de arquivos públicos e privados com importantes competências, entre elas a de estimular programas de gestão e de preservação de documentos públicos de âmbito federal, estadual, distrital e municipal, produzidos ou recebidos pelo Poder Público<sup>33</sup>.

A partir da criação do CONARQ ocorreu a intensificação da cobrança para que as instituições cumpram a legislação nacional arquivística. Desse modo, os poderes executivos, legislativo e judiciário tiveram que se adequar às políticas de proteção documental. Neste caso o poder judiciário - onde iremos observar um grande espaço de tempo para as tomadas de decisões - em 2004 criou o Conselho Nacional de Justiça-CNJ que tem como atribuição promover o desenvolvimento do Poder Judiciário em benefício da sociedade, por meio de políticas judiciárias e do controle da atuação administrativa e financeira. No que diz respeito a gestão, o CNJ define o planejamento estratégico, os planos de metas e os programas de avaliação institucional do Poder Judiciário<sup>34</sup>. É importante ressaltar que o CNJ foi criado pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004 e instalado em 14 de junho de 2005, esta que logo recebeu o codinome de “Reforma do Judiciário”, com isso se tornou urgente a modernização e eficiência do judiciário, sendo que:

A estratégia de aceleração passava, necessariamente, pela criação de uma instituição de cúpula que pudesse aperfeiçoar as atividades do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que concerne ao controle e à transparência administrativos e processuais. Em um país continental, em que conviviam diversos conceitos de moralidade e eficiência judiciária, a inclusão social e o exercício da cidadania seriam facilitados mediante a adoção de ações a partir de um planejamento estratégico

---

<sup>32</sup> Art. 7º, Lei 8.159/91.

<sup>33</sup> Conselho Nacional de Arquivos- CONARQ. Competências. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/competencias> Acesso em 26.02.2022.

<sup>34</sup> Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário- PRONAME. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/gestao-documental-e-memoria-proname/>. Acesso em 06.12.2021

centralizado. Uma reforma, sobretudo, com capacidade e condições de alterar os padrões de uma cultura jurídica essencialmente litigiosa<sup>35</sup>.

A posição do CNJ sobre a proteção da memória institucional fica bem mais clara, a partir de um acordo de cooperação técnica realizado entre o CNJ e CONARQ em 2008, ao qual foi criado o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória - PRONAME, e objetivava implementar política nacional de gestão documental e memória do Poder Judiciário. Logo em seguida o CNJ emitiu a Portaria nº 616/2009 que constitui o Comitê do PRONAME com incumbência de elaborar proposta das normas e dos instrumentos de gestão documental veiculando política nacional nessa área.

Então, O Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (PRONAME) foi lançado em 12 de dezembro de 2008, em ato solene no Arquivo Nacional, por meio da celebração de acordo de cooperação técnica entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ). O CONARQ, vinculado ao Arquivo Nacional, é composto por representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e membros da sociedade civil e tem por finalidade definir a política nacional de arquivos públicos e privados, enquanto órgão central do Sistema Nacional de Arquivos (SINAR).

O Comitê do PRONAME é composto pelo Secretário-Geral do CNJ, um juiz auxiliar da Presidência do CNJ, representantes de todos os segmentos do Poder Judiciário (STF, STJ, TSE, TST e/ou CSJT, CJF STM, Tribunais de Justiça, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Regionais do Trabalho), magistrados com experiência em Gestão da Memória e em Gestão Documental, além de representantes do próprio CNJ e do CONARQ. Sua atuação é coordenada pelo Secretário-Geral do CNJ ou por juiz por ele designado.

Recentemente, a representatividade do Comitê foi ampliada com a previsão de participação de cinco magistrados de qualquer Tribunal com experiência em Gestão Documental e Gestão da Memória, de modo a incentivar maior envolvimento dos juízes nessas questões relevantes para o Poder Judiciário. Também foram incluídos dois membros dos Tribunais Regionais Federais e dos Tribunais Regionais do Trabalho. No tocante aos representantes dos Tribunais, além da experiência, deverá ser observada a participação de profissionais com formação em História e Arquivologia, importantes áreas para a temática. O Programa também alcançou significativo fortalecimento institucional com a criação da Comissão Permanente de Gestão Documental e de Memória do Poder Judiciário composta por,

---

<sup>35</sup> Conselho Nacional de Justiça: Fundamentos, processo e gestão: Em comemoração aos 10 anos do CNJ - 1ª edição 2016. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/contendo/arquivo/2016/07/e28add034bc27171ec21980c79aa8b42.pdf>.

no mínimo, três membros Conselheiros. Dentre seus objetivos principais, estão zelar pela observância do Programa e propor, em coordenação com o Comitê, diretrizes para a gestão documental e para a preservação e difusão da memória institucional e do patrimônio cultural e arquivístico do Poder Judiciário (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 2019). Segundo Leiliane Sodré<sup>36</sup> isto facilitou as atividades cotidianas de gestão documental com maior agilidade na separação, organização documental interna nos próprios tribunais de Justiça, como no TJPA.

Para a instituição de princípios e diretrizes da gestão documental, o CNJ emitiu a Recomendação CNJ n. 37/2011, substituída pela [Resolução CNJ n. 324/2020](#), onde foi criado subcomitês de gestão, dentre os quais os dois que mais nos chama atenção são: o Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental e o Subcomitê de Memória. Mesmo considerando a relevância de outros subcomitês, neste trabalho nosso foco será voltado a estes dois, considerando no Subcomitê de Instrumentos de Gestão Documental a importante contribuição para a gestão dos acervos no que diz respeito a elaboração e revisão de instrumentos de gestão documental, como plano de classificação, tabela de temporalidade, manual de gestão documental, dentre outros que auxiliam o processo por meio dos gestores desses espaços de memória; seguidamente vem o Subcomitê de Memória que com sua importante contribuição cuida da preservação da memória e da difusão da memória institucional e do patrimônio cultural como ponte para o acesso à comunidade em geral.

Para o PRONAME, depreende-se que:

[Gestão Documental](#) é o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à produção, à tramitação, ao uso, à avaliação, ao arquivamento e à destinação de documentos e processos no âmbito do Poder Judiciário, no exercício de suas atividades, inclusive as administrativas, qualquer que seja o suporte de registro da informação. O objetivo é possibilitar o integral exercício de direitos, a preservação das informações necessárias às partes e às instituições do Poder Judiciário, o descarte da documentação não mais necessária e a preservação do patrimônio histórico e cultural.<sup>37</sup>

[Gestão de Memória](#), por sua vez, compreende um conjunto de ações e práticas de preservação, valorização e divulgação da história do Poder Judiciário contida em seus documentos, processos, arquivos, bibliotecas, museus, memoriais, personalidades, objetos e imóveis, abarcando atividades relacionadas a pesquisa, conservação, restauração, reserva técnica, comunicação, ação cultural e educativa<sup>38</sup>.

<sup>36</sup> Leiliane Sodré Rabelo, servidora do TJPA, Chefe da Divisão de Documentação e Arquivo-TJPA 2013-2019 e atual Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica-TJPA. Entrevista realizada em 28.03.2022.

<sup>37</sup> Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário- PRONAME. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-documental-e-memoria-proname/>. Acesso em 06.12.2021.

<sup>38</sup> Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário- PRONAME. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-documental-e-memoria-proname/>. Acesso em 06.12.2021

Sobre a gestão documental a partir do entendimento do PRONAME e o conjunto de procedimentos referentes à produção e arquivamento é importante enfatizar aqui um pouco dessas mudanças ocorridas pois, a partir delas concretiza-se uma gestão documental comprometida com metas específicas. Analisando o desenvolvimento recente da gestão documental, das discussões sobre proteção e guarda de documentos institucionais para fins de pesquisas variadas de dimensão científica ou administrativa, se observa que os arquivos de guarda dessas instituições já são percebidos por muitos como unidades administrativas com maior importância, com atribuições bem mais definidas, deixando de serem vistos apenas como depósitos de “papeis velhos”. Percebe-se que a gestão documental de muitas instituições, deixa de ter uma “custódia passiva” de documentos e passa a ter uma notoriedade e importância histórica ativa. Consta-se que o:

PRONAME teve impulso inicial com a edição da Recomendação CNJ n. 37/2011, que dispôs sobre princípios, diretrizes e instrumentos do Programa relacionados à Gestão Documental, estabelecendo critérios mínimos para avaliação de documentos, com base em alguns pilares de preservação prefixados. Representou significativo marco para a matéria, servindo de base para a instituição das políticas próprias dos vários órgãos, em razão do escasso regramento então existente para a Gestão Documental do Poder Judiciário, mesmo após a vigência da Lei n. 8.159/1991. Antes de sua edição, não havia em relação ao Poder Judiciário nacional regramento geral e específico sobre a matéria. (SLIWKA, 2011; BÖTTCHER; SLIWKA, 2020)<sup>39</sup>.

Percebe-se que de acordo com os autores mencionados, faltavam regramentos gerais a respeito da gestão documental, que somente em 2009, efetivamente diretrizes que fomentaram a Gestão Documental do Poder Judiciário passaram a serem legitimadas, compreendendo que:

O conjunto de ações e práticas de preservação, valorização e divulgação da história contida nos documentos, processos, arquivos, bibliotecas, museus, memoriais, personalidades, objetos e imóveis do Poder Judiciário, abarcando iniciativas direcionadas à pesquisa, à conservação, à restauração, à reserva técnica, à comunicação, à ação cultural e educativa<sup>40</sup>.

Os documentos judiciais são produzidos em diferentes momentos e em diferentes situações e esses documentos são objetos comuns das atividades cotidianas cada um com suas peculiaridades que podem reconhecer no presente uma função social. “Os primeiros

---

<sup>39</sup> Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário. Disponível em: [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/04/Manual\\_de\\_Gestao\\_Documental\\_v16-04-2021.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/04/Manual_de_Gestao_Documental_v16-04-2021.pdf). Acesso em 20.01.2022.

<sup>40</sup> Conselho Nacional de Justiça. Resolução no 324, de 30 de junho de 2020. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original020506202007245f1a41d255fab.pdf>. Acesso em 20.01.2022

documentos escritos surgiram não com a finalidade de, posteriormente, se fazer com eles a história, mas com objetivos jurídicos, funcionais e administrativos – documentos que o tempo tornaria históricos”<sup>41</sup>. Hoje os documentos judiciais de outros séculos estão aptos a serem acessados com mais facilidade para variados objetivos. A preocupação em disponibilizar essas fontes de informações é dar ênfase a história social e contribuir para que a memória seja um meio e não um fim, e assim seja contínuo a transmissão de valores e porque não até a conservação destes? Com isso o poder judiciário pensando em uma forma de manter acessibilidade dessas informações tem investido em espaços de memórias pois para o CNJ:

Os espaços de memória exercem papel fundamental ao estimularem as pessoas de todas as idades ao conhecimento, à cultura e à reflexão. O acesso à informação e às fontes da cultura nacional, que são direitos fundamentais, contribuem para o exercício da cidadania, o que deve ser estimulado desde a infância.<sup>42</sup>

Estes espaços são definidos com diretrizes importantes uma delas relacionada às ações de preservação onde leva em consideração duas vertentes no tocante a história:

[...] uma interna relativa ao desenvolvimento do próprio órgão contextualizada em âmbito maior do Poder Judiciário Nacional (memória institucional) e outra externa atinente às relações da Justiça com a sociedade e ao interesse das fontes dos arquivos judiciais, que podem servir de informação, consulta, estudos e pesquisas científicas de diferentes ramos (memória social).<sup>43</sup>

É importante dizer que a segunda vertente é a que mais nos interessa neste trabalho pois no que diz respeito a memória judiciária que, além do aspecto jurisprudencial têm valor para a pesquisa histórica e na vida social de outro tempo; este aspecto se relaciona as práticas de cidadania, pois para Campos<sup>44</sup> é através das normas jurisprudenciais destes documentos que “é possível identificar, comportamentos, desvios, valores, estratégias de controle e de resistências a esses controles, atividades de lazer, as dicotomias da vida urbana ou rural, os comportamentos sociais, as práticas de violências, as formas do trabalho e da morte”. Contudo, eventos ocorridos sobre história, memória e documentos históricos como fontes de pesquisa mostram que de 2009

<sup>41</sup> BELLOTO, Heloísa L. Da administração à história: ciclo vital dos documentos. In Arquivos Permanentes: Tratamento documental. 4 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005. p.175.

<sup>42</sup> Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário. Disponível em: [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/04/Manual\\_de\\_Gestao\\_Documental\\_v16-04-2021.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/04/Manual_de_Gestao_Documental_v16-04-2021.pdf). Acesso em 20.01.2022.

<sup>43</sup> Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário, p.21. Disponível em: [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/04/Manual\\_de\\_Gestao\\_Documental\\_v16-04-2021.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/04/Manual_de_Gestao_Documental_v16-04-2021.pdf). Acesso em 20.01.2022.

<sup>44</sup> CAMPOS, Paulo Fernandes de Souza. A preservação de Documentos Provenientes do Poder Judiciário, p.45. Disponível em: <https://revistas.unipar.br/index.php/juridica/article/view/1255#:~:text=A%20Preserva%C3%A7%C3%A3o%20de%20Documentos%20Provenientes%20do%20Poder%20Judici%C3%A1rio,-Paulo%20Fernandes%20de&text=Para%20tanto%20focaliza%20as%20normas.Poder%20Judici%C3%A1rio%20a%20diferentes%20entidades>. Acesso em 20.01.2022.

até o momento é visível o trabalho que tem sido feito para proteção e disponibilização de acesso à informação das memórias escritas guardadas no acervo documental judicial para os cidadãos em geral. Reiterando, Campos<sup>45</sup> adverte que: “O comprometimento para com a sociedade deve permitir que as experiências sociais do passado possam ser preservadas e que sua permanência física possa expressar a liberdade e a democracia”. Foi neste viés de comprometimento, que a Constituição Federal de 1988<sup>46</sup> veio enunciando que os danos e as ameaças ao patrimônio cultural seriam punidos na forma da lei, além disso o legislador constituinte regulamentou com a criação da Lei 8159/91, quais os documentos públicos de valor permanente, considerados de valor históricos, probatório e informativo devem ser definitivamente preservados<sup>47</sup>. Convém então aclarar que se existe a preocupação com a preservação, existe também o motivo, que seria no caso de necessidade ao acesso à informação futuramente, porém este por parte do cidadão sempre encontrou muitas barreiras. Para compreendermos melhor o histórico do direito de acesso a informações documentais procurei fazer uma busca nas constituições do Brasil e houve um longo caminho entre leis e decretos. É possível verificar que a primeira constituição promulgada no período da República Velha do Brasil<sup>48</sup>, não havia qualquer referência ao acesso à informação produzida por instituições públicas por parte dos cidadãos comuns. Já em 1934 surge pequenas mudanças e na Constituição do Brasil no seu Art. 113, no item 9 vem assegurado ao cidadão o direito a resposta e no mesmo artigo no item 35 estabelece mais direitos à informação que fosse para a defesa de direitos individuais onde diz que:

A lei assegurará o rápido andamento dos processos nas repartições públicas, a comunicação aos interessados dos despachos proferidos, assim como das informações a que estes se refiram, e a expedição das certidões requeridas para a defesa de direitos individuais, ou para esclarecimento dos cidadãos acerca dos negócios públicos, ressalvados, quanto às últimas, os casos em que o interesse público imponha segredo, ou reserva<sup>49</sup>.

Com a Constituição de 1946 fica visível a preocupação com o resgate da memória coletiva do povo, quando determina em seu Art. 175 que: “As obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais

---

<sup>45</sup> Ibid. p. 42.

<sup>46</sup> Constituição Federal de 1988, art.216, parágrafo 4º.

<sup>47</sup> Artigo 8º, parágrafo 3º e Artigo 10º. Lei 8159/91.

<sup>48</sup> Historicamente, este período é chamado de República Velha em contraposição ao período pós-revolução de 1930, que é visto como um marco na história da República, uma vez que provocou grandes transformações no Estado brasileiro. Informação disponível em: <https://www.politize.com.br/republica-velha/#:~:text=O%20per%C3%ADodo%20conhecido%20como%20Rep%C3%BAblica,grandes%20transforma%C3%A7%C3%B5es%20no%20Estado%20brasileiro>. Acesso em 06.06.2022.

<sup>49</sup> Art.113. item 35 1934 CF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm) . Acesso em 06.06.2022.

dotados de particular beleza ficam sob a proteção do Poder Público”<sup>50</sup>. Neste compasso de consciências por proteção às memórias, às informações, se enfrenta muitas dificuldades, mais segundo Bandeira: “A inexistência de dispositivos legais sobre a questão de acesso às informações arquivísticas, não impediu, entretanto, que houvesse por parte do Estado brasileiro uma grande preocupação com o sigilo, objeto de sucessivos decretos”<sup>51</sup>. O decreto de nº 79.099 de 6 de janeiro de 1977<sup>52</sup>, que aprovou o regulamento para Salvaguarda de Assuntos Sigilosos foi revogado pelo Decreto nº 2.134/1997 que foi responsável por “regulamenta[r] o art. 23 da Lei nº 8.159/1991 que dispõe sobre a categoria dos documentos públicos sigilosos e o acesso a eles”. Nessa questão de acesso à informação, no Brasil perduravelmente houve a manutenção do sigilo como regra e a publicidade como exceção e mesmo com a publicação da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011- Lei de Acesso à Informação- LAI, isso alicerçou o fato do Brasil ter em sua política de acesso à informação, um passado contaminado por seu aspecto colonialista.

A Constituição de 1988 quando assegurou ao cidadão o acesso à informação, previu o direito de amplo acesso aos documentos públicos. Registra-se que também foi previsto o respeito e o sigilo de determinados documentos e neste caso a lei pacificou o direito de acesso à informação, ao direito fundamental da inviolabilidade à intimidade à vida privada, à honra e a imagem das pessoas.

A proteção a dados pessoais e o direito à intimidade (artigo 5º, incisos X) coexistem com o direito de acesso à informação. Do mesmo modo, é assegurado o direito de obtenção de certidões para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal (artigo 5º, inciso XXXIV, “b”). O dever de transparência imposto ao Judiciário e aos outros Poderes da República possibilita a participação do cidadão na administração pública, mediante acesso aos registros e às informações correspondentes (art. 37, § 3º, II). O dever de publicidade, por sua vez, abarca os julgamentos e as decisões administrativas (art. 93, IX e X), ressalvadas as hipóteses de segredo de justiça. A temática deve ser entendida, portanto, pelo prisma constitucional e dos direitos humanos fundamentais, pois ainda subsiste desconhecimento sobre a matéria e o relevante papel das atividades de gestão documental e de memória. Essas atividades são essenciais não apenas ao desempenho das funções próprias do Poder Judiciário, mas também no contexto do Estado Democrático de Direito, pois garantem o acesso às informações e respectiva preservação, seja para o exercício de direitos individuais, seja para a participação na administração pública, seja para o exercício dos direitos culturais<sup>53</sup>

<sup>50</sup> Art.175. CF, 1946. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm). Acesso em 06.06.2022.

<sup>51</sup> A Lei de Arquivos do Brasil e o direito de Acesso à Informação. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/18661/1/DISSERTA%C3%87%C3%83O%20ALINE%20ALVES%20BANDEIRA.pdf>. Acesso em 06.06.2022.

<sup>52</sup> Este Decreto foi criado durante o período da Ditadura Militar (1964-1985).

<sup>53</sup> Informações disponíveis na unidade 1, p.7 do Curso de Gestão Documental e Gestão de Memória-2022- Ciclo 1, ofertado pelo Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/eadcnj/course/view.php?id=1708>. Acesso em 05.04.2022.

Mesmo sendo constitucionalmente previsto a questão de informações pessoais, ainda surgem problemas de entendimentos por parte da sociedade civil, pois muitas vezes os cidadãos não aceitam com cordialidade ver “exposto” algo que possa dizer respeito a seus descendentes diretos e se mostram bem contrários a divulgação/publicização destas informações, cabe muitas das vezes às pessoas que trabalham com esses acervos documentais fazerem uso da Lei de Acesso à Informação, que apesar de passarem -se 20 anos depois da Lei 8159/91 pra ser criada, concorre em consonância com esta Lei, onde determina o uso de documentos como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação. É necessário lembrar a todos os cidadãos a importância desses documentos históricos e fazê-los entender que “o passado é referência, experiência efetiva de uma sociedade”<sup>54</sup>. É relevante reportar aqui que o PRONAME se fundamenta, depois da Lei 8159/91, pelas seguintes leis, cada uma com sua importância e todas interligadas entre si:

- Lei n. 9.605/1998, que estabelece sanções penais e administrativas contra condutas e atividades lesivas ao meio ambiente cultural de que fazem parte o patrimônio arquivístico, o museológico, o arquitetônico, o histórico, o artístico etc.
- Lei n. 11.419/2006 Regulamenta a informatização do processo judicial. Normas posteriores, como o Código de Processo Civil de 2015 e a Lei n. 14.195/21, trouxeram disposições sobre prática de atos processuais em meio eletrônico e alterações no sistema de comunicações processuais, respectivamente.
- Lei n. 11.904/2009 (Estatuto dos Museus) O Estatuto dos Museus estabelece o conceito de museus e elenca os princípios fundamentais e o regime aplicáveis. Disciplina a preservação, a conservação, a restauração e a segurança dos acervos. Trata das ações que envolvem educação, pesquisa, difusão e acesso.
- Lei n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) Estabelece parâmetros concretos à implementação dos direitos e deveres constitucionais mencionados de acesso a informações de interesse particular, coletivo ou geral e relativas à organização do Estado.

---

<sup>54</sup> CAMPOS, Paulo Fernandes de Souza. A preservação de Documentos Provenientes do Poder Judiciário, p.46. Disponível em: <https://revistas.unipar.br/index.php/juridica/article/view/1255#:~:text=A%20Preserva%C3%A7%C3%A3o%20de%20Documentos%20Provenientes%20do%20Poder%20Judici%C3%A1rio,-Paulo%20Fernandes%20de&text=Para%20tanto%20focaliza%20as%20normas.Poder%20Judici%C3%A1rio%20a%20diferentes%20entidades>. Acesso em 20.01.2022.

- Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) a LGPD disciplina o tratamento de dados pessoais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Fazendo um adendo à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, é importante saber que esta prevê normas específicas para entidades de direito público e para órgão que tenha pesquisa de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico como missão institucional e no que se refere ao Poder Judiciário ela foi disciplinada pela Resolução CNJ nº 363/2021<sup>55</sup>.

Cabe destacar que o acesso à informação de acordo com a Lei 12.527/2011, veio efetivar o que previu a Constituição de 1988 ao determinar que todos os cidadãos têm a prerrogativa de receber dos órgãos públicos, além de informações do seu interesse pessoal, aquelas de interesse coletivo, sendo que a Lei de Acesso à Informação<sup>56</sup> assinala o tratamento que deve ser dado às informações pessoais, intimidade, vida privada, honra e imagem, onde diz que:

- I - Terão seu acesso restrito, independentemente de classificação de sigilo e pelo prazo máximo de 100 (cem) anos a contar da sua data de produção, a agentes públicos legalmente autorizados e à pessoa a que elas se referirem; e
- II - Poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

Depois de uma década da criação da Lei de Acesso à Informação, ainda são imprescindíveis debates sobre a utilização de acervos documentais como fonte de pesquisa. Mas cabe a cada órgão que tenham sob sua guarda esse tipo de acervo, tomar para si mais essa responsabilidade. A documentação judiciária em si é bem específica devido muitas questões sensíveis<sup>57</sup> e por isso, sua gestão e disponibilidade para acesso requer cuidados e responsabilidades a serem cumpridas.

Retomo neste caminho o trabalho com a documentação judiciária a partir do advento da criação do CNJ e conseqüentemente o PRONAME, pois nos últimos anos a aplicabilidade da Lei 8159/91 no que diz respeito à gestão da memória e proteção de documentos históricos

<sup>55</sup>Resolução do CNJ nº 363/2021, disponível em <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3668> . Acesso em 04/05/2022.

<sup>56</sup> Lei de acesso à Informação. Art.31, § 1º. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.html) . Acesso em 07.02.2022.

<sup>57</sup> As questões sensíveis de acordo com a LGPD são dados relacionados à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação profissional ou entidade religiosa, filosófica ou política. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm). Acesso em 04.05.2022.

tem acontecidos de formas variadas de intervenções, começando pelo um enorme trabalho de conscientização dentro dos órgão do Poder Judiciário com a criação recente da Comissão de Gestão da Memória de acordo com a Resolução 324/2020 do CNJ, que por sinal tem como atribuição coordenar a política de Gestão de Memória do órgão, em observação da resolução citada e do Manual de Gestão da Memória e de Gestão Documental do CNJ, que recomenda atividades como: exposições, história oral, organização de livros e outros produtos bibliográficos impressos e digitais, organização de eventos, palestras, seminários, webinários e criação do portal de boas práticas<sup>58</sup>, entre outras. Essas ações, além de gerar novas histórias, buscam com isso valorizar a memória institucional e geram subsídios para discutirmos sobre um patrimônio cultural muito mais denso e importante que permitem pensar o passado e o presente considerando a possibilidade de traçar algo que identifique uma cultura comum.

Neste caso, os arquivos judiciais avocam grande importância no processo de permanência das representações das respectivas memórias assumindo funções de repositórios que testemunham acontecimentos vividos no passado. São documentos gerados de acumulações das atividades do TJPA, ocorridos em diversas épocas e sob diferentes contextos culturais, [...] “a preservação da memória institucional judiciária não constitui apenas um tributo ao passado, mas sim um compromisso e um dever fundamental com as futuras gerações, que têm o direito de conhecer a sua história e, por via de consequência, a sua própria identidade”,<sup>59</sup>. Nossa intenção não é realizar um estudo sobre a história do Poder Judiciário Brasileiro e muitos menos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mas colocar em evidência aspectos das políticas de gestão documental com o enfoque no uso dessa documentação como fonte de pesquisas variadas, enfatizando a relação entre a noção de patrimônio cultural e a cidadania, a partir de suas memórias, manifestando a complexidade desse processo de reconhecimento de ações relevantes para preservação desses acervos documentais.

## 1.2- Novas perspectivas sobre o acervo documental do TJPA

---

<sup>58</sup> Portaria CNJ n. 140/2019 no seu artigo 4º, inciso I, define boas práticas como: [...] experiência, atividade, ação, caso de sucesso, projeto ou programa, cujos resultados sejam notórios pela eficiência, eficácia e/ou efetividade e contribuam para o aprimoramento e/ou desenvolvimento de determinada 104 tarefa, atividade ou procedimento no Poder Judiciário. Para cadastramento de boas práticas, deve ser observado o procedimento estabelecido. Disponível em: [https://atos.cnj.jus.br/files/portaria/portaria\\_140\\_25092019\\_26092019161702.pdf](https://atos.cnj.jus.br/files/portaria/portaria_140_25092019_26092019161702.pdf). Acesso em 10.02/2022.

<sup>59</sup> ATA DA 310ª SESSÃO ORDINÁRIA (12 de maio de 2020). Disponível em: <http://www.amatra15.org.br/uploads/atas/ATA310SESSAOORDCNJ120520.pdf>. Acesso em 10.05.2022.

“Os testemunhos dos documentos de arquivo permitem que representações esquecidas ou combatidas tenham o direito de ser conhecidas”.<sup>60</sup> Apesar de todos os caminhos com resoluções, decretos e leis criadas nas últimas duas décadas, há uma longa caminhada para que os tribunais regionais se adequem às orientações e exigências a serem cumpridas em relação à proteção do patrimônio documental produzido ao longo dos anos.

Para chegar o atributo de “documentos históricos” as descobertas, estudos e reflexões valorizando a história e a memória assumem diferentes significados. Nora, diz que:

A memória emerge de um grupo que ela une, o que quer dizer, como Halbwachs o fez, que há tantas memórias quanto grupos existem, que ela é, por natureza, múltipla e desacelerada, coletiva, plural e individualizada. A história, ao contrário, pertence a todos e a ninguém, o que lhe dá uma vocação para o universal. A memória se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto. A história só se liga às continuidades temporais, às evoluções e às relações das coisas. A memória é um absoluto e a história só conhece o relativo.<sup>61</sup>

Para Delgado entre história e memória “...não há oposição, mas tão somente diferenças entre ambas, o que as aproxima são as construções das identidades, que têm o passado como suporte e a potencialidade visionária do porvir e do poder como possíveis objetivos. O que as distingue são suas naturezas e estratégias”<sup>62</sup>. Pensar a história e a memória a partir da visão de estudiosos e fazer essa conexão com os documentos judiciais vem de encontro ao que se propõe nesse trabalho, pois os documentos judiciais vêm a cada dia sendo mais valorizados como fontes de pesquisa históricas. Não posso deixar de citar aqui como o Conselho Nacional de Justiça - CNJ tem trabalhado a importância da memória criando também em abril de 2020 a Resolução nº 316, instituiu o dia 10 de maio como Dia da Memória do Poder Judiciário, importando ressaltar que essa data não foi de cunho aleatório, pois foi escolhida fazendo referência a criação da Casa da Suplicação do Brasil pelo o alvará Régio de 10 de maio de 1808 assinado pelo Príncipe Regente D. João VI, se tornando assim um dia especial também para o Poder Judiciário que pelo 3º ano realizou comemorações nesta data que culmina em apresentações de variados trabalhos realizados a partir dessa documentação histórica<sup>63</sup>. É por esse motivo que o Tribunal de Justiça do Pará, procurando se adequar esse movimento de

<sup>60</sup> VENÂNCIO, Renato Pinto. p.57. Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos: diversidade custodial e políticas de memória, *Vol. 14, No 3 (2019)*. Disponível em: <https://periodicos3.ufpb.br/ojs/index.php/pbcib/article/view/47011>. Acesso em: 15.02.2022.

<sup>61</sup> NORA, Pierre. “Entre memória e história: a problemática dos lugares”. Projeto História, n. 10, p. 9. São Paulo: Educ, 1993.

<sup>62</sup> DELGADO, L. de A. N. (2009). História oral e narrativa: tempo, memória e identidades. *História Oral*, 6. Disponível em: <https://doi.org/10.51880/ho.v6i0.62> . Acesso em 25.05.2022.

<sup>63</sup> Conselho Nacional de Justiça. <https://atos.cnj.jus.br/files/original205237202004295ea9e91534551.pdf> Acesso em: 20.02.2022.

acompanhamento das resoluções do CNJ tem trabalhado na organização desse acervo documental.

Registra-se que desde 1833 havia acumulação de documentos por parte das comarcas do interior<sup>64</sup>, de acordo com a atual chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica do TJPA Leiliane Sodré<sup>65</sup>, relata que só a partir da década de 80 houve maior consciência da necessidade de organização e guarda mais específicas desses documentos por alguns servidores que tinham como função real identificar onde estariam tais documentos diante das necessidades de buscas das secretarias e fóruns, e que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará criou seu arquivo Regional através da Resolução 09/1991<sup>66</sup>, para que assim pudesse haver um espaço para administrar de forma mais adequada a documentação recebida e produzida pelo o poder judiciário local, mesmo depois da criação e estruturação organizacional, ainda passaram-se mais de uma década para que de fato fosse organizada e produzisse mais do que o suporte legal administrativo que ao fim que foi criado, apesar de poucas informações a respeito dos passos definidos a partir da resolução de 1991.

As décadas de 1980 e 1990 foram marcadas pela dissociação e reformulação de entidades públicas submetidas ao processo de democratização do país<sup>67</sup>. Assim, as perspectivas democráticas buscavam implantar uma racionalidade administrativa no trato com o patrimônio, com a gestão documental e de acervos, de forma que as ações na área fossem efetuadas de maneira estratégica e organizada de modo a transformarem-se em políticas públicas. Essas mudanças estavam acompanhadas de movimentos que propiciaram a difusão da democracia como um direito de afirmação identitária para além da nacionalidade, como identidades de gênero, étnica, etc. “Afirmavam-se os direitos de identidades coletivas particulares,

---

<sup>64</sup> Até 1833, havia no Judiciário paraense somente a COMARCA DO PARÁ - com sede em Belém e a COMARCA DA ILHA GRANDE DE JOANES, com sede na Vila do Marajó. Na sessão de 10 de maio de 1833, por determinação do CONSELHO DO GOVERNO DA PROVÍNCIA DO GRÃO PARÁ, foi efetuada a divisão judiciária da Província em treze Termos: o da Cidade, Ourém, Bragança, Cintra, Vigia, Monsarás, Nossa Senhora da Conceição de Cachoeira, São Francisco de Paula do Rio Muaná, Chaves, Cametá, Baião, Oeiras e Melgaço. O mesmo Conselho, em nova sessão realizada no dia 14 de maio do mesmo ano, criou os TERMOS de Porto de Moz, São José de Macapá, São Francisco de Assis de Monte Alegre, Santarém, Vila Franca, Óbidos, Faro, Maués, Barra, Ega e Barcelos e dividiu a Província do Grão Pará em três Comarcas: a do GRÃO PARÁ que abrangia a cidade de Belém e mais treze vilas, suprimindo a do Marajó; a do BAIXO AMAZONAS - com oito vilas e a do ALTO AMAZONAS - com quatro vilas. Informação disponível em: <https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Sobre-o-TJ/39-Historico.xhtml>. Acesso em 20.01.2022.

<sup>65</sup> Leiliane Sodré Rabelo, servidora do TJPA, Chefe da Divisão de Documentação e Arquivo-TJPA 2013-2019 e atual Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica-TJPA. Entrevista realizada em 28.03.2022.

<sup>66</sup> Resolução 09/1991-GP. Estabelece a estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Disponível em: <https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=9113>. Acesso em 26.03.2022.

<sup>67</sup> A Constituição brasileira de 1988 revisitada: recuperação histórica e desafios atuais das políticas públicas nas áreas econômica e social / organizador: José Celso Cardoso Jr. – Brasília : Ipea, 2009.

sobrepondo-se à ideia, dominante no século XIX e primeira metade do século XX, de uma identidade nacional”<sup>68</sup>.

Em 2007 quando foi criado o primeiro convênio<sup>69</sup> com uma instituição que não fazia parte do Judiciário, o servidor do TJPA Paulo Paiva<sup>70</sup> se encontrava na chefia da Divisão de Documentação e Arquivo desde ano 2000. Este considera que foi uma decisão acertada o desmembramento daquela documentação, pois mesmo o TJPA se esforçando em alugar imóveis que pudessem acolher aquele extenso acervo documental, existia problemas variados. Segundo Paulo Paiva, a maior parte do arquivo ficava em uma casa situada na Avenida 16 de Novembro. Neste espaço organizou-se a documentação dispersa nas secretarias e varas, embora não fosse um local criado para ser arquivo. E, apesar de se tratar de um espaço grandioso, o prédio - que era construção antiga - havia muitos problemas estruturais, sendo o mais sério os alagamentos pelas as fortes chuvas, ocasionando perdas de alguns documentos devido a grande quantidade de água que entrava pelos ralos de esgotos, e “nesses momentos era uma correria só, nossos colegas de trabalhos eram uns heróis tentando salvar a documentação, apesar das dificuldades sempre tivemos pessoas que faziam de tudo para salvar aquela documentação”<sup>71</sup>. Muitas memórias se perderam por conta dos lugares onde eram guardados estes documentos. Para o ex-chefe de divisão “a iniciativa da Universidade em conveniar a guarda daquela documentação foi uma excelente ideia, pois mesmo se criando espaços novos para guarda, não dávamos conta pois chegava documentação todo dia encaminhada pelos juízes, muitas delas documentação de arquivos correntes ainda sem trânsito em julgado, mais que nas secretarias não tinham espaços”<sup>72</sup>. Afirma ainda que muitas vezes a documentação era guardada nas secretarias embaixo das escadas, sem o menor cuidado, e diz: “o problema de espaço nunca foi um problema só nosso do TJPA e sim de todos os estados e apesar do convênio com a UFPA, a disponibilidade de espaço foi algo temporário a ser resolvido dentro do arquivo pois em pouco

---

<sup>68</sup> FONSECA, Maria Cecília Londres. O patrimônio em processo: a trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Iphan, 1997, p. 194, apud Ferraz, Thalita Gomes. O papel da cooperação sul-sul na rearticulação da autoridade do Patrimônio Cultural no Brasil: Um estudo sobre ações internacionais do Iphan. Tese de Doutorado, 2016. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=26947@1>. Acesso em 20/07/2022.

<sup>69</sup> Convênio nº005/2007, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará-UFPA.

<sup>70</sup> Paulo Roberto Pequeno de Paiva, Chefe da Divisão de Registro de Acórdãos e Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Entrevista realizada em 28.03.2022.

<sup>71</sup> IDEM. Chefe da Divisão de Registro de Acórdãos e Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Entrevista realizada em 28.03.2022.

<sup>72</sup> IDEM. Chefe da Divisão de Registro de Acórdãos e Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Entrevista realizada em 28.03/2022.

tempo já estávamos lotados de documentos novamente”<sup>73</sup>. O servidor afirma que naquele momento já percebia que a melhor forma de proteger o acervo seria a digitalização dos documentos, porém em todos os momentos que tratavam desse assunto esbarravam na questão do custo financeiro orçados por empresas que sempre foi altíssimo.

Portanto, por anos tudo que era gerado de cartórios e/ou varas eram guardados sem que fosse retirado nenhum papel dos pacotes que eram entregues ao arquivo e isso fazia com que a extensão em volume/quantidade de documentos guardados fossem bem maior do que poderia realmente suportar os espaços. De acordo com Paulo, durante os dez anos que passou na direção foram criadas cerca de três comissões de avaliação documental para que pudessem fazer o descarte de documentos considerados “desnecessário” para guarda. Mas estas comissões não tinham continuidade, devido a troca de gestores. A primeira e a segunda comissão eram para a criação da tabela de temporalidade<sup>74</sup>, para que pudessem iniciar o descarte dos documentos que não fosse necessário continuar arquivado. Na terceira comissão, já em 2006, é que foi possível haver uma continuidade sendo finalmente criada a tabela de temporalidade do TJPA que funciona até os dias atuais. E quando se fala em temporalidade, vem uma preocupação constante para estudiosos principalmente na área da história que é o descarte dos documentos que estão ligados diretamente à essa tabela de temporalidade. A decisão sobre a importância de um documento é algo muito sério e porque não se dizer, muito subjetivo, para alguns estudiosos da área de história como por exemplo Schellenberg<sup>75</sup>, afirma que o valor secundário dos documentos, valor para a pesquisa acadêmica deverá ser a referência nos processos de eliminação de documentos, já AXT em suas percepções a respeito da gestão documental enfatiza que:

Ao se pensar o acondicionamento correto da documentação judicial, a questão da eliminação de parte do acervo naturalmente se impõe. Não apenas porque gestão pressupõe seleção, mas porque economicamente a manutenção da totalidade da documentação judicial é inviável, dado o brutal custo intrínseco da acomodação de um acervo que se mede por milhões de processos e quilômetros de papel.<sup>76</sup>

<sup>73</sup> IDEM. Chefe da Divisão de Registro de Acórdãos e Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Entrevista realizada em 28.03.2022.

<sup>74</sup> Tabela de temporalidade é o instrumento resultante do processo de avaliação, que tem por objetivo definir prazos de guarda e destinação de documentos, com vistas a garantir o acesso à informação a quantos dela necessitem. Disponível em: [http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos\\_tabelas/00\\_CodigoClassificacao\\_MF.pdf](http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos_tabelas/00_CodigoClassificacao_MF.pdf). Acesso em 03/04/2022.

<sup>75</sup> SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. Arquivos modernos: princípios e técnicas. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 1973, Apud Rodrigues, Ana Márcia Lutterbach em A teoria dos arquivos e a gestão de documentos, disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/kNWMg5vmqhBjKTzPYqSw8BQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 11.05.2022.

<sup>76</sup> AXT, Gunter. Perspectiva Interdisciplinar na Gestão de Arquivos Judiciais no Brasil. In: CERQUEIRA, Fábio Vergara et al. (Org.). Cadernos de memória e patrimônio: Acervos culturais e suportes de memória,

Para garantir as normas da eliminação de documentos o TJ-PA, em consonância com o PRONAME possui o Comitê de Gestão documental e a Comissão de Gestão de Documentos. O Comitê de Gestão Documental tem várias competências, em sua primeira competência propõe a política de gestão documental do Poder Judiciário do Estado do Pará, opinando sobre a manutenção do acervo, a modernização e automatização do serviço de conservação de arquivos, nessa primeira competência o TJPA através da resolução N° 15, de 25 de agosto de 2021, define a finalidade do objeto da política em seu Art. 2º onde diz que:

A PGDoc do TJPA tem por finalidade assegurar a gestão do ciclo documental, garantir a acessibilidade das informações e a preservação da memória institucional, por meio de atividades de planejamento, controle e organização, e da coordenação de pessoas, espaço físico, equipamentos e sistemas de informação<sup>77</sup>.

Enquanto o Comitê propõe as políticas de gestão documental a Comissão de Gestão de Documentos orienta e realiza o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e recebidos nos respectivos órgãos, para fins de guarda permanente ou eliminação, este é um trabalho realizado em conjunto e é possível encontrar em registros como atas e reuniões o trabalho realizados pela a Comissão de Gestão Documental do TJPA que a partir das orientações do Comitê realizam o processo de gestão dos documentos do TJPA<sup>78</sup>. O comitê propõe as normas complementares do programa e as alterações nas tabelas de classes processuais e na tabela de temporalidade, enquanto a comissão sendo ela mais específica estabelece as prioridades para análise e destinação de documentos institucionais analisando a proposta de guarda definitiva feita por magistrados. As competências do Comitê de Gestão Documental e da Comissão de Gestão de Documentos vem de encontro com os critérios e requisitos essenciais do Programa de Gestão Documental do TJPA-PGDoc de acordo com a Resolução n° 15, de 25 de agosto de 2021 no seu At. 5º, II onde diz que:

---

2016,p.114.Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/CAMP/article/view/8877> . Acesso em 11.05.2022.

<sup>77</sup> Resolução n° 15, de 25 de agosto de 2021. Institui a Política de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Pará- PGDoc. CAPITULO I. Disponível em: <https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=997014#:~:text=OBJETO%20DA%20POL%C3%8DTICA-.Art.,equipamentos%20e%20sistemas%20de%20informa%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em 20.06.2022.

<sup>78</sup> Para os fins da PGDoc serão considerados os seguintes conceitos de ordem técnica: I - política de gestão documental: são as normas, princípios e diretrizes para a gestão de documentos arquivísticos, abrangendo da produção à destinação final, seja pela preservação por meio de guarda permanente, seja pela eliminação após sua avaliação; II - gestão documental: conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes às atividades de produção, tramitação, difusão, uso, avaliação e arquivamento de documentos judiciais e administrativos – em fase corrente e intermediária – visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente, operacionalizada por meio do planejamento, organização, controle e coordenação de pessoas, espaço físico, equipamentos e sistemas de informação que possibilitem racionalizar e agilizar o ciclo documental, independente do suporte de registro da informação.

II - a classificação, avaliação e descrição documental mediante a aplicação de normas, com a utilização de planos de classificação e de Tabelas de Temporalidade Documental padronizadas, visando a preservar as informações indispensáveis à administração do Tribunal, à memória nacional e à garantia dos direitos individuais.

O trabalho orientado por esta comissão é relevante, pois a responsabilidade para o descarte de documentos que podem “parecer” sem importância depende de avaliação criteriosa não pode ser algo aleatório. É perceptível o grande empenho desse programa em utilizar de meios que atendam com seriedade o descarte adequado de documentos antigos, o que aumenta a responsabilidade do corpo técnico dos tribunais que tratam diretamente dessa parte especial da gestão documental. Ressalto que constantemente se encontra, hoje muito mais que em décadas anteriores, pesquisa com documentos judiciais no Brasil e no mundo inteiro, e de acordo com ATX<sup>79</sup>, um dos vetores é a percepção dos “estudiosos de que os processos judiciais encerram um feixe profícuo de informações sobre as relações sociais e de poder de tempos passados”. Os documentos judiciais trazem dimensões de diferentes momentos da história no que diz respeito à essas relações, e dão respaldo a variadas necessidades, tendo em vista que exprimem a vontade, os modos da sociedade, os interesses desta, já que atualmente imensa parte da sociedade recorre ao Poder Judiciário para defender seus interesses.

Contudo, a partir dos anos dois mil e efetivamente nos momentos de criação dos centros através dos convênios e especificamente, do Centro de Memória da Amazônia-CMA, o valor histórico das documentações judiciárias já haviam alcançado um nível, digamos, maior de interesse, por parte dos professores e pesquisadores que trabalhavam com diferentes temáticas e compunham o quadro da Universidade Federal do Pará, o que de alguma forma contribuiu para a criação do CMA. Este foi o caso da Professora Doutora Maria de Nazaré Sarges<sup>80</sup> na formação e orientações de pesquisadores, demonstrando também a influência recebida pela professora Sarges já que teve como orientador em sua formação o pesquisador Sidney Chalhoub (1986; 1990), autor de obras centradas no uso dos documentos judiciais como fontes históricas o que amplia as possibilidades de interpretações sociais importantes de uma conjuntura histórica - e que estando na época na direção do Centro de Filosofia e Ciências Humanas, muito contribuiu para o apoio do Reitor na época, Prof. Dr. Alex Fiúza para a criação do CMA e conseqüentemente à aprovação do convênio com o TJPA. Também o Professor Doutor Antônio Otaviano Vieira Júnior<sup>81</sup>, que em seu currículo já trabalhava História da População, com ênfase

---

<sup>79</sup> AXT, Gunter. Algumas reflexões sobre os critérios para a identificação e guarda dos processos judiciais históricos. *Justiça e História*, Porto Alegre, v. 4, n. 7, p.329-375, jan. 2004.

<sup>80</sup> Currículo Lattes. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/2076421409418420> . Acesso em 20.07.2022.

<sup>81</sup> Currículo Lattes. Disponível em: <http://lattes.cnpq.br/6764908679902300> . Acesso em 20.07.2022.

em História da América Portuguesa, atuando principalmente nos seguintes temas: história, demografia, família, imigração, inquisição e Sertão neste caso os assuntos vinham a ser peças dos processos que compunha o acervo do TJPA, entre outros historiadores que estiveram presentes no momento de criação do CMA e que sabiam da importância desses documentos para a pesquisa histórica. Assim as lutas necessárias e variadas vieram acontecendo desde 2007 com a chegada desta documentação neste Centro, como também nos outros, onde diretores e coordenadores desses espaços trabalham com o propósito de divulgar esses acervos como opção de conhecer a história da Amazônia, a partir de documentos judiciais capazes de aluzir novos modos de ver a história atual a partir do olhar da história de séculos atrás.

## CAPÍTULO 2

### AS DIVERSIDADES DE ACERVOS DENTRO DE UM ACERVO E AS RESSIGNIFICAÇÕES EM PESQUISA: LUGARES EM TRANSFORMAÇÕES.

“O comprometimento para com a sociedade deve permitir que as experiências sociais do passado possam ser preservadas e que sua permanência física possa expressar a liberdade e a democracia”<sup>82</sup>.

Os processos judiciais vêm assumindo um importante papel na história e abrindo espaços importantes para discussões de variados temas inclusive o da consciência histórica e da identidade. A este respeito Rüsen<sup>83</sup> adverte que quando o homem consegue interpretar a experiência do desenvolvimento temporal de seu mundo e de si mesmo de forma que consigam orientar sua vida prática no tempo haverá ali uma consciência histórica e diz “[...] é ela o local onde o passado é levado a falar – e o passado só vem a falar - quando é questionado”. Porém é importante lembrar que para que tudo isso ocorra se faz necessário algumas decisões práticas, e no caso da documentação judiciária do TJPA, devemos aqui refletir nos avanços e determinações a partir das negociações para a guarda desta documentação judiciária com a UFPA, UFOPA, UNIFESSPA e com a Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto, e iniciar demonstrando como ocorreu em 2007 com a disponibilização da documentação judiciária fora TJPA e as dificuldades encontradas. Dentre as principais dificuldade no ano de 2007 – depois da UFPA demonstrar o interesse pela guarda da documentação, a mais preocupante foi encontrar um local para alocar a documentação. Contudo, depois de muitas conversas entre historiadores que viam na documentação uma fonte riquíssima de pesquisa e o reitor da UFPA, na época, Prof. Dr. Alex Fiuza, ficou resolvido que o prédio antigo que abrigava a Gráfica da UFPA seria adaptado para receber a documentação. É importante frisar que este prédio antes da nova adequação havia sido um espaço de outras identidades. Mesmo antes de ser vendido para Universidade Federal do Pará em 1964, o prédio já era ocupado por uma empresa denominada “Gráfica Amazônica” desde 1920<sup>84</sup> e mesmo não sendo um espaço tombado procurou-se manter suas características visuais ao longo do tempo.

<sup>82</sup> CAMPOS, Paulo Fernandes de Sousa. A preservação de documentos proveniente do poder judiciário, 2001, p.42. Revista de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIPAR. Disponível em:

<https://www.revistas.unipar.br/index.php/juridica/article/view/1255>. Acesso em: 22/01/2022.

<sup>83</sup>RÜSEN, Jörn. Razão Histórica. Teoria da História, p.57. Disponível em:

<https://docs.google.com/file/d/0B46vjiRI8hGuQk9ablPDeHphcjA/edit?resourcekey=0-9NNsJVZJDM2RZG7fY-m6dw>. Acesso em 18.02.2022

<sup>84</sup> MATOS, Ana Léa Nassar. José Sidrim (1881-1969): um capítulo da biografia de Belém. 2017. 344 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2017. Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia. Disponível em:

<http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/9303> . Acesso em 20.07.2022.

Mesmo sem boas condições era um espaço considerável para receber 35 toneladas de documentos em suporte de papel, sendo também o que se podia fazer naquele momento quando o prédio passou a ser cenário de novas histórias ligadas ao acervo judiciário. O prédio pode ser adaptado internamente para a abrigar a vasta documentação.

De modo que, são esses rastros de memórias que nos ajudam a compreender parte do processo percorrido pelo acervo oriundo do TJ-PA, levando em consideração que são essas memórias que perfazem o caminho da identidade de um lugar e seus usos. Contudo, apresentaremos aqui as variadas atividades desenvolvidas com diferentes formas de uso das memórias judiciais, mais não apenas esta, pois no caso do Centro de Memória da Amazônia, este como uma unidade agregadora de funções que transcendem a perspectiva arquivística, tem suas “afinidades e fortes laços de parentescos[...] demarcam seus territórios disciplinares”<sup>85</sup>. Segundo Camargo, enquanto o arquivo tem uma função primária administrativa (viabilizar e comprovar atividades de instituições e pessoas), os Centros têm funções primárias educacionais, científicas, técnicas e culturais, tornando estes lugares mais heterogêneos. De acordo com o professor historiador Antonio Otaviano Vieira Junior, primeiro diretor do CMA, a ideia não foi criar um espaço estático que representasse apenas um lugar para guardar papéis antigos de uma forma aleatória, mais que se tornasse um ambiente de interação e que motivasse o interesse para a construção de histórias que reflitam na sociedade atual a relação com o passado e suas interfaces com o presente.

Ao longo desses 15 anos o CMA, vem construindo sua história e mesmo tendo a documentação judiciária do TJPA como marco inicial para realização de variados trabalhos que se sobressaem por sua extensa pauta histórica, é importante ressaltar que o CMA sendo uma das cinco unidades de guarda da documentação do TJPA, ocupa lugar de destaque neste trabalho por ter sido a primeira unidade de instituição externa a obter a guarda da documentação judiciária no Pará e o que guarda a maior extensão linear de documentos. Conta com boa localização na área metropolitana onde há grande concentração de cursos superiores do Pará, o que de certo modo torna o bastante visitado. Cabe destacar que a partir de 2018 sob a gestão do Professor Doutor William Gaia Farias este Centro também passou a acolher acervos diversos oriundos de instituições públicas e privadas e de pessoas que detinham acervos importantes sob sua guarda. Para o Professor William Gaia Farias absorver sob a guarda do CMA, novos acervos distintos dos documentos judiciários era de grande importância, pois além de agregar um valor tanto ao Centro com a documentação que estaria à disposição da sociedade para contar sua

---

<sup>85</sup> CAMARGO, Ana Maria. Goulart, Silvana. Centro de Memória: uma proposta de definição, p.19. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2015.

história e sua importância, tinha tudo a ver com o significado de um lugar de memórias como é o CMA.

A história que marca a chegada da documentação do TJPA ao CMA, a sua disponibilização a sociedade em geral, passou por importantes deliberações. Apesar de que é sabido que final do século XIX e início do século XX, houve uma movimentação dessa documentação judiciária e parte desta foi disponibilizada à guarda do Arquivo Público do Estado do Pará - APEP, a documentação foi transferida de alguns cartórios e juízos judiciais de municípios do estado do Pará, esta parte do acervo tem aproximadamente 171 metros lineares, hoje se encontra disponível para a pesquisa histórica<sup>86</sup>. É importante aqui mencionarmos que de acordo com mensagens encontradas nos relatórios dos governadores dos estados brasileiros (PA)- 1891-1930, enviadas naquela época ao Legislativo do Pará relatam que o objetivo principal do acervo ser recebido pelo APEP no final do século XIX e início do século XX, ora se devia ao interesse de desenvolver o arquivo levando em consideração o contingenciamento dos cartórios naquela época como podemos perceber neste registro escrito por Paes de Carvalho em uma mensagem enviada ao Congresso legislativo do Pará pelo o Dr. Augusto Montenegro, Governador do Estado à época: “Estou convencido de que é de grande importância dardes mais desenvolvimento ao arquivo, determinando que todos os cartórios de escritórios e tabeliões para elle remetam todos os autos e livros findos, depois de um certo prazo”<sup>87</sup>. É possível perceber no parágrafo seguinte à mensagem citada, que também havia interesses que iam além de desenvolver o arquivo, mais também uma nítida preocupação com a perda de documentos informacionais relacionado à vida privada e fortunas de outras pessoas. Onde diz: “Comprehendereis de que a vida particular, a fortuna privada não pode continuar dependentes das contingencias a que estão expostos os actuais cartórios, já pela perda de papeis, já pela desídia de funcionários que pouco interesse tem em guardar papeis velhos”<sup>88</sup>.

Em outras mensagens de anos anteriores a 1902, havia uma grande preocupação do Governo do Estado do Pará em organizar os limites dos diversos municípios do estado, ocorre que para isso se fazia necessário recolher toda a documentação de secretarias municipais, como também cartorárias para que se pudesse ter a noção destes limites e assim organizar

---

<sup>86</sup> TORI, Leonardo. O guardião da memória do Estado do Pará: acesso à informação e política na criação do Arquivo Público do Estado do Pará. (1894- 1906). Ano 2016, Dissertação (mestrado). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas/UFGA. Disponível em: [http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434414754\\_ARQUIVO\\_leonardotorii.pdf](http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434414754_ARQUIVO_leonardotorii.pdf). Acesso em 12.05.2022.

<sup>87</sup> Hemeroteca digital. Mensagem dirigida em 07 de setembro de 1902 ao Congresso Legislativo do Pará. p. 43. Disponível em : <http://memoria.bn.br/DocReader/DocReader.aspx?bib=720437&Pesq=documentos%20e%20arquivo&pagfis=1114> . Acesso em 24.05.2022.

<sup>88</sup> Ibidem, p.25.

administrativamente os municípios de acordo com suas posições geográficas como se ver na mensagem a seguir enviada ao governador Dr. Lauro Sodré:

“Sr. Governador – Um assunto importante a todos os respeitos está presentemente reclamando a vossa atenção, sendo d’aquelles que, pelo seu papel no jogo administrativo, não comporta demorada solução. Refiro-me a questão de discriminar os limites dos diversos municípios do Estado...”<sup>89</sup>

O fato é que os documentos cartorários foram de fundamental importância para a história que trouxeram o arquivo judiciário para os novos lugares que se criaram a partir de 2007 e que a gestão desses ou a falta de gestão compromete muito a história geral, como bem afirma a professora Magda Nazaré Pereira da Costa: “A falta de gestão que contemplasse, portanto, o material produzido pelas Comarcas do Pará, por longo tempo provocou nas unidades judiciárias do interior do Estado um cenário preocupante e dramático em relação a esse patrimônio”<sup>90</sup>.

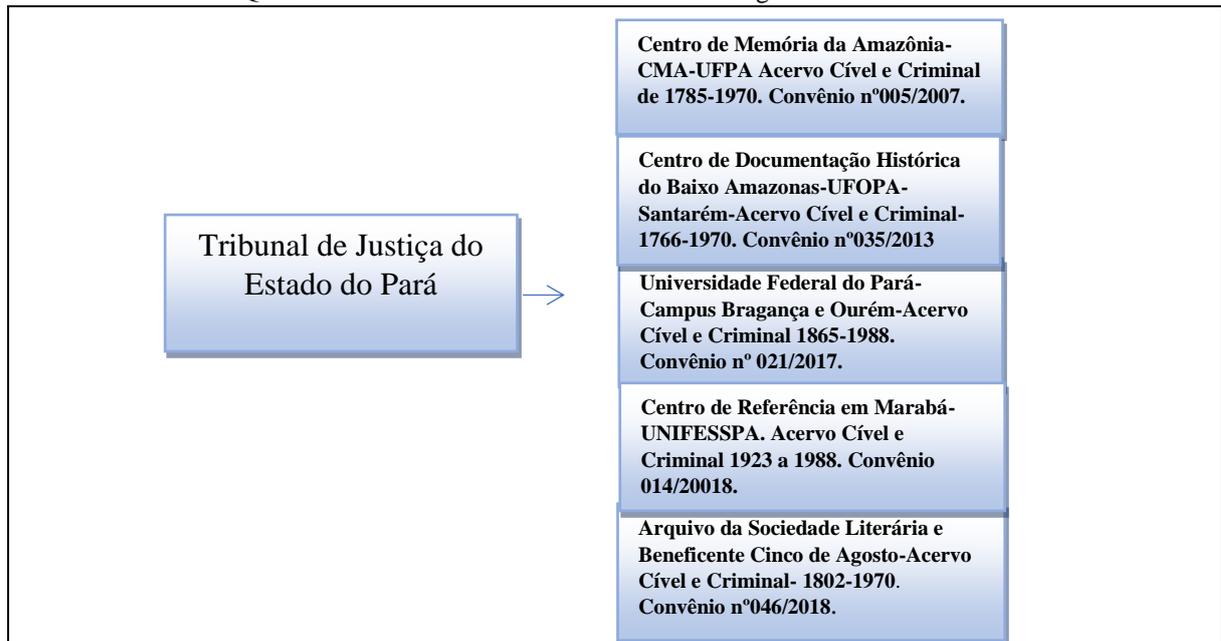
As cinco unidades conveniadas procuram estabelecer um sistemático modelo de gestão com o objetivo de proteger as memórias registradas nesses documentos até mesmo por possuírem o mesmo conjunto documental. Desse modo se procura conectar o passado e o presente que parte de necessidades individuais ou coletivas. As circunstâncias que estão narradas nesse acervo documental passam para uma dimensão de reconhecimento. Contudo é importante frisar que a intenção da preservação vem ao encontro do acesso às informações contidas nos documentos, por isso cada uma dessas unidades recebe a documentação com a intenção precípua de organizar e disponibilizar ao público. Abaixo o quadro que possibilita ao público em geral os recortes de tempo que cada unidade de guarda desta documentação tem sob sua gestão.

---

<sup>89</sup> Relatório com que o Capitão Tenente Duarte Huet de Bacellar Pinto Guedes Passou a Administração do Estado do Pará em 24 de junho de 1891 ao Governador Dr. Lauro Sodré, p. 62. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/docreader.aspx?bib=720437&pesq=arquivo%20e%20documentos&pagfis=1>. Acesso em 24.05.2022.

<sup>90</sup> COSTA, Magda Nazaré Pereira da. O ACERVO HISTÓRICO DA COMARCA DE BRAGANÇA: preservação documental e memórias do poder judiciário do Pará. *LexCult*, Rio de Janeiro, ISSN 2594-8261, v.4, n.2, mai./ago. 2020, p. 375-397.

Quadro-1- Ano e convênios de cada unidade de guarda dos documentos TJPA.



Fonte: Arquivo administrativo das unidades de guarda.

Vale ressaltar que quando a documentação judiciária do TJPA chega as unidades de guarda ela segue um tipo de organização própria e funcional de cada Cartório/Vara, outras vezes já se encontram trabalhadas com a organização do Arquivo do TJPA, que por ser um arquivo intermediário<sup>91</sup> desassocia da organização dos arquivos permanentes de guarda históricas, porém em todo os caso vale ressaltar que toda essa organização inicial abre caminho para o desenvolvimento de guias e catálogos com a criação de metadados que irão trazer facilidade na realização de variadas pesquisas inclusive acadêmicas.

Compreender que uma gestão documental perpassa por muitos caminhos é de suma importância. Partir do princípio de que, para se entender a importância de um acervo se faz necessários um processo de interesse e compadrio, é essencial. A documentação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJPA, guardada por instituições parceiras, que de certa forma “apadrinharam” naquele momento de dúvida do que fazer com um acervo tão extenso, é hoje vista por muitos pesquisadores, estudiosos e pessoas com interesses diversos como um conforto a suas inquietações, não se pode deixar de fora aqui o arquivo do próprio TJPA; apesar desses acervos, ainda caminhar para um reconhecimento mais dilatado de informações importantes para a história da Amazônia, é importante destacar que poderá ser também no arquivo judiciário

<sup>91</sup> Ler se arquivo intermediário por ter sob sua guarda conjuntos documentais originários dos arquivos corrente, com uso pouco frequente que aguarda destinação. No caso dos arquivos correntes estes são conjuntos documentais em tramitação ou não, que, pelo seu valor primário, é objeto de consultas frequentes pela entidade que o produziu, a quem compete a sua administração. (Fonte: Dicionário de terminologia arquivística-Arquivo Nacional,2005).

onde poderá ser reunido dados para a história social, política e econômica da Amazônia. Mas temos que nos ater a transparência das informações do acervo judiciário onde nos ditames da Lei de Acesso à Informação esclarece que a principal diretriz que rege a disponibilização de informações é: a publicidade, e a transparência das informações é a regra e o sigilo é a exceção<sup>92</sup>.

E mesmo as unidades pensando em seguir instrumentos que facilitem a pesquisa e a localização do documento para o acesso à pesquisa, estes procuram se adequar o mínimo possível às Norma Brasileira de Descrição Arquivística-NOBRADE, as instituições guardiães procuram adequar à documentação a normas específicas de organização o que vem sendo melhorada a cada gestão. Mas convém mencionar que essa organização muitas vezes não mantém uma continuidade devido decisões administrativas orientadas pela alternância de diretores das unidades de guarda. Portanto, há mudança de prioridades e formas de trabalhar gerir o acervo o que de certo modo dificulta o acesso à informação. Há necessidade de trabalhar em conexão com a missão, visão e os princípios destas unidades pensando no resultado de um trabalho para o coletivo, sem priorizar pesquisas pessoais ou pensar no presente sem levar em consideração o que se pretende alcançar no futuro. Corroborando com este pensamento AXT defende que:

[...] um Centro de Memória ou um Memorial eficaz precisam ter vida e dinamismo social. Para que sua missão possa ser plenamente executada, não podem se converter em espaço estante de coleção de resquícios ou fragmentos de memória, mas devem facilitar a criação de entornos criativos e interativos de participação social e comunitária, afirmando-se como agentes comunicadores sociais, transmissores de valores garantidores da continuidade democrática, como agentes educadores, dinamizadores comunitários e, inclusive, dinamizadores da economia.<sup>93</sup>

Neste sentido, é possível observar o uso social desse acervo que acontece de formas variadas, observa-se na postura dos centros de guarda que estes comunicam bem com o dinamismo de informações, um exemplo disso são as procuras por estes centros para diversos trabalhos que levam a pesquisas, onde existem documentos com grande escala de procura outros bem menos, como também uma variedade de público, essas informações podem ser assim classificadas:

---

<sup>92</sup> Lei de Acesso à Informação. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/Acesso>. Acesso em 26.05.2021.

<sup>93</sup> AXT, Gunter. Justiça e memória: a experiência do memorial do judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. In. Justiça & História. V. 2, n. 3. p. 230. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Departamento de Artes Gráficas, 2002.

Quadro – 2- Quadro demonstrativo por tipo de buscas.

<b>TIPO DE BUSCA</b>	<b>MOTIVO DA BUSCA</b>
<b>Inventários</b>	Por meio desses documentos é possível comprovar vínculos e direitos entre outros.
<b>Casamentos</b>	É através desses casamentos que há a comprovação de parentescos que convergem para as pesquisas genealógicas e comprovações para reconhecimento de cidadanias entre outros.
<b>Crimes</b>	Através desse tipo documental é possível criar estatísticas e percepções de como o direito era usado no passado para referenciar os crimes simples ou complexos entre outros.
<b>Genealogias</b>	Descobrir sobre antepassados, onde nasceram, quando...entres outros.
<b>Cidadania</b>	A partir do elo parentesco, conseguir a cidadania para permanência em outro país.
<b>Pesquisa acadêmica</b>	Através dos documentos judiciais cíveis e criminais acadêmicos graduandos, mestrados, doutorandos e outros desenvolvem suas pesquisas para suas formações acadêmicas,
<b>Outros motivos</b>	Através desses documentos professores de nível básico a superior faz usos diversos em aulas e disciplinas que usam os documentos histórico como aporte ao ensino, pesquisa e extensão.

Fonte: Arquivo administrativo do CMA

Quanto ao acesso e a preservação dos documentos, nos últimos quatro anos houve investimento na catalogação nominal e descritiva por tipo de documentação e por varas, com o objetivo de facilitar e ampliar o acesso à documentação e melhorar a qualidade do atendimento ao público, evitando também que, no processo de pesquisa, os documentos se deteriorem com excesso de manuseio, já que este padrão de catálogo permite mais precisão na busca, e permitirá a rápida localização dos documentos que atendam os interesses específicos dos pesquisadores. Quando se fala em pesquisadores tenho que mencionar aqui a grande demanda dessa área, o CMA, desde 2007, vem ampliando bastante esse setor, a busca por documentos cíveis e criminais tem sido bastante relevante, vale enfatizar que quando menciono busca, faço menção inclusive as buscas semanais feitas pelo Cartório Privativo de Belém.

Convém destacar que há grande demanda principalmente por documentos da área cível como documentação fundamental para comprovação de cidadania junto a outros países, principalmente europeu, principalmente Portugal, devido ao volume de solicitação de reconhecimento da cidadania, pois os documentos cíveis possibilitam a produção da árvore genealógica como fator intencional de comprovação entre outros. Acontece que a genealogia é um meio de “Exposição cronológica da filiação de alguém cujas investigações possibilitam o

conhecimento de sua descendência a partir de seus ancestrais.”<sup>94</sup> e de confirmação do seu passado através do reconhecimento ao pertencimento familiar. São essas questões que através dos documentos cíveis, entre outros, são também trabalhados.

Há também grande busca por inventários, visto que por eles se “levantam necessariamente os traços de tempos vividos; por vezes, de uma tradição longínqua que se apagou entre os próprios contemporâneos, ou seja, entre aqueles que assistiram à confecção dos registros”<sup>95</sup>. Porém trazem em si uma riqueza de informação de modos de vida, cultural e economicamente e muitas outras informações que balizam os estudos em questões relacionados à sociedade.

Os centros de guarda do acervo judiciário do TJPA, com todas suas dificuldades de cunho financeiro e técnico administrativo buscam com firmeza disponibilizar todas as informações de forma alcançar o maior número de público em geral, nesse caminho os centros procuram de alguma forma encontrar meios que possam recuperar informações relacionadas ao público alvo, motivo de pesquisa realizada, instituição, pessoa interessada, documento mais procurado entre outras informações que possam avaliar os relatório anuais destes centros. Seguimos abaixo com algumas informações absolvidas desses centros, contudo perceberemos que algumas unidades demonstram um controle maior da organização das informações, porém é preciso levar em consideração o trabalho e a mão de obra que existe à disposição destes, como também a prioridade de cada local. Essas informações estão alocadas neste trabalho levando em consideração também a linha cronológica de criação de cada um:

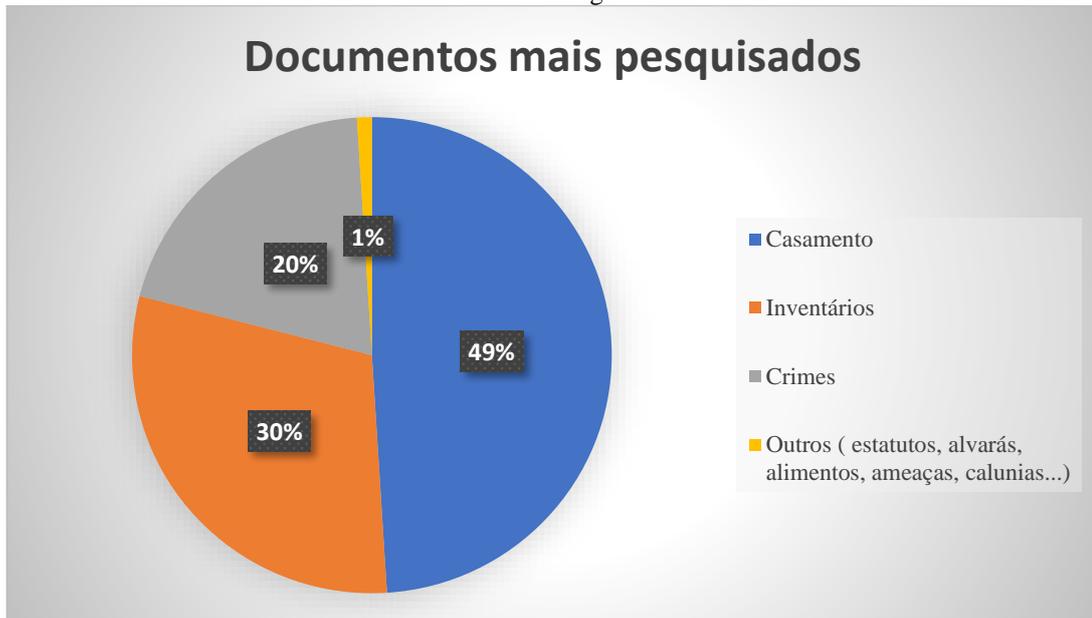
Centro de Memória da Amazônia - CMA (Universidade Federal do Pará - UFPA) utiliza uma ficha no acesso do pesquisador ao Centro, que ele tem que preencher para poder ter acesso ao documento e realizar sua pesquisa, esta ficha nos mostra além da documentação mais acessada o total de pesquisador que visita as dependências do centro como também as instituições que se interessam por este acervo. Além desse controle o centro tem procurado fazer o levantamento de buscas on-line, sendo importante ressaltar que na imagem 1, perceberemos um alto número de *download* documentais que se deve a maior parte disso, ao trabalho coordenado durante a gestão do professor William Gaia com o projeto “Memórias de Além-Mar”, o qual discutirei mais adiante. Vejamos nas informações seguintes:

- Percentagem por amostragem de documentos mais procurados.

<sup>94</sup> Conceito de genealogia do dicionário online de português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/genealogia/>. Acesso em 10/04/2021.

<sup>95</sup> AYRES, Vivian Nani. Os inventários post-mortem do século XIX em São Paulo: o que dizem os inventários? In *Histórica/Revista Online do Arquivo Público do Estado de São Paulo - Ano 10 - São Paulo: Governo do Estado de São Paulo, 2014.p.86.*

Imagem 1



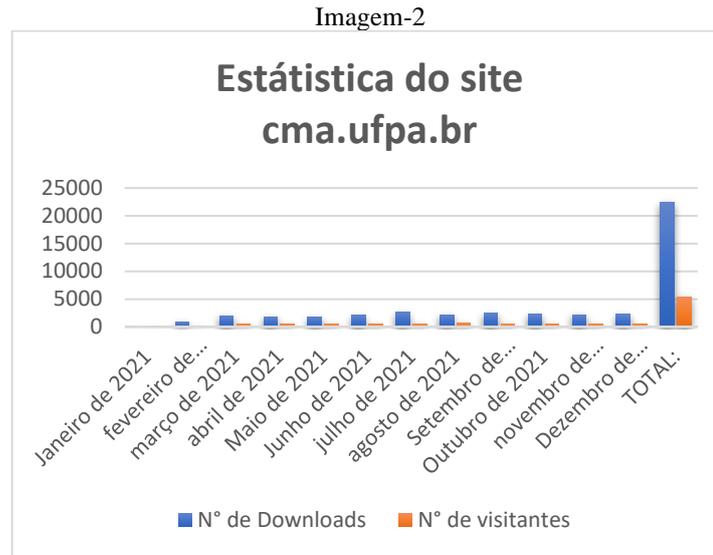
Fonte: Arquivo administrativo CMA

- Controle de acesso ao site no período de janeiro a dezembro/2021.

Quadro-3

Estatísticas revelada pelo site: cma.ufpa.br Período reportado: Jan-Dez 2021		
Mês	Nº de Downloads	Nº de visitantes
Janeiro de 2021		104
fevereiro de 2021	872	212
março de 2021	1944	470
abril de 2021	1812	477
Maio de 2021	1730	513
Junho de 2021	2052	473
julho de 2021	2618	569
agosto de 2021	2150	640
Setembro de 2021	2468	548
Outubro de 2021	2284	471
novembro de 2021	2206	475
Dezembro de 2021	2270	445
<b>TOTAL:</b>	<b>22406</b>	<b>5397</b>

Fonte: Site CMA



Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas – CDHBA (Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA): O centro até 2021 não tinha um maior controle das informações sobre a pesquisa, até mesmo porque além de trabalhar com pouco pessoal, investiram primeiro na organização e projetos na busca de recursos financeiros para organizar e catalogar a documentação que data de 1776 a 1970, este mantinha um controle através de um livro de registro apenas para controlar a entrada por nome e data. Percebemos pelas informações repassadas pelo o Professor Dr. Gefferson Ramos Rodrigues que coordenou as atividades deste centro até o final de 2021, que 90% dos visitantes são discentes dos cursos de graduação da UFOPA, como história, arqueologia e geografia e os outros 10% seriam visitas do público em geral para conhecer o trabalho do CDHBA, que a partir de 2022 buscou implementar uma nova organização para o acesso e realização de pesquisa, com utilização de um formulário mais completo que poderão trazer informações mais reais da dinâmica do CDHBA em relação as pessoas que fazem uso daquela documentação histórica e qual documentação mais acessada.

Projeto de Documentação Histórica de Bragança e Ourém (Universidade Federal do Pará - UFPA) Acervo Cível e Criminal 1865-1988: Para a documentação sob guarda do convênio do Campus de Bragança e o TJPA, o trabalho de organização e catalogação e pesquisa até o momento é feito em uma sala anexo dos Fóruns da cidade - “Desembargador Augusto Rangel de Borborema” e “Juiz Oscar Lopes da Silva”, que tem o controle de acesso aos documentos pesquisados através de uma ficha de identificação do pesquisador e um termo de compromisso que respalda a utilização das informações pessoais contidas nos documentos acessados, porém as informações que me foram repassadas não deram conta suficiente para retratar o real controle no acesso do documentos sob a guarda do PRODOC. É certo que em breve a documentação

será organizada em uma nova sala no Laboratório de História e Patrimônio Cultural da Amazônia, unidade da Faculdade de História da UFPA Bragança.

Centro de Referência em Marabá (Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA). Acervo Cível e Criminal 1923 a 1988: Este centro criado apenas em 2018 e mesmo levando em consideração o ano de 2020/2021 com as dificuldades com o aparecimento da pandemia, tem trabalhado com a organização e catalogação dos documentos e com desenvolvimento de projetos, na produção de artigos com o uso desta documentação, o acesso desse acervo pelo público externo ainda não acontece com frequência, sendo desconsiderado no momento controles de acessos por parte da coordenação.

Arquivo da Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto-Acervo Cível e Criminal- 1802-1970: O arquivo judiciário sob a guarda da Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto, apesar de demonstrar através do seu site uma boa visualização dos documentos, onde a procura pela documentação cível e criminal se mostra bem elevada, também não tem no momento um controle efetivo dos dados sobre os acervos mais pesquisados, essa também se encontra trabalhando na adaptação de fichas que formalize essas informações e dê mais êxito ao trabalho que essa instituição vem fazendo desde 2018.

As informações sobre a busca pelo acervo judiciário para fins de pesquisas variadas, de maneira geral tem se mostrado cada dia mais efetivo em todo Brasil. No entanto é preciso empenho e um trabalho em conjunto para que essas informações estejam à disposição de quem interessar.

O Centro de Memória da Amazônia tem trabalhado para que a produção da informação seja adequada ao longo desses 15 anos melhorando seus instrumentos de pesquisas e muito ainda tem a ser feito, este tem aperfeiçoado o que iniciou em 2007 com organização, higienização e catalogação do acervo – cabe esclarecer, contudo, nos arquivos administrativos existente no CMA mostram que nos anos iniciais de criação deste centro a tarefa de organização foi bem árdua, porém é possível notar que foi desenvolvido um trabalho com documentação específica e foram criados bancos de dados de temas restritos, mais se há de convir que estes serviram como base para gestões atuais organizar trabalhos que permitem o acesso às informações com mais precisão – apesar de muito ainda a ser feito - para que pesquisadores em geral possam realizarem suas buscas com mais agilidade. Ratifico mais uma vez a importância de os guardiães desses acervos judiciais comprometerem-se a dar credibilidade ao trabalho de organização desses acervos, pensando na proteção dessa memória para o coletivo e

nunca como uma oportunidade de gerar trabalhos intrínsecos; para Sant'Anna<sup>96</sup> “Preservar a memória de fatos, pessoas ou ideias, por meio de *construtos* que as comemoram, narram ou representam, é uma prática que diz respeito a todas as sociedades humanas”. Dessa forma serão entregues informações que podem ser certificadas de forma mais integras possíveis.

Ratifico que toda a documentação que compõe atualmente a maior parte do acervo do CMA/UFPA, que é a documentação civil e criminal de 1785 a 1970 do TJPA, têm uma importância própria não somente do ponto de vista jurídico, mas também social, político, econômico e histórico sobre o Pará e a Amazônia. Os inventários que compõe o acervo do CMA/UFPA, oriundos do TJPA, perfazem muitas facetas da História da Amazônia. Os inventários post-mortem constituem fonte inestimável de informações sobre os bens e costumes das populações passadas. As informações contidas nos processos dão subsídios suficientes para o desenvolvimento de estudos nas áreas de História, Demografia, Economia, Sociologia, Antropologia. Onde:

“Inventário é uma descrição detalhada do patrimônio da pessoa falecida ou por pessoas vivas em caso de sequestro, para assim dar início à partilha de bens. No acervo do CMA os inventários formam uma subsérie de documentos de natureza cível. Quando alguém falece e/ou deixa bens, é necessário identificar e definir herdeiros dos bens para que a transmissão seja regularizada e a partilha ocorra, passando o patrimônio para os sucessores, de acordo com o Direito das Sucessões, que é o ramo jurídico formado pelo conjunto de normas que formalizam a transmissão do patrimônio do inventariado aos seus sucessores”<sup>97</sup>.

Nos inventários pode haver descrições e detalhes acerca dos bens possuídos, dos costumes e das condições de vida das famílias as quais dizem respeito e que têm relações com a sociedade como um todo. Em linhas gerais, as primeiras informações dos processos são os nomes do inventariado e do inventariante, a data e o local de abertura do processo. Em seguida, são informados os herdeiros e os diversos bens pertencentes, conforme seu tipo: bens móveis, escravos, bens imóveis, dívidas ativas e dívidas passivas, além de informações sobre uso e posses de terras, além de anexos. Nos inventários, portanto, há informações sobre quantidade de escravos, condições de vida e monetarização da sociedade da época do inventário. Os inventários no acervo do CMA estão catalogados com os seguintes dados: cartório, código, notação, anos, inventariado, inventariante, quantidade, observação (neste campo se destaca anexos ou gestão do documento) e caixa.<sup>98</sup>. Também nos processos de inventários há

<sup>96</sup> SANT'ANNA, Marcia. Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos, p.48, v. 2, Ed. Lamparina. Rio de Janeiro, 2009.

<sup>97</sup> Catálogo de inventários do CMA/UFPA. Disponível em: [www.cma.ufpa.br](http://www.cma.ufpa.br). Acesso em 21.07.2022.

<sup>98</sup> Ibidem n.73, p.29.

documentos como procuração; certidão de óbito do inventariado; testamento ou certidão comprobatória de inexistência do testamento; certidão de casamento ou prova de união estável; documentos pessoais dos herdeiros; de propriedade de outros bens a inventariar; certidões negativas de débitos entre outros.

Não se pode esquecer que dentro dos próprios inventários há uma concepção de justiça da época em que foi produzido que é importante ser desvelado nos estudos históricos pois nele há uma justiça “penal em plena atividade, funcionando com objetivos políticos de dominação”<sup>99</sup>, já para Furtado:

[...] inventários e testamentos são fontes que podem conter informações ecléticas e segredos inesperados para o trabalho de pesquisa do historiador. Os temas e objetos que revelam para a pesquisa histórica são vastos e abrangentes, tanto no que diz do universo da cultura quanto da vida material. Suas possibilidades para os estudos históricos são quase inesgotáveis. Produzidos no contexto da morte de um indivíduo, ajudam a formar um retrato bastante revelador da vida do falecido e da sociedade que o cercava<sup>100</sup>.

Com base nos inventários do CMA/UFPA também é possível verificar as principais zonas ou áreas de cultivo, ou áreas de posses e utilização de terras no Pará e na Amazônia, bem como a produção de engenhos e utilização de mãos de obra escravas, ainda as localidades de estabelecimentos agrícolas e os papéis dos rios e igarapés nesses estabelecimentos, por exemplo. Os inventários podem fornecer indícios, no diálogo de fontes, de um mapeamento de produção agrícola, utilização de mão de obra escrava, tamanho da propriedade, das mais singelas, as mais opulentas, que utilizavam suas produções para exportação, podendo serem utilizados para narrar uma história de conflitos e complementariedades da terra e da vida na Amazônia. Nos inventários também é possível ler a imigração portuguesa para a Amazônia, considerando muitas vezes as indicações de origem, gênero e estado civil do migrante estrangeiro. Para a historiadora Anndrea Caroliny diz que: “Os inventários levantados também nos permitiram observar o processo de adaptação e/ou reorganização da riqueza destes portugueses na região durante os anos de surgimento, crescimento e decadência da economia gomífera”<sup>101</sup>.

<sup>99</sup> MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. Inventários e Sequestros: fontes para a história social. Revista do Departamento de História. 9 (1989): 31-45.

<sup>100</sup> FURTADO, Júnia Ferreira. A morte como testemunho da vida. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de (Orgs.). O historiador e suas fontes, p. 115 São Paulo: Contexto, 2009.

<sup>101</sup> TAVARES, Anndrea Caroliny da Costa. A MORTE COMO TESTEMUNHO: IMIGRAÇÃO PORTUGUESA NOS INVENTÁRIOS POST MORTEM (BELÉM, 1850-1920)\*. Trabalho apresentado no XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em São Pedro/SP – Brasil, de 24 a 28 de novembro de 2014).

Importante ressaltarmos que as diversas documentações como inventários, casamentos, estatutos entre outros, que fazem parte do acervo do CMA/UFPA, e que serão especificados aqui, receberam uma nova forma de organização e catalogação nos anos de 2018, diferentes da catalogação geral até então existente como nas imagens abaixo:

Imagem – 3 Catálogo geral pelo CMA/UFPA utilizado até 2017.

1	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
2	SUB-SÉRIE	CONCEITO DA SUB-SÉRIE	TODOS OS ANOS QUE CONTEM NA SUB-SÉRIE	QTD. DE CAIXAS NA SUB-SÉRIE	QTD. DE DOCUMENTOS NA SUB-SÉRIE						
3	ACIDENTE DE TRABALHO	Ação regulada por lei especial que compete à pessoa que sofreu acidente de trabalho, a seus beneficiários, à empresa ou a qualquer outra pessoa reclamar à previdência social os direitos decorrentes da lei respectiva	1927-1928-1929-1930-1931-1932-1934-1935-1937-1938-1939-1940-1946-1948	4	124						
4	ACORDO	negocios entre as partes manifestam verbalmente ou por escrito as vontades	1896-1897-1900-1901-1903-1904-1905-1906-1908-1932	2	32						
	ADIUDICAÇÃO	Ato de transferir àquele promoveu a execução judicial os bens penhorados, ou os respectivos rendimentos, para	1927-1929-1931-1936-1939-1940-1950-1970	1	14						

Fonte: Site do CMA.

O Catálogo é um tipo de orientação com a identificação organização das principais informações dos documentos do acervo. Estes facilitam a busca de informações nos documentos diversos do acervo pelos visitantes e/ou pesquisadores interessados nestas documentações e informações. A importância de uma catalogação detalhada e minuciosa também é de facilitar o atendimento e uma maneira de proteger o documento, pois muitas vezes os interessados obtêm as informações pelo próprio catálogo.

Imagem – 4 Catálogo geral utilizado pelo CMA/UFPA desde 2018

Cartório	Código	Notação	Anos	Inventariado	Inventariante	Ano	Quantidade	Observação	Caixa
Santiago (1ª vara cível)	120.943.971.943-806	25 - Única	1889	Valentim José Affonso	Jorge Affonso Bentes	1889	7	Documento fragmentado	Cx.1
				João de Paula Barbosa	João Antônio Marurú e outro				
				Josepha de Oliveira Paes	Joaquim da Silva Paes				
				Pedro Borges de Faria	Emílio Borges de Faria				
				Antonio Francisco Lucas	Manoel Joaquim Tavares				
				Nemezio Hermenegildo Augusto Camara	D. Joanna Potter Camara				
Getulio Orlando de Paiva	Mariano Netto Simões								
Santiago (1ª vara cível)	925.665.699.671-990	26 - Única	1890	Thomaz José de Cerqueira	Joaquim Pires da Costa	1890	3		Cx.2
				Antonio de Oliveira Calvino	José Joaquim da Silva				
				Apolinária Gomes do Amaral Percira	Victor da Graça Percira				
Santiago (1ª vara cível)	655.670.689.661-960	27 - Única	1891	D. Anna Joaquina Salgado	Francisco Augusto d'Oliveira	1891	11	Documento de difícil leitura	Cx.3
				Amelia de Miranda Quadros	Amelia Augusta Mendes Chermont				
				Levindo Antônio Ribeiro	Major Francisco José de Souza Salles				
				Antonio José Ribeiro de Lucena Cascaes e D. Anna de Mattos Cascaes	Izidoro do Porto e Sousa				
				D. Volante do Céu de Castro Pinheiro	Dr. Antonio Francisco Pinheiro				

Fonte: Site do CMA.

Todo esse trabalho de organização de catálogo, onde a busca pelo documento é facilitada e o sucesso desses dados e das informações chegam ao usuário de forma mais ágil, torna-se um trabalho relevante, todo esse processo procura seguir a normatizações de acordo com as leis arquivística que por conseguinte conceitua que: “Um documento constitui informação afixada em um meio sob uma forma fixa; informação é um conjunto de dados destinados à comunicação no tempo ou no espaço; e dados são as menores partes significativas e indivisíveis da informação”<sup>102</sup>.

Assim, o CMA/UFPA, a partir dos anos de 2018, na gestão do prof. Dr. Willian Gaia Farias passou a organizar uma nova forma de catalogação do acervo e da documentação do CMA/UFPA, que estivesse relacionada a estes princípios e a atender as demandas visualizadas no relatório de atendimento e interesses dos visitantes e pesquisadores, com acesso a diferentes informações e detalhes dos documentos já no catálogo.

Outra fonte disponível no acervo do CMA/UFPA oriunda do TJPA são os processos de casamentos. Os documentos de casamentos que fazem parte do Acervo do CMA/UFPA têm diversas informações de interesses ao envolvidos e parentes genealogicamente ligados a estes, mas também podem revelar uma gama de possibilidades de relações de um tempo, que liga a Amazônia as pessoas que viveram e vivem nela, seja as nascidas aqui ou aos estrangeiros que estabeleceram relações matrimoniais. Para possibilitar um maior detalhe de informações nos catálogos e permitir a preservação dos documentos, nos catálogos de casamentos do CMA/UFPA estão especificamente informados: caixa, notação, procedência, ano do casamento, mês do casamento, nome do nubente, nacionalidade do nubente, naturalidade do nubente, nome da nubente, nacionalidade da nubente, naturalidade da nubente e, por fim, anexos e observações. Nos processos de casamentos presentes no Acervo do CMA/UFPA há particularidades documentais, que são especificadas na catalogação do Acervo, pois o casamento em geral possui a certidão de nascimento dos nubentes e em caso de ser o segundo casamento, a certidão de óbito do (a) companheiro (a) da união anterior. No caso de militares, em geral há também uma autorização e/ou dispensa para o casamento; já quanto aos estrangeiros, é comum encontrar o passaporte dos nubentes. Convém ressaltar que:

Durante os períodos da colonização portuguesa e do império Brasileiro, “toda a vida civil estava sob o controle da Igreja Católica, como registros de nascimento, casamento e morte; no casamento havia a legislação civil e a eclesiástica, e somente esta última era considerada legítima. A hierarquia de valores predominantes era a da

---

<sup>102</sup> Diretrizes do produtor e do preservador. Disponível em : [https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq\\_diretrizes\\_producutor\\_preservador\\_resolucao\\_38.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq_diretrizes_producutor_preservador_resolucao_38.pdf) . Acesso em 22.07.2021.

tradição católica”.<sup>1</sup> Contudo, com o estabelecimento do regime republicano este panorama foi modificado e o casamento civil foi instituído com o Decreto nº 181 de 24 de janeiro de 1890. Por este motivo, o recorte temporal dos casamentos, subsérie das Varas Cíveis no Centro de Memória da Amazônia, se inicia um ano após o Decreto, ou seja 1891, com a Primeira Constituição Republicana do Brasil que ratificou a obrigatoriedade do casamento civil.<sup>103</sup>

Em Belém, havia um cartório privativo que era responsável unicamente por casamentos, sendo que eram documentados casamentos civis em outros cartórios vinculados às varas cíveis, entretanto os serviços destes cartórios são voltados somente para casamentos e a este foi dado o nome de Cartório Privativo de Casamento. A data de sua criação é 18 de outubro de 1908<sup>104</sup>. Este cartório ainda se encontra ativo e a documentação salvaguardada no CMA vai até 1969<sup>105</sup>. A documentação encontra-se catalogada entre 1891-1960 e está disponível no site [cma.ufpa.br](http://cma.ufpa.br) e digitalizada no que se refere ao projeto Memórias de Além-Mar (2020-2021), abarcando os ibéricos que se casaram no Pará.

Atualmente, segundo o Art. 1511 do Código Civil Brasileiro, o casamento é o estabelecimento de comunhão plena de vida, com base na igualdade de direitos e deveres dos cônjuges, perante um juiz, um escrevente autorizado e no mínimo duas testemunhas. Entretanto, para chegar a esse ponto, a instituição do casamento percorreu um longo caminho, desde o Brasil colonial até hoje<sup>106</sup>.

O acervo em geral possui uma linguagem jurídica, já que os documentos são oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Desta maneira, no ano de 2018, os bolsistas do CMA/UFPA, sob orientação do prof. Willian Gaia Farias, elaboraram e produziram um Glossário com os termos básicos mais recorrentes na documentação de casamentos, especificando cada um dos dados usados no catálogo de casamentos do CMA/UFPA, do quais com suas definições: • Caixa: numeração da caixa na qual o documento se encontra. • Notação: identificação alfabética da caixa (A, B, C...), no acervo quando há mais de uma caixa correspondente à mesma procedência, mesma subsérie e mesmo recorte temporal. •

<sup>103</sup> Texto compilado do catálogo de casamentos – anos 1936 a 1940 Centro de Memória da Amazônia. Disponível em: <https://www.cma.ufpa.br/pdf/casamento19361940.pdf> Acesso em: 03.07.2022.

<sup>104</sup> BARROSO, Daniel Souza. Família e imigração: o casamento, em Belém, no início do século XX. Anais do XVII Encontro Nacional de Estudos Populacionais. Caxambu- MG, 20 a 24 de setembro de 2010, p.7.

<sup>105</sup> Quanto ao estado desta documentação: DIMENSÃO E SUPORTE: 115,5 metros lineares de documentos em suporte de papel (894 caixas-arquivo). • DATAS-LIMITE: 1891-1969 • CONDIÇÕES DE ACESSO: Documentos em razoáveis condições de conservação e sem restrições de acesso. • ÂMBITO E CONTEÚDO: O conjunto é composto por registros de casamento radicados nos cartórios do estado do Pará. Há aproximadamente 36 mil autos de casamentos registrados. Fonte: Arquivo interno do CMA/UFPA.

<sup>106</sup> Fonte: Catálogo de casamentos do CMA/UFPA. Disponível em: [www.cma.ufpa.br](http://www.cma.ufpa.br) . Acesso em 02.07.2022.

Procedência: local de origem do documento. Neste catálogo, a procedência se dá pela Vara (1ª, 2ª, 3ª...), Juízo (Substituto, por exemplo) e Distrito Judiciário (1º). • Ano do Casamento: ano de início do processo, de 1891 a 1912. • Mês do Casamento: mês de início do processo. • Nome do Nubente: nome completo do nubente, incluindo os títulos, nos casos em que há registros. • Nacionalidade do Nubente: país de origem do nubente • Naturalidade do Nubente: local específico (estado, distrito, cidade...) do nascimento do nubente, de acordo com o que está no documento. • Nome da Nubente: nome completo da nubente, incluindo os títulos, nos casos em que há registros. • Nacionalidade da Nubente: país de origem da nubente • Naturalidade da Nubente: local específico (estado, distrito, cidade...) do nascimento do nubente, de acordo com o que está no documento. • Anexos/Observações: documentos que por relevância ou protocolo foram adicionadas ao processo. Exemplo: certidões de nascimento, passaportes, recortes de jornal, fotografias, dentre outros • Nubente O noivo ou a noiva; aquele que habilitado para casar-se. Também recorrente no plural: nubentes. • Contraentes Sinônimo de “nubente”, também recorrente nos processos • Procurador Aquele que recebe delegação de outrem para praticar ato jurídico em seu nome; • mandatário com poderes para administrar negócio alheio. • Desquite Separação, divórcio. • Proclama Declaração pública (em geral publicada no Diário Oficial do Estado, mas também pode ser feita em outros jornais) da intenção dos nubentes de se casarem. • Dispensa de Proclamas Caso haja autorização da Justiça, em casos específicos (por doença, viagem e afins), pode-se requerer a dispensa de proclamas a fim de acelerar a celebração do casamento. • Justificação de Idade Também chamada de prova de idade. Segundo o Art. 1º do Decreto nº 773 de 20 de setembro de 1890: “A prova da idade, exigida pelo Art. 1º da lei de 24 de janeiro de 1890, na falta ou impossibilidade da apresentação do registro civil ou certidão do assento de batismo, pode ser suprida por alguns dos seguintes meios: I. Justificação, pelo depoimento de duas testemunhas, perante qualquer juiz do cível inclusive o de órfãos, o de casamentos e o juiz de paz.”<sup>4</sup> Contrato Antenupcial é o documento que define o regime de bens e patrimônio entre os nubentes.<sup>107</sup> Além dos documentos cíveis há também catalogo já iniciado pela a 1º Vara Cível onde está dividido por: • Vara penal: Unidade, do processo, na capital; • Procedência: Local da origem de (algo ou alguém); - Distrito: Divisão administrativa • Subsérie: É uma forma pela qual o processo entra em andamento. A partir do crime, medidas serão tomadas de formas diferentes; contendo nesta lacuna, também, os autos do trâmite; Partes do processo: é cada pessoa que figura num processo como autor, réu ou litisconsorte, sem os quais não é possível a ideia do processo; Nome: identificação dos sujeitos

<sup>107</sup> Informações presentes nos catálogos de casamentos do CMA/UFPA, consulta in: [www.cma.ufpa.br](http://www.cma.ufpa.br).

principais do processo. Vai depender do tipo de trâmite efetuado (Carta precatória é o Juiz de direito da comarca que deprecia); • Data: momento em que o crime foi autuado (registro do crime, pedido, recurso, apelação, etc.); - A data se encontra em formato de dia/mês/ ano • Anexo: documentos que acompanham o processo: jornais, estatutos, fotos, cédulas, etc.; • Caixa: localização numérica da caixa, de 1 até 6, o glossário com suas denominações criminais que facilita a compreensão das nomenclaturas também será encontrado neste catálogo. As informações aqui pertinentes neste trabalho têm a intenção de facilitar a pesquisa a partir da leitura deste trabalho e que também é possível confirmar no site do CMA à disposição de todos interessados.

Ainda nesse caminho de mostrar a diversidade e peculiaridades dos documentos vindos do Tribunal de Justiça do Pará-TJPA, não posso deixar de mencionar que entre os documentos relevantes que fazem parte do Acervo do Centro de Memória da Amazônia da UFPA estão os Estatutos de diversas Associações e Congregações nas suas diversas formas, funções e organizações, e diversos períodos também, como associações comunitárias, filantrópicas, de clubes recreativos e esportivos, de trabalhadores, como pescadores, estivadores, Associações Patronais e Empresariais, Comerciais e Industriais do estado do Pará, Sociedades Mutualistas, Sindicatos, entre tantos outros.

São no total de 675 documentos. Suas respectivas fundações datam do ano de 1650 até 1988 (...). Estatuto é o conjunto de normas jurídicas que obedecem a uma entidade de direito e dever, em ordem pública ou privada, nacional ou internacional. Nele se findam os princípios institucionais referentes a um grupo, onde se permite, ordena ou proíbe algum ato. Regimento é um conjunto de regras ou normas estabelecidas como necessárias a uma organização; onde se determina o modo de prosseguir de um processo quando estiver em andamento, referente ao funcionamento e outras exigências de uma empresa, associação, entidade ou de um concurso. Decreto, trata-se de uma determinação de uma autoridade superior, geralmente chefe de Estado dispondo sobre leis, onde revoga, reformula e cria novas normas. O catálogo de estatutos está dividido por: Instituição: Organismo público ou privado, estabelecido por meio de leis, que tem por objetivo atender a uma necessidade de dada sociedade ou da comunidade mundial. Ano de fundação: Data da criação do documento pelos entes do grupo. Ano do documento: Data em que o documento, criado pelo grupo, é registrado através dos aparatos jurídicos que o institui. Caixa: Localização, por número, do respectivo documento. Anexo: O que está contido no documento. Do que se trata, se guarda fotos, jornais, ou qualquer outro tipo de informação que seja relevante para a identificação do documento. Estante: Localização das caixas no acervo, sendo esta identificada pela letra e número (L2)<sup>108</sup>.

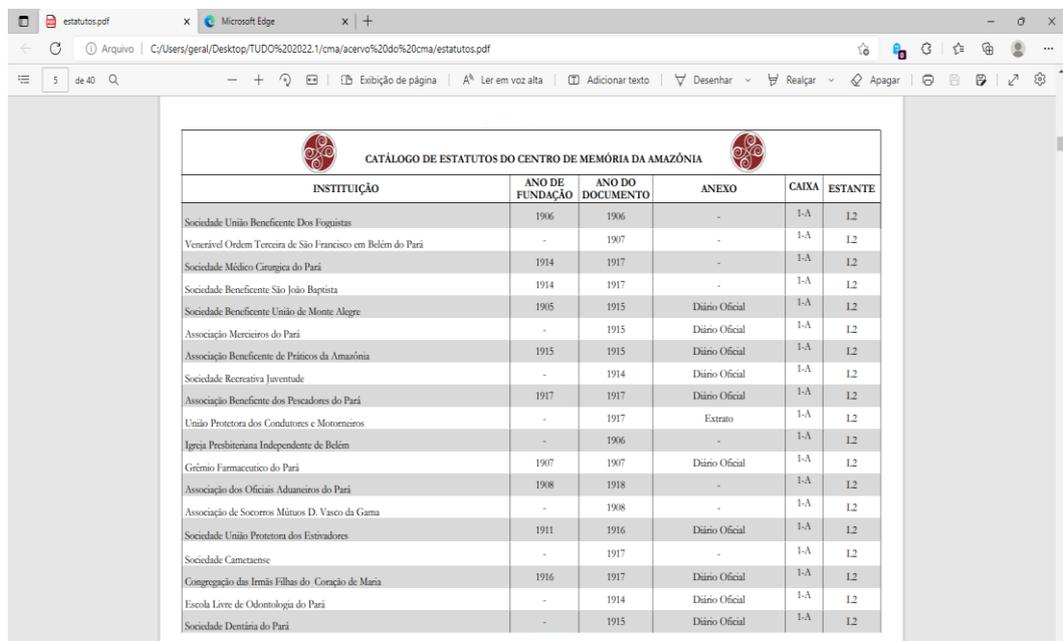
Estes documentos registram em detalhes os interesses dos associados, a função das associações, o envolvimento e a base financeira de manutenção das mesmas, o endereço e a

---

<sup>108</sup> Catálogo de Estatutos do Centro de Memória da Amazônia da UFPA, 2018. Disponível em: [www.cma.ufpa.br](http://www.cma.ufpa.br). Acesso em: 06.07.2022.

sede onde funcionavam as associações, bem como a periodicidade de suas reuniões e seus primordiais objetivos. Conforme Viscardi<sup>109</sup> desde a ocupação do território brasileiro pelos portugueses, experiências associativas previamente existentes na metrópole portuguesa foram transplantadas para o Brasil colonial, a exemplo das corporações de ofício e das irmandades leigas. Porém, no final do século XIX, ocorreu um crescimento de associações mutualistas, assim como dos montepios, dos sindicatos, dos clubes recreativos, das ligas de proteção e de defesa da população contra epidemias, das instituições filantrópicas, das associações científicas e literárias, como outras. Portanto, destaca-se a pluralidade do associativismo brasileiro, e neste caso, em particular, na Amazônia e no Pará, conforme demonstra a documentação de Estatutos sob a guarda do CMA/UFPA. Trata-se de documentos que revelam as peculiaridades sociais de um ‘tempo histórico’, que deixaram marcas das relações dos trabalhadores e diversos sujeitos com as sociedades em que viviam e como essas pessoas elaboravam os sentidos culturais para as suas vidas imersas nas sociedades e jogos de poder em que estavam inseridas, no contexto sociopolítico econômico em que viviam, posto que nenhuma associação ou sociedade existe fechada em si mesma. Assim, estes Estatutos também nos revelam sentidos e dão sentidos aos lugares de memórias.

Imagem- 5 Modelo do Catálogo de Estatutos do CMA/UFPA



INSTITUIÇÃO	ANO DE FUNDAÇÃO	ANO DO DOCUMENTO	ANEXO	CAIXA	ESTANTE
Sociedade União Beneficente Dos Fogueiras	1906	1906	-	1-A	1,2
Venerável Ordem Terceira de São Francisco em Belém do Pará	-	1907	-	1-A	1,2
Sociedade Médico Cirúrgica do Pará	1914	1917	-	1-A	1,2
Sociedade Beneficente São João Baptista	1914	1917	-	1-A	1,2
Sociedade Beneficente União de Monte Alegre	1905	1915	Diário Oficial	1-A	1,2
Associação Mercenários do Pará	-	1915	Diário Oficial	1-A	1,2
Associação Beneficente de Praticos da Amazônia	1915	1915	Diário Oficial	1-A	1,2
Sociedade Recreativa Juvenil	-	1914	Diário Oficial	1-A	1,2
Associação Beneficente dos Pescadores do Pará	1917	1917	Diário Oficial	1-A	1,2
União Protetora dos Condutores e Motoneiros	-	1917	Extrato	1-A	1,2
Igreja Presbiteriana Independente de Belém	-	1906	-	1-A	1,2
Grêmio Farmacêutico do Pará	1907	1907	Diário Oficial	1-A	1,2
Associação dos Oficiais Advanceros do Pará	1908	1918	-	1-A	1,2
Associação de Socorros Mútuos D. Vasco da Gama	-	1908	-	1-A	1,2
Sociedade União Protetora dos Estradeiros	1911	1916	Diário Oficial	1-A	1,2
Sociedade Carnateense	-	1917	-	1-A	1,2
Congregação das Irmãs Filhas do Coração de Maria	1916	1917	Diário Oficial	1-A	1,2
Escola Livre de Odontologia do Pará	-	1914	Diário Oficial	1-A	1,2
Sociedade Dentária do Pará	-	1915	Diário Oficial	1-A	1,2

Fonte: Home-Page do CMA/UFPA.

<sup>109</sup> VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. “O ethos mutualista: valores, costumes e festividades”. In: MAC CORD, Marcelo; BATALHA, Claudio H. M. (Orgs). Organizar e proteger: trabalhadores, associações e mutualismo no Brasil (séculos XIX e XX). Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2014, p. 193-218.

Os estatutos podem nos revelar o reflexo da organização social de qualquer sociedade em que estavam inseridas, muitos estudos e pesquisas são possíveis para ressignificar a História social da Amazônia, como por exemplo, a história do movimento operário no Estado do Pará, A cultura de classe e a classe trabalhadora, os costumes do trabalhador comum no Pará, identidade e cultura de classe no Pará, as culturas populares e culturas de ofício no estado do Pará e na Amazônia. Entre as diversas possibilidades de estudos e pesquisas com estatutos do Centro de Memória da Amazônia, podemos ressaltar as ressignificações das histórias tipográficas no Pará e na Amazônia, através dos estudos dos caracteres, estilos, formatos e arranjos visuais que compunham as capas, letreiros, slogans e formatos dos Estatutos, que são objetos de interesse a aproximações de estudos realizados e em andamento pelo Prof. Dr. Aldrin Moura Figueiredo, que atuou como diretor do CMA/UFPA nos anos 2013-2017. Também podemos citar como possibilidades de estudos e pesquisas feitas com a documentação dos estatutos, os tipos de cultura popular e organização cultural na cidade de Belém, como festas e associações de samba nos bairros da cidade, realizadas e em andamento pelo Prof. Dr. Antônio Maurício Dias da Costa, que atua como Vice-Diretor do CMA/UFPA na gestão atual. O acervo do CMA/UFPA pode servir para desvelar múltiplas possibilidades de ressignificação da História Social da Amazônia.

## 2.1 – Outros acervos

Desde 2018, com o apoio do gestor na época professor William Gaia Farias, como já enfatizado, o CMA por meio de acordos com instituições públicas e privadas, organizações da sociedade civil e famílias detentoras de documentações vêm enfrentando os desafios de diversificar o acervo com responsabilidade social adquirindo outros conjuntos documentais, no intuito de garantir melhores condições à preservação de documentos que são revestidos de significados na relação entre o passado e presente amazônico, ampliando seu acervo para além da documentação originária do TJ-PA, cujo convênio está relacionado à criação do CMA. Neste caso, trata-se dos seguintes acervos:

Quadro-4 Outros acervos.

<b>Título do Acervo</b>	<b>Ano de Aquisição</b>	<b>Origem/Doador</b>
Rosa Marga Rothe	2018	Família – doação da filha e cantora, compositora e musicóloga Iva Rothe Neves.
Lauro Nina Sodré e Silva	2018	Família – doação da bisneta Vanda Viveiros de Castro
Paulo César Fonteles de Lima	2019	Instituto Paulo Fonteles – doação da professora Leila Mourão.

Arthur Napoleão Figueiredo	2020	Laboratório de Antropologia do IFCH – doação da professora Jane Felipe Beltrão.
Fotografias da Universidade Federal do Pará	2019	Museu da UFPA – doação do fotógrafo Patrick Pardini.
Edições do Jornal “Resistência”,	2019	Laboratório de História – UFPA

O fundo, Acervos Pessoais vem ampliando as potencialidades e variedade de acervo documental do CMA para além da expressiva documentação judiciária que ocupa apenas 50% de suas estantes deslizantes. Faz se necessário aqui ressaltar que os arquivos pessoais diferentemente dos institucionais requerem maior organicidade de informações para que se possa entender a produção do acervo, visto que, ao passo que as pessoas tenham acesso a lembrança dos indivíduos “[...] a memória individual de vida passa a ser uma memória coletiva”<sup>110</sup>.

De acordo com o Prof. William Gaia, por meio de negociações variadas, o CMA adquiriu documentação nas áreas temáticas das questões agrárias, movimentos sociais, sindicalismo, política, direitos humanos e outros temas significativos à reconstrução do passado amazônico e para receber tais acervos. O CMA garante aos doadores que se responsabiliza por todas as medidas necessárias ao tratamento, catalogação e disponibilização à pesquisa de todo os conjuntos documentais sob sua guarda. Por ordem de chegada, me permitam citar alguns detalhes de cada um:

### 1. Acervo Marga Rothe

Conforme já ressaltado anteriormente, com intenção de qualificar o acervo e ampliar sentidos e significados, o CMA/UFPA passou a abrigar outros acervos, além dos documentos civis e criminais do TJPA que deram início a este lugar de memória. O primeiro Acervo do CMA/UFPA a compor objetos pessoais foi o Acervo Marga Rothe, importante antropóloga, pastora luterana, feminista e ativista social, que se destacou por sua atuação em movimentos sociais, principalmente naqueles relacionados aos direitos humanos e terras no estado do Pará. Desta maneira, desde a chegada do Acervo, em 2018, houve cuidados e preocupações relevantes tanto por parte da equipe técnica quanto da direção do CMA, relacionados aos aspectos visíveis

<sup>110</sup> RODRIGUES, Marisa Pires. Nas malhas do arquivo pessoal: o legado artístico de Rossini Perez. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 16., 2015, João Pessoa, PB. Anais... João Pessoa, PB: UFP, 2015. Disponível em: <http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/bitstream/handle/123456789/3033/24.%20NAS%20MALHAS%20DO%20ARQUIVO%20PESSOAL.pdf?sequence=1>. Acesso em: 26/04/2021.

e os invisíveis dos objetos e seus sistemas simbólicos, em sua relação com experiência histórica construída, bem como do ‘olhar em relação aos objetos’ como documentos do passado.

Quadro-5 Objetos que fazem parte do Acervo Marga Rothe, do CMA/UFPA.

<b>ÍTEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INSTITUIÇÃO *</b>
01	Máquina de Datilografia Olivetti Dora	Acervo Pessoal da Marga Rothe
02	Variados Broches	Ouvidoria do Estado do Pará
03	Medalha	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
04	Medalha Ordem do Mérito da Cabanagem	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
05	Medalha em homenagem aos que lutaram pela democracia no País	Executivo Brasileiro
06	Medalhas “Francisco Caldeira Castelo Branco”	Prefeitura Municipal de Belém
07	Medalha de homenagem de direitos humanos Paulo Frota	Comissão de direitos humanos da ALEPA
08	Medalha de homenagem Isa Cunha	Assembleia Legislativa do Estado do Pará
09	Placa comemorativa Dulce Accioli	Câmara Municipal de Belém
10	Placa de homenagem de direitos humanos	Sociedade de Defesa de Direitos Humanos
11	Placa prêmio José Carlos de Dias de Castro.	OAB/PA
12	Placa Prêmio PPL, Luta das Mulheres	Executivo Brasileiro
13	Par de Botas usadas nas viagens pelos Interiores do Estado do Pará	Acervo Pessoal de Marga Rothe
14	Quadros Diversos, entre os quais “Denúncia a tortura e a violação de direitos humanos”, “Gênero com diversidade no País da exclusão”,	Acervo Pessoal de Marga Rothe

Fonte: Pesquisa realizada na consulta ao acervo.

\*No item Instituição da tabela acima, refere-se ao Órgão que fez homenagem a Marga Rothe.

A intrincada relação do homem com as coisas é um tema de certa forma universal, pois diz respeito a toda humanidade. Os museus e a pesquisa antiquária trouxeram ao conhecimento histórico a importância dos objetos como fonte para entender o passado, e estes objetos não ficaram de fora do Acervo do CMA/UFPA<sup>111</sup>, pois acompanharam os documentos de Marga

<sup>111</sup> Abstenho-me de tratar dos meandros da relação entre objetos, história da arte, pesquisa antiquária, acervos e a disciplina História e seu papel social e educacional, pois não são objetos específicos da pesquisa aqui tratada e são

Rothe. Conforme Meneses<sup>112</sup>, os objetos possuem biografias, apropriações e trajetórias que se relacionam com as dinâmicas sociais de seu tempo e espaço. Os estudos dedicados à cultura material vêm se ampliando no cenário da pesquisa brasileira, tanto historiográfica quando museológica, a observação e o estudo dos objetos podem revelar meandros antes obscuros do comportamento dos sujeitos em sociedade e suas dinâmicas, em seus aspectos individuais e coletivos.

## **2. Acervo Lauro Nina Sodré e Silva**

Fazem parte do Acervo do Centro de Memória da Amazônia alguns documentos pessoais de Lauro Sodré, 1º Governador Constitucional Republicano do Pará, que foram doados por sua bisneta Vanda Viveiros de Castro Coutinho, no dia 29 de fevereiro de 2019, e que passou, então, a integrar o acervo. Dentre os documentos pertencentes a esse acervo tem cartas, dedicatórias de cartões postais ao neto, discursos oficiais proferidos, fotos com dedicatórias ao neto, foto do grêmio paraense, que pertenciam ao neto e bisneto do governador Lauro Sodré, que retratam aspectos da sua vida pública como governador, mas também aspectos da sua vida privada, familiar. Neste acervo, portanto, pode-se ler as relações políticas, mas também familiares e amorosas de Lauro Sodré, pois a História é capaz, através da leitura de fontes um acervo como este, entrelaçar sensibilidades e políticas, história da vida privada e história pública, desde que ancoradas no fazer histórico com rigor metodológico e com capacidade de ressignificação de um passado com marcas no presente na Amazônia.

## **3. Acervo Paulo César Fonteles de Lima**

O acervo acolhido de Paulo César Fonteles de Lima, pelo o CMA/UFGPA traz a futuras pesquisas a história de um homem que lutou pela democracia, pela reforma agrária, pela independência nacional, pelos direitos humanos, de modo que suas lutas deixam para a sociedade inspiração para novas gerações estímulos das lutas ocasionadas pela força de Paulo Fonteles em atuar junto às pessoas mais necessitadas de acolhimento. O acervo contém mais de 60 mil páginas, contendo documentos sobre a história do Brasil e do Pará no período da ditadura militar, memórias da luta camponesa e indígena e uma coleção de jornais paraenses. O Acervo maior, com mais de 1,3 milhões de páginas, passou por um processo de digitalização organizado

---

complexos para serem aqui resumidos. O comentário feito servirá apenas como observação do poder de uso desses objetos em pesquisas variadas.

<sup>112</sup> MENESES, Ulpiano Bezerra. Memória e cultura material: documentos pessoais no espaço público, Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.11, n.21, p. 89-104, 1998.

pela Fundação Biblioteca Nacional, através de Projeto de Extensão coordenado pela profa. Dra. Leila Mourão, em parceria com o Instituto Paulo Fonteles<sup>113</sup>, que será disponibilizado na rede mundial de computadores, internet, nas páginas oficiais do Instituto e do CMA/UFPA brevemente.

#### **4. Acervo Arthur Napoleão Figueiredo**

Um acervo bibliográfico com mais de dois mil títulos de obras, autorais, locais, nacionais e internacionais, que faziam parte do acervo pessoal e do laboratório de mesmo nome Arthur Napoleão Figueiredo, foram doados ao CMA/UFPA, no ano de 2020 e passaram, então, a fazer parte do Acervo. O Prof. Arthur Napoleão Figueiredo construiu um acervo de livros e obras ao longo de sua carreira como professor e pesquisador. Foi catedrático da disciplina Etnologia e Etnografia do Brasil na antiga Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal do Pará, desde os anos 1960, havendo cursado Antropologia Física e Antropologia Cultural nos anos anteriores. Anteriormente a carreira acadêmica exerceu outras atividades como bacharel em ciências jurídicas e sociais pela antiga Faculdade de Direito do Pará, serviu como oficial de infantaria no Exército a partir da 2ª Guerra Mundial, de 1942 a 1946, em unidades militares do Rio de Janeiro, Belém e antigo Território Federal do Amapá; deixando o Exército, no posto de capitão R-2, serviu, em 1946, como chefe de gabinete do prefeito de Belém e, logo em seguida, assumiu a função de serventuário de justiça, passando a titular vitalício de Ofício de Justiça da Comarca de Belém, através de concurso público; de 1947 a 1964 esteve à frente do Cartório de 1º Ofício de Registro Civil, posteriormente dedicou-se exclusivamente às atividades do ensino e de pesquisa no campo da antropologia. Acumulou, portanto, um grande acervo, e dado esse seu passado ligado as atividades cartoriais e da justiça, parece até um sinal da ligação simbólica das linhas do tempo passado-presente de Clio que este acervo passasse a compor o acervo do CMA/UFPA no presente, posto que ne iniciou com as documentações do TJPA dos antigos cartórios, hoje varas oficiais da justiça do estado do Pará. Porém, para além das metáforas de Clio, o acervo serve a muitas possibilidades de entendimento da história da Amazônia, bem como para diversas áreas de interesses, como Antropologia, Etnologia, Etnografia, entre outras. E, para compreender melhor a importância do Acervo de Napoleão Figueiredo está no CMA/UFPA foi necessário discorrer sobre sua

---

<sup>113</sup> Fonte: Instituto Paulo Fonteles.

carreira acadêmica, pois o seu acervo foi originário das atividades exercidas ao longo de sua vida e dedicadas ao ensino e pesquisa na Amazônia.

O Prof. Arthur Napoleão Figueiredo foi membro de diversas associações científicas no Pará, no Brasil e também no exterior, entre as quais a American Anthropological Association, a Societé des Américanistes de Paris, a Associação Latino-americana de Estudos Afro-asiáticos no México, a Ethnologische Gesellschaft Hannover, a Associação Brasileira de Antropologia, tendo participado de seu Conselho Científico e Conselho Diretor, de 1974 a 1978 e a Academia Paraense de Letras, foi sócio efetivo do Instituto de Etnologia e Antropologia do Pará, que funcionava no Museu Paraense Emilio Goeldi, em 1948. Como catedrático de Etnologia e Antropologia da UFPA, realizou diversos estudos e pesquisas como as relacionadas as sociedades indígenas de Tiriyo e Anambé, de populações caboclas do Alto rio Cairari e região Bragantina, de cultos afro-brasileiros e medicina popular em Belém, de prospecções arqueológicas na ilha do Marajó, além dos muitos estudos e descrições de coleções etnográficas<sup>114</sup>, além de fundador e mentor, juntamente com a profa. Anaíza Virgulino, do Laboratório de Etnologia da UFPA, hoje Laboratório de Antropologia “Arthur Napoleão Figueiredo” que conta com salas de aula, auditório, salas de professores e peças etnográficas, fotográficas e materiais didáticos. Publicou diversos trabalhos, entre artigos, capítulos de livros e livros, dentre os quais se destacam "Amazônia, Tempo e Gente" (1977), "Rezadores, Pajés e Puçangas" (1979) e "Banhos de Cheiro, Ariachés e Amacís" (1983), que fazem parte do Acervo.

##### **5. Fotografias da Universidade Federal do Pará**

O acervo fotográfico transferido para o CMA, e atualmente em fase de organização/digitalização/catalogação, é proveniente, grosso modo, das reportagens e matérias realizadas desde então pela equipe de jornalistas e fotógrafos da Assessoria de Imprensa para o Beira do Rio. Refere-se à produção fotográfica em película e papel, anterior à fotografia digital, e é constituído, principalmente, por fotografias originais preto-e-branco em papel (mais de mil) e negativos preto-e-branco. O recorte temporal se concentra na década de 1990, e vai até os anos 2000, quando a Assessoria de Comunicação Institucional da UFPA (antiga Assessoria de Imprensa) começa a utilizar câmeras fotográficas digitais, gerando arquivos digitais ao invés de negativos e cópias em papel<sup>115</sup>. Essas fotografias geram uma fonte de informação que sugere leituras para o pesquisador que as veem como documento rico em significados e informações.

---

<sup>114</sup> MAUÉS, R. H. (1990). Arthur Napoleão Figueiredo (1923-1989). *Revista De Antropologia*, 33, 201-203. <https://doi.org/10.11606/2179-0892.ra.1990.111229> . Acesso em 22.07.2022.

<sup>115</sup> Texto enviado por Patrick Pardini, um dos fotógrafos responsáveis pelo acervo fotográfico.

## 6. Edições do Jornal “A Resistência”

O Centro de Memória da Amazônia da UFPA adquiriu para seu acervo também, como doação do Laboratório de História, em 15 de fevereiro de 2019, as Edições do Jornal “Resistência”, desde a primeira edição de 1979, tempo em que foi lançado pela Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos-SDDH. O título foi sugerido pelo advogado João Marques, que era presidente do Sindicato dos Jornalistas do Pará. O primeiro editor do jornal foi o jornalista Luis Maklouf Carvalho e o Presidente da SDDH era o advogado Paulo Fonteles de Lima, que seria assassinado em junho de 1987. Os primeiros repórteres do “Resistência” foram Valter Costa e Rafael Lima (cantor e compositor) e as ilustradoras, Anita Fonteles e Madelaine Bedran. O Jornal ganhou por três vezes o prêmio jornalístico Wladimir Herzog de direitos humanos. A Biblioteca Pública Arthur Vianna da Fundação Cultural do Estado do Pará, dispõe em seu acervo digitalizado as edições do jornal “Resistência” dos anos de 1979 a 2013<sup>116</sup>. Este importante acervo está em fase de catalogação e, em parceria com a Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos, em 2022, pela nova gestão do CMA/UFPA, com a direção da profa. Dra. Magda Maria de Oliveira Ricci, fará parte da digitalização como o primeiro jornal a integrar a galeria virtual da Hemeroteca do Centro de Memória da Amazônia da UFPA.

Abaixo relacionamos as edições documentais dos jornais “Resistência” por ano, meses e editora gráfica, que fazem parte desde 2019 do acervo do CMA/UFPA.

Quadro- 6 Edições Jornal Resistência.

<b>Ano</b>	<b>Mês</b>	<b>Editora/Gráfica</b>
1979	agosto, novembro	Mitograph Editora Ltda./Belém- PA
1980	março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro	Mitograph Editora Ltda./Belém- PA
1981	janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho	Mitograph Editora Ltda.
1981	agosto, setembro, outubro	Smith Produções Gráficas Ltda.
1984	Dezembro	Suyá Produções Gráficas
1985	fevereiro, novembro, dezembro	Suyá Produções Gráficas
1986	janeiro/fevereiro, março, abril/maio/junho, agosto/setembro, dezembro	Suyá Produções Gráficas

<sup>116</sup> Fonte: Instituto Paulo Fonteles, Biblioteca Pública Arthur Vianna.

1987	não identificado, março, maio, julho, setembro/outubro,	Suyá Produções Gráficas
1988	não identificado	Clic Publicidade Ltda
1989	novembro/dezembro	Suyá Produções Gráficas
1990	março/abril, maio/junho, julho/agosto, setembro, outubro novembro,	Suyá Produções Gráficas
1990/1991	dezembro/ janeiro/ fevereiro	Suyá Produções Gráficas
1991	março, abril, maio, junho, agosto	Suyá Produções Gráficas

Fonte: Arquivo interno CMA/UFPA.

Importante ressaltar que as fontes, como por exemplo aqui mencionadas, as fontes do Acervo Pessoal de Lauro Sodré, podem servir a estudos biográficos, ou estudo biográfico, mas não mais um estudo positivo do Homem público idealizado e sem história, mas, revelando relações entre a História da vida privada e a história pública, como desvelou Mary Del Priori<sup>117</sup> (2009) sobre a relação biografia e história social

Segundo Marc Ferro, a biografia deve ainda aos estudos sobre a vida privada dos indivíduos, estudos que permitiram dessacralizar, segundo ele, os papéis estritamente públicos que esses exerceram, revelando as complexas relações entre vida privada e vida pública. Segundo Le Goff, a introdução do gênero biográfico na história atual é um instrumento útil e suplementar usado pela História Cultural. É uma maneira “de continuar a fazer história por outros meios[...].

Por fim, a ideia é a partir deste Centro demonstrar as variadas possibilidades de contar a história da Amazônia com o aporte histórico de acervos importante acolhidos nestes “lugares de memórias” que muito podem contribuir com a história social do presente.

Cabe esclarecer que a ideia de usar o Centro de Memória mais assiduamente neste trabalho é simplesmente demonstrar o variado mundo de informação que possa haver neste acervo tão importante do judiciário, e que a partir dessas informações pode se averiguar o importante trabalho realizados pelos outros convênios, já que todos tem o objetivo comum de disponibilizar informações e proteger a memória da Amazônia.

<sup>117</sup> DEL PRIORI, Mary. “Biografia: quando o indivíduo encontra a história”. *Topoi*, v. 10, n. 19, jul.-dez. 2009, p. 7-16

### CAPÍTULO 3 - A GESTÃO DOS ACERVOS JUDICIÁRIO E IMPORTÂNCIA DA DEMOCRATIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES: ensino pesquisa e extensão.

“A vida humana em sociedade constitui e constrói a história, a cultura, a educação de uma sociedade e a forma de transmissão destes elementos está ligada à prática educativa”<sup>118</sup>.

Neste capítulo o centro da discussão está voltado a gestão do acervo judiciário em uma perspectiva de produção de ensino, pesquisa e extensão da aprendizagem em história e memória. Procuo demonstrar a importância do uso das fontes judiciais com a finalidade de articular teoria e prática, destacando a educação patrimonial, onde as atividades contribuem diretamente para a formação de cidadãos conscientes da importância e da representatividade de um acervo documental para a sociedade em termos políticos, históricos, econômicos e culturais. Apresento algumas experiências construídas a partir dos usos de arquivos judiciais para fortalecer a ideia da importância desses acervos no ensino da história.

Demonstro algumas interações das experiências de bolsistas e ex-bolsistas dos centros de guarda que a partir do trabalho que desenvolveram e que posteriormente usaram os documentos como fontes em projetos, monografias e artigos. Também vale destacar que esses mesmos bolsistas após sua formação acadêmica procuram as unidades guardiãs como aporte ao ensino em disciplinas de história que ministram em outras instituições. Serão levados em consideração as variadas experiências de docentes que procuram os centros como subsídio ao ensino de disciplinas variadas do ensino superior. Os usos desses acervos em exposições também serão discutidos nesse capítulo quando demonstrarei como a documentação judiciária traz variadas formas de olhar as diversidades de memórias existentes, como também o uso destes acervos em projetos com fomentos nacionais e internacionais tem contribuído para a democratização dessas informações.

As interações que serão discutidas neste capítulo levarão a percepção dos arquivos judiciais como “lugares de memórias” e essa ideia se fortalecerá com uso de contribuições de vários autores como Ecléa Bosi, Pierre Nora, Jaques Le Goff, Michael Pollak, entre vários outros. Espero que neste capítulo seja possível responder várias questões, que apesar de nunca se esgotarem em si, poderá contribuir para entendermos que a despeito de cada acervo histórico ter sua importância e preferência, todos fazem parte de um momento findo da história ainda

---

<sup>118</sup> MACHADO, Ironita Policarpo. Educação Patrimonial, 2012, p.28. Disponível em: [https://www.academia.edu/3242978/Momento\\_Patrim%C3%B4nio\\_Volume\\_I](https://www.academia.edu/3242978/Momento_Patrim%C3%B4nio_Volume_I). Acesso em 24.01.2022

presente e que uma boa gestão desses acervos irá contribuir na formação de cidadãos mais consciente dos valores e referenciais de identidade com a sociedade atual.

É relevante destacar que essa documentação foi acolhida por setores específicos vinculados a projetos de unidades e subunidades de universidades, voltados à guarda documental. Estes setores da universidade, por suas funções, se identificam e, ao mesmo tempo, se diferem dos arquivos por desenvolverem atividades da esfera de atuação das Instituições de Ensino Superior – IES em suas formas variadas, podendo contemplar diferentes áreas do conhecimento e extrapolar as funções de guarda e preparação para a pesquisa documental, conduzindo ações de apoio ao ensino com acompanhamento de componentes curriculares com cargas horárias teórico-práticas, inclusive conduzindo frequentes debates entre passados e presente, embora guardadas suas especificidades institucionais.

Estes espaços de guarda, além de acolher, organizar e preservar acervos documentais desenvolvem ações culturais que aproximam a comunidade na diretriz de pelo menos um véis da cidadania vinculado à compreensão do passado e as memórias individuais e coletivas.

Ao definirmos a política cultural como Cidadania Cultural e a cultura como direito, estamos operando com os dois sentidos da cultura: como um fato ao qual temos direito como agentes ou sujeitos históricos; como um valor ao qual todos têm direito numa sociedade de classes que exclui uma parte de seus cidadãos do direito à criação e à fruição das obras de pensamento e das obras de arte<sup>119</sup>.

São essas ações que procuro aprofundar nas próximas sessões a partir de práticas que são direcionadas com o uso do acervo judiciário do TJPA que se encontram nos centros parceiros como também no Arquivo Geral do próprio TJPA. Cabe enfatizar que o volume de ações nesses espaços parceiros aparece com mais frequência no Centro de Memória da Amazônia-CMA/UFPA devido ser o maior em extensão linear de documentos e o primeiro convênio realizado pelo TJPA.

### 3.1 Memórias Judiciárias e possibilidades de usos do passado como prática no ensino, pesquisa e extensão.

Sobre as memórias do judiciário paraense enfatizamos que constituem um acervo documental com testemunhos que expressam variadas construções culturais, sociais e econômicas. Os documentos do grande acervo, no geral, são demarcadores de identidades ou

---

<sup>119</sup> FRATINI, Renata. Educação patrimonial em arquivos. CHAUÍ, 1992, p. 39. Revista Histórica. Ed. 34, janeiro 2009.

de assimetrias que podem ser ponderadas e problematizadas a partir de métodos, objetivos e perspectivas variadas. Daí a necessidade de apresentá-las como recursos relevantes à pesquisa, ensino e extensão, principalmente para as sequências didáticas com atividades práticas orientadas, já que possibilitam diferentes tipos de análises no âmbito do ensino e podem constituir-se em documentos/monumentos<sup>120</sup> para produção acadêmica diversa. A relevância do acervo judiciário não se resume ao viés da pesquisa aos documentos cíveis e criminais, pois outras formas de utilização destes assumem significados ao autoconhecimento de grupos sociais e em atividades de ensino. A partir dessa documentação são pensadas, organizadas e desenvolvidas outras atividades extensivas e integradas, como por exemplo, exposições que podem ser usadas como recursos didáticos expressivos na construção de narrativas sobre o passado das sociedades, indicando diferentes dimensões da vida<sup>121</sup>.

Enfatizo aqui a fala da professora Adriane dos Prazeres Silva<sup>122</sup>, que em 2019 dispo do acervo pessoal de Marga Rothe, sob a guarda do Centro de Memória da Amazônia-CMA, que “trás um conjunto de elementos retratando a vida e obra de uma notável humanista, um ícone da memória de resistência paraense, que fez parte das lutas pelos direitos humanos, pela terra e pela igualdade social no campo e pela conquista de direitos feministas no estado do Pará”<sup>123</sup>. Naquele momento a professora Adriane justifica que as quatro disciplinas ministradas nas dependências do Centro de Memória da Amazônia “foram essenciais para desenvolver junto aos discentes a iniciação científica com fomento à pesquisa, bem como o desenvolvimento do ensino com ênfase nas técnicas de manuseio de documentação antiga..”, é possível perceber no depoimento da professora que o ensino pautado a partir do uso de acervos sejam eles documentos cíveis ou criminais ou sejam eles documentos pessoais que contam histórias de si, convergem para a maturação de uma consciência histórica.

As instituições como arquivos documentais públicos, privados, civis, militares e religiosos, galerias, museus de memórias, museus das imagens e dos sons, dentre outros, assumem grandes significados para a escrita da história. Ademais, os estudos e pesquisas de história já caminharam o suficiente a ponto de compreender até mesmo o presente como história<sup>124</sup>, e assumir que há uma íntima relação entre passado e presente, enquanto dimensões

---

<sup>120</sup> LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

<sup>121</sup> A esse respeito merece destaque as oficinas e exposições organizadas pelo CMA e voltadas para um público amplo, como por exemplo, a exposição. **Entre Mares – O Brasil dos portugueses, no Museu do Estado do Pará**, 2009. Informação disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ Pesquisa%20e%20Invent%C3%A1rio%20de%20Acervos.pdf>. Acesso em 10.12.2020.

<sup>122</sup> Professora de História da Universidade do Estado do Pará- UEPA.

<sup>123</sup> Texto compilado do Guia de Fonte do Centro de Memória da Amazônia, ícone acervos pessoais. Disponível em: [www.cma.ufpa.br](http://www.cma.ufpa.br). Acesso em 06 Jul 2020.

<sup>124</sup> HOBBSAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

temporais, que, a luz das interpretações dos historiadores não são tempos estáticos, se relacionando e se refazendo em consonância com as valorizações de temas, objetos de análises, métodos de investigação, conjunturas das sociedades que influenciam na forma de olhar, dialogar e entender, tanto o passado como o presente que têm ligações umbilicais de qualquer ponto distante que estejam. Por isso, nenhuma linha do tempo é capaz de separar estas dimensões.

As possibilidades de trabalho permitem aos graduandos, professores, pesquisadores e pós-graduandos o reconhecimento das memórias como caminhos de certo processo de autorreconhecimento na construção do passado, seja pelas trajetórias individuais de seus familiares, de grupos envolvidos em eventos distintos e em diferentes contextos, mas também no alargamento de um trabalho de educação patrimonial junto às escolas de Educação Básica. É possível identificar essa importância na fala de alguns professores de escolas de Educação Básica que possibilitaram a seus alunos um universo novo de aprendizado com o uso desse acervo judiciário, como veremos mais adiante-nos próximos tópicos. Nesse caso, estas ações voltadas ao entendimento das relações entre passado e presente partem de estratégias com objetivos de fazer os alunos compreenderem a importância desses patrimônios documentais na formação crítica dos discentes, levando em consideração o direito a memória como um dos fundamentos para formação da cidadania, conforme definido no artigo 78 da Lei de Diretrizes e Base<sup>125</sup>.

Refletir sobre a cidadania, a partir da preservação das memórias contidas nestes acervos faz parte do processo de compreensão da história que se constitui como um instrumento no processo de construção de identidades e cidadania. Nesse viés, é preciso que ocorram meios de interagir com esse tipo de acervo documental, pois além de guardar memórias escritas em diferentes tipos de linguagens, representam um processo de construção de identidades cultural, política e socioeconômica. Ao encontro desse pensamento e refletindo sobre a importância da memória Sidney Chalhoub<sup>126</sup>, ressalta que “a preservação é uma coisa que fazemos para o futuro” ele nos arremete a entender que como a preservação da história do passado nos possibilita entender os acontecimentos no presente a partir desse contato do presente com o passado, o mesmo acontecerá no futuramente a partir dessa preservação de documentos de

---

<sup>125</sup> GOVERNO FEDERAL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: 1996. Ar 4t.78.

<sup>126</sup> CHALHOUB, Sidney. *O conhecimento da história, o direito à memória e os arquivos judiciais*. 2005.p.9. Disponível em: [https://www.trt4.jus.br/portais/media/431835/O\\_conhecimento\\_da\\_historia%252C\\_o\\_direito\\_a\\_memoria\\_e\\_os\\_arquivos\\_judiciais.pdf](https://www.trt4.jus.br/portais/media/431835/O_conhecimento_da_historia%252C_o_direito_a_memoria_e_os_arquivos_judiciais.pdf). Acesso em 10.10.2020.

ontem e de hoje que servirão para clarear as “diversas configurações de uma nação, ou um grupo social”.

Assim, considerar o ensino de história a partir deste acervo documental e demonstrar as possibilidades de usos multidisciplinares e interdisciplinares que este possa oferecer é ter a percepção de que as lembranças do passado se efetivem e se refazem no presente. Neste caso, os setores institucionais que gerenciam acervos documentais e se afirmam enquanto referência de apoio a políticas públicas, ações sociais, divulgações e debates voltados à região Amazônica merecem as abordagens em destaque neste trabalho. É justamente por isso que consideramos como guardiões de memórias, mas com suas mutações, é claro. Afinal, determinadas compreensões sobre o passado servem para assegurar vínculos de “... coesão dos grupos e das instituições que compõem uma sociedade, para definir seu lugar respectivo, sua complementaridade, mas também as oposições irredutíveis”<sup>127</sup>.

Portanto, a memória permite aos indivíduos possibilidades de análises sobre um passado que se estende para além do “passado pessoal” permitindo “que alguma coisa das pessoas de outrora continue a viver no presente”<sup>128</sup>. Assim, professores e alunos, mais do que buscar fontes de pesquisa nesses espaços, atribuem valor e criam redes de consciência histórica cidadã, vejamos na perspectiva de análise de Jörn Rüsen sobre o significado e valor do passado, “...no qual a experiência do tempo passado e a intenção com respeito ao tempo futuro são unificadas na orientação do tempo presente”<sup>129</sup>. As escolas e professores, investindo em trabalhos cooperativos, previstos no planejamento e/ou projetos pedagógicos, farão usos adequados das estruturas já existentes (principalmente em médias grandes cidades), contando com o apoio de profissionais qualificados da equipe técnica dos arquivos, centros de memórias, galerias e museus. Não obstante, este tipo de cooperação, será relevante também quando realizada com arquivos, galerias, cinemas, centros de memórias, teatros, conservatórios e ateliês. Desse modo, a escola ao invés de estender o tempo em atividades desintegradas e improvisadas priorizando a permanência dos alunos no espaço escolar poderá ter maiores ganhos com a preparação destes para o exercício da cidadania nas dimensões sociocultural e patrimonial, dinamizando também a rotina dos ambientes não escolares e aproveitando as experiências desenvolvidas nestas instituições<sup>130</sup>.

<sup>127</sup> POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos históricos*, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

<sup>128</sup> ELIAS, Norbert. *A sociedade dos indivíduos*. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1994, p.182.

<sup>129</sup> RÜSEN, Jörn. Razão Histórica: *Teoria da História: fundamentos da ciência histórica*. Universidade de Brasília, 2001, p.73.

<sup>130</sup> MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Do teatro da memória ao laboratório da História: a exposição museológica e o conhecimento histórico. *Anais do Museu Paulista*. São Paulo. N. Ser. v.2 p.9-42 jan./dez. 1994, p.16.

Perceberemos a seguir o trabalho que cada uma dessas instituições guardiãs desempenha, onde as questões do direito a memória, do direito à cidadania se convergem no uso destes acervos cíveis e criminais, e são as interações com essa documentação que cauciona o direito a essa memória, na análise do passado para entender o presente, como afirma Keila Grinberg:

Analisar como os diversos agentes sociais apresentam diferentes versões para cada caso e ficar atento principalmente, às narrativas que se repetem, às histórias nas quais as pessoas acreditam e àquelas nas quais não se acredita. É necessário trabalhar com a verossimilhança. Saber o que é e o que não é plausível em uma determinada sociedade nos leva a compreendê-la melhor<sup>131</sup>.

### 3.1.1. Centro de Memória da Amazônia – CMA

O Centro Memória da Amazônia – CMA é uma unidade da Universidade Federal do Pará – UFPA, criada em janeiro de 2007 para funcionar no espaço que desde 1964 abrigava a gráfica universitária. Na fase de estruturação (2007-2012), o prédio foi preparado para atividades básicas do novo centro que viria com a missão de desenvolver uma série de ações fora do Campus do Guamá. Contudo, o processo de adequação predial foi lento, principalmente porque era necessário preservar e restaurar aspectos arquitetônicos, já que o casarão fora edificado ainda na primeira metade do século XX.

A primeira e maior quantidade de documentos chegou ao CMA no segundo semestre de 2007, momento que teve início um longo processo de tratamento, com triagem, pequenos restauros e organização de documentos em duas grandes séries.

Durante os anos que se seguiram/seguem os gestores do Centro de Memória se dedicaram/dedicam à organização deste acervo e cada um desses gestores proporcionou/proporciona sua contribuição como historiador, como cidadão e como gestor, de cumprir algo no presente que sirva como aporte a interesses de outros no futuro. O professor Dr. Antonio Otaviano Vieira Jr.<sup>132</sup>, o primeiro gestor a acolher este acervo, afirma que ao pensar no ensino, pesquisa e extensão, viu naquele acervo a importância de se trabalhar com possibilidades que iam muito além da pesquisa, pois precisava ser trabalhado dentro de uma política de acervo que possibilitasse o acesso a todos independentemente de ser pesquisador

---

<sup>131</sup> GRINBERG, Keila. “A história nos porões dos arquivos judiciário” In PINSK, Carla Bassanezi, DE LUCA, Tânia Regina. O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009, p.128.

<sup>132</sup> Antonio Otaviano Vieira Junior, historiador e primeiro gestor desde a criação do Centro de Memória da Amazônia, 2007-2013.

científico - percebia o centro muito mais do que um arquivo de guarda, mais uma possibilidade de transformar realidades.

Mesmo com estes procedimentos, na atualidade ainda há cerca de 50% do acervo precisando de cuidados, pois o tratamento adequado a documentação de arquivos históricos requer técnicas específicas, recursos financeiros e qualificação de pessoal, principalmente em se tratando dos aspectos laboratoriais nas perspectivas do CMA. Estas atividades fazem parte do plano de trabalho da equipe atual, sob a gestão da professora Dr<sup>a</sup>. Magda Ricci<sup>133</sup> que prossegue com o processo de tratamento de documentos do judiciário que ainda chegam ao CMA quando são identificados pelo Arquivo do Tribunal de Justiça como sendo processos anteriores ao ano de 1971. Reitero aqui que o acordo inicial estabeleceu que o CMA ficaria com a guarda dos documentos produzidos até 1970. O documento mais antigo do acervo data 1785<sup>134</sup> e o volume total de documentação oriunda do TJ-PA no CMA são de cerca de 35 toneladas. A documentação que chegou ao CMA no segundo semestre de 2007 estava em condições precárias de armazenamento, amarrados com barbantes e empilhadas, o que demandou muita dedicação e grande número de pessoas envolvidas no trabalho inicial<sup>135</sup>.

Chegada do acervo TJPA no Centro de Memória da Amazônia em 2007.

Imagem 6



Imagem 7



<sup>133</sup> Diretora em exercício no Centro de Memória da Amazônia desde outubro de 2021.

<sup>134</sup> Centro de Memória da Amazônia. Disponível em: [www.cma.ufpa.br](http://www.cma.ufpa.br). Acesso em 25.09.2020.

<sup>135</sup> Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Programa Arquivo Vivo. Entrevista com o professor William Gaia Farias, diretor do Centro de Memória da Amazônia. Disponível em: [http://www.tjpa.jus.br/Portal Externo/institucional/Arquivos-Regionais/405248-programa-arquivo-vivo.xhtml](http://www.tjpa.jus.br/Portal_Externo/institucional/Arquivos-Regionais/405248-programa-arquivo-vivo.xhtml).

Imagem 8



Imagem 9



Fonte: arquivo CMA.

O acervo do judiciário neste centro está dividido em duas grandes áreas: cível e criminal. Estas, porém, estão organizadas por cartórios e varas correspondentes, além das comarcas de alguns municípios vizinhos. Quanto à disponibilidade, o acervo desde o início, se dividia em dois grandes grupos de documentos: O grupo Ativo, que era composto por documentos tratados e organizados, disponíveis para a pesquisa; o grupo Inativo, formado por documentos parcialmente tratados, organizados e indisponíveis à pesquisa. Contudo, este tipo de divisão está sendo ultrapassada nos últimos anos, com a conclusão do processo de reorganização de acervo que discrimina e identifica os documentos considerando seu estado físico, condições de uso e acesso, conforme apresentaremos adiante. Nos últimos anos, o CMA vem investindo em alguns fatores fundamentais aos arquivos, na atualidade, No aspecto logístico, conduziu projetos voltados à aquisição quantitativa e qualitativa de equipamentos, tais como microcomputadores, scanners e câmeras de alta resolução com especificações técnicas capazes de atender a legislação e normas nacionais relacionadas ao armazenamento e captura de imagens, além de outros equipamentos e adequações de espaço para guarda de documentação, oficinas e outras atividades praticadas com público interno e externo a UFPA<sup>136</sup>. Em março de 2020, teve início a preparação do novo local para as estantes e instalação dos equipamentos de climatização adequados ao acervo, no momento em que o centro passa por nova readequação infra estrutural com a preparação de espaços, para diversas atividades de ensino e extensão que atenderá a demanda dos documentos do CMA e servirá para ensinar o público que procura o

<sup>136</sup> Informações adquiridas a partir de entrevista com o diretor do CMA, professor William Gaia Farias.

centro para atividades de formação, a maioria destas ações partiu de um trabalho de gestão que foi produzido em forma de projeto para contemplar uma Emenda Parlamentar<sup>137</sup>.

Outra iniciativa fundamental a proteção dos documentos foi à abertura de dois processos de solicitação de tombamento do acervo judiciário sob a guarda do CMA com o objetivo de obtenção de proteção oficial no âmbito nacional e, por isso encaminhado ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, que inclusive já garante amparo legal mesmo com o processo em andamento. Visando garantir o tombamento do acervo na esfera estadual o CMA encaminhou solicitação de abertura de processo à Diretoria de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – DPHAC e Cultural da Secretaria de Estado de Cultura do Pará – SECULT-PA<sup>138</sup>. Vale lembrar que o próprio IPHAN, assevera que:

O tombamento é o instrumento de reconhecimento e proteção do patrimônio cultural mais conhecido, e pode ser feito pela administração federal, estadual e municipal. Em âmbito federal, o tombamento foi instituído pelo Decreto Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, o primeiro instrumento legal de proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro e o primeiro das Américas, e cujos preceitos fundamentais se mantêm atuais e em uso até os nossos dias. IPHAN<sup>139</sup>.

As lutas dispensadas pelo tombamento da documentação é uma questão que traz mais segurança e reconhecimento da importância desse acervo e vale apontar aqui que no Pará, de acordo com as informações do IPHAN, a maioria dos acervos tombados são os de cunho religiosos, e as explicações para tal lacuna são várias, como por exemplo, a questão das relações de poder instituídas na colonização da Amazônia terem relação direta com essas instituições e a questão temporal dessas que se sobrepõem ao surgimento das instituições científicas, uma vez que “[...] a função da memória é o conhecimento do passado que se organiza, ordena o tempo, localiza cronologicamente”<sup>140</sup>. Preservar a memória é muito mais do que apenas guardar documentos, sejam eles em formato de papel ou digitalizados, pois perpassa muitas outras atitudes importantes que assumem seu espaço em atos sociais e de cidadania.

A digitalização de toda a documentação do acervo, priorizando a ordem de catalogação nominal e descritiva e a digitalização de acordo com a catalogação é outra medida relevante a preservação dos originais e a divulgação do documento em arquivo digital. Esse é um ponto

<sup>137</sup> Instrumento que o Congresso Nacional possui para participar da elaboração do orçamento anual. É a oportunidade que os Deputados têm de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam. Informação disponível em: <https://siconv.com.br/o-que-sao-emendas-parlamentares/>. Acesso em 25.05.2021.

<sup>138</sup> Governo do Estado do Pará. Secretaria de Estado de Cultura – SECULT-PA. Ofício nº. 013/2020-DEPHAC/SECULT. Ao Diretor do Centro de Memória da Amazônia. Belém, 13/02/2020.

<sup>139</sup> IPHAN. Bens tombados. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>. Acesso em 19.06/2020.

<sup>140</sup> BOSI, Ecléa. Memória e Sociedade: Lembranças de velhos. 2ª Ed. São Paulo. 1987. Pag. 48.

importante do trabalho com o acervo, pois a partir da digitalização, os documentos ficam mais próximos do público externo, através do acesso às informações desses processos em rede e o trabalho de preservação do acervo físico é mantido.

O CMA está concluindo a reorganização do acervo para que as caixas de documentos sigam uma organização que facilite a busca. Neste sentido está numerando todas as caixas e identificando pelas fileiras, estantes e prateleiras. Esta reorganização, juntamente com a utilização de códigos de identificação da condição do documento e possibilidade de acesso por numeração específica conforme regras do NOBRADE e Arquivo Nacional. A divisão do acervo em dois grandes grupos: Ativo e Inativo, à medida que adota outros critérios mais específicos que seguem uma disciplina de trabalho planejado de tratamento e disponibilidade do acervo ao público, gera uma nova organização que poderá ser acompanhada pelo usuário ao acessar o *site*, conforme o mapa de representação do acervo (figura 1):

Quadro de representação da organização atual do acervo judiciário do CMA

Figura 1

	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N			
1	C.C														▶	<p>CENTRO DE MEMÓRIA DA AMAZÔNIA</p> <p>MAPA DO ACERVO CMA - TJ/PA</p> <p>C.C= Cartório Privativo de Casamentos</p> <p>C.S=Cart. Santiago</p> <p>C.O=Cart. Odon</p> <p>C.S.P=Cart. Sampaio</p> <p>C.L=Cart. Leão</p> <p>C.P.P=Cart. Pepes</p> <p>C.B=Cart. Barata</p> <p>C.T=Cart. Trindade</p> <p>C.A=Cart Ana Lobato</p> <p>C.S.N=Cart. Sarmanho</p> <p>C.F.L=Cart. Fabiliano Lobato</p> <p>C.S.T=Cart. Sarmento</p> <p>VP=Vara Penal</p> <p>DC= Distrito Criminal</p> <p>PR=Pretoria</p> <p>DT-Distrito Cível</p> <p>EST=Estatutos</p> <p>C.I.C.V=Comarca do Interior Cível</p> <p>C.I.C.R=Comarca do Interior Criminal</p> <p>J.M=Justiça Militar</p> <p>D.T.P=Documentação em Triagem e Processamento</p> <p>OBS: O CMA conta também com os acervos pessoais de Arthur Napoleão Figueiredo, Marga Rothe e Paulo Fonteles, já catalogado e higienizado, necessitando apenas passar pela realocação nas estantes do acervo.</p>	
2					C.S				C.O						▶		
3									C.L		C.S.P				▶		
4	C.P.P								C.B				C.T		▶		
5			C.S.T							C.S.N			C.A		▶		
6														1,2,3 VP	▶		
7	6,8 VP				5 VP									4 VP	▶		
8	9,10 VP	1DC	2DC		3DC	1 PR		2 PR		3 PR		4 PR	4 DT	1,2,3 DT	EST		▶
9									D.T.P	J.M		C.I.C.R			▶		
10															▶		
11									✱						▶		
12															▶		
13															▶		
14															▶		

(FILEIRA = NUMEROS [1 - 14]; ESTANTE = LETRAS [A - N]; PRATELEIRA = NÚMERO [1-7])

Este quadro de representação da organização atual do acervo judiciário do CMA foi elaborado por Luana Camila do Rosário (Licenciatura – turma 2017), Kaio Breno de Castro Cardoso (Licenciatura em História- turma 2018) e Felipe Saul da Silva Ferreira (Licenciatura em História- turma 2017), bolsistas que atuam no CMA.

Há em curso no CMA o desenvolvimento de uma Galeria, uma Hemeroteca e uma Mapoteca virtual para apresentar as imagens do material anexado em processos do acervo,

fotografias doadas pelo Museu da UFPA e do recém-criado fundo de Acervos Pessoais. Um acervo importante é o Jornal “A Resistência”, que digitalizado fará parte da Hemeroteca Virtual. Esse Jornal Resistência é uma publicação da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos (SDDH), com atuação na luta pelos Direitos Humanos no Pará desde 1977<sup>141</sup>. As fotografias que farão parte da galeria virtual 80% do total do acervo sob a guarda do CMA estão em processo de conclusão de catalogação e digitalização, a digitalização dessas fotografias segue normas nacionais e internacionais tanto de resolução de digitalização, quanto das normas de referências de cores que definem os diversos tons em cinza e em cores presentes nas fotografias, conforme imagens abaixo das paletas que são utilizadas no CMA para essa digitalização.

Paleta 1- Escala de cinza



Paleta 2- Escala de cores



Esse trabalho proporciona ao pesquisador o acesso as imagens que permitem outros tipos de leituras e, a partir destas produzir novas interpretações sobre o passado, já que esta dimensão temporal não está cristalizada. Ou seja, para os historiadores o passado não é estático. Do mesmo modo em que a produção de história não é singular nem absoluta, já que se refaz

<sup>141</sup> Jornal Resistência. Disponível em: <https://issuu.com/jornalresistencia> Acesso em 17.08.2022.

pelo historiador no exercício atento de seu ofício encontrando afinidades temáticas e revelando o passado no presente ou vice-versa<sup>142</sup>.

### 3.1.2. Internacionalização dos Projetos CMA

É relevante destacar que a diretriz de divulgação e acesso ao acervo requer investimento ousado na internacionalização de seus projetos e na difusão do acervo com catalogação, base de dados e disponibilização de documentos adequados. Como parte de um projeto mais amplo de difusão e acesso ao acervo, o CMA implantou a *internet* via fibra ótica, modernizou o *site* e adotou um Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentação – GED. Tudo isso para disponibilizar catálogos e documentos na rede, ampliar o acesso, democratizar a informação e garantir a preservação física dos conjuntos documentais, inclusive permitindo *download* em PCs, notebooks e smartphones. A investida na divulgação do rico acervo documental amazônico também foi incrementada, a partir de novembro de 2018, quando o CMA, ingressou no *Banco Mundial de Coleções e Museus Universitários*, que é um programa do *Comitê Internacional de Museus e Coleções Universitários - UMAC*. Em junho de 2020, o Centro de Memória da Amazônia passou a integrar o *Censo-Guia de Archivos de España e Iberoamérica*, do Centro de Información Documental de Archivos (CIDA), do Ministerio de Cultura y Deporte de España. Cabe lembrar que, na abrangência nacional, o Centro obteve o prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, atribuído pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN (Brasil), em 2012 com o projeto *Belém dos Imigrantes*, que teve como objetivo “além de apresentar a cidade marcada por traços estrangeiros, possibilitar o debate a respeito das diferenças culturais, combatendo as práticas discriminatórias”<sup>143</sup>, aqui se destaca o uso dos inventários como fonte de pesquisa, uma fonte riquíssima que traz informações diversas sobre variadas situações que nos possibilita compreender os acontecimentos do presente.

A integração a estas instâncias arquivistas representa um relevante caminho do CMA/UFPA, no que se refere ao gerenciamento e internacionalização do acervo com potencial para subsidiar escritos científicos sobre sujeitos de diferentes nacionalidades que tiveram vínculos com a Amazônia Brasileira. Nesta direção, o centro desenvolve o projeto *Memórias*

<sup>142</sup> BLOCH, March. A história, os homens e o tempo. In: **Apologia da História ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002, pp.51-68.

<sup>143</sup> Governo da República Federativa do Brasil. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN. 25º Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/826/iphan-premia-vencedores-da-25a-edicao-do-premio-rodrigo-melo-franco-de-andrade>.

*de além-mar - casamentos e inventários de ibéricos e descendentes na Amazônia – Séculos XIX e XX - organização, digitalização e disponibilização de documentos arquivísticos*, financiado pelos Ministério de Cultura y Deporte de España e com conclusão prevista para o mês de maio de 2021<sup>144</sup>. Este projeto aconteceu sob a coordenação do professor William Gaia Farias, diretor do centro até outubro de 2021, sendo o primeiro projeto aprovado pelo Centro de Memória da Amazônia em chamada internacional. Entre os objetivos desse projeto estão o tratamento, digitalização e divulgação de processos de inventários e casamentos, a produção de catálogos específicos deste projeto com a identificação de todos os ibéricos que constam nesses dois tipos de documentos, a criação de uma base de dados e a preparação de representações genealógicas de famílias de portugueses e espanhóis com processos no acervo, disponibilização online dos catálogos e bancos de dados de forma eficiente e gratuita no site do CMA e divulgação dos resultados no site do CMA, mídias sociais e veículos de comunicação. Recentemente o CMA aprovou o projeto junto à Biblioteca Britânica intitulado “Salv guarda da Coleção de Processos e Livros Cartoriais do Tribunal de Justiça do Pará - Brasil (1818-1970)”, este projeto objetiva salvar parte deste acervo composto por 7.993 documentos (ou 402 livros de notas) e mais 7.591 processos-crimes que recuperam a história da ocupação do território Amazônico, promovendo sua conservação, pré-classificação, catalogação e digitalização. Este acervo é útil aos pesquisadores acadêmicos interessados na história dos povos amazônicos, além de fomentar a cidadania existe documentos como os títulos de terra e os de matrimônio que contribuem para que famílias possam confirmar sua ancestralidade europeia e solicitar formalmente dupla cidadania, estes ainda ajudam comunidades, especialmente as indígenas e quilombolas, na tarefa de regulamentar o uso da terra e confirmar suas ancestralidades. Nesta documentação judiciária reside ainda a história da resistência da maior parte da população afro-brasileira e indígena que ainda hoje compõe o território Amazônico brasileiro, visto sob a ótica de sua maior cidade portuária, Belém do Pará<sup>145</sup>. Quanto a trabalhos com conjuntos documentais específicos, retomo como exemplo o projeto “Pesquisa e Inventários de Acervos”, ganhou a 25ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade<sup>146</sup>, coordenado pelo professor Antonio Otaviano Vieira Júnior, o projeto retratou a história de Belém no século XIX e início do século

---

<sup>144</sup>Ministério de Cultura e Deporte de España. Secretaria General Iberoamericana. Programa Iberarchivos. Disponível em <https://www.iberarchivos.org/pt/convocatorias/2019/>

<sup>145</sup> Projeto recentemente aprovado pela British Library (julho-2022 a julho-2024). Arquivo administrativo CMA.

<sup>146</sup>Governo da República Federativa do Brasil. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN. 25ª Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/826/iphan-premia-vencedores-da-25a-edicao-do-premio-rodrigo-melo-franco-de-andrade>. Acesso em 03.02.2021.

XX, com nomes, procedências, idades de estrangeiros obtidos a partir de inventários post mortem, de registros de casamento civil e de processos criminais.

Como já demonstrado o Centro de Memória atua também no acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos alunos/bolsistas com o objetivo de identificar questões diversas que implicam no aprendizado dos mesmos e na organização do acervo do CMA. Esse trabalho possibilita aprendizado teórico e prático nas atividades diárias dos bolsistas, pois o trato com a documentação vai muito além de organizá-las em caixas. Trata-se de uma importante experiência quanto à valorização da história e extensão de conhecimento na área paleográfica, já que boa parte deste acervo é formado de textos manuscritos antigos que também possibilitam esse aprendizado. Todas as atividades desenvolvidas no CMA a respeito de seu acervo são acompanhadas por alunos de diferentes áreas e instituições que precisam do conhecimento prático sobre os acervos, o que contribui para a formação profissional e serve como um despertar para a dimensão da política de valorização das memórias como patrimônio de modo geral e, em específico, para a preservação das memórias amazônicas. Há vários tipos de experiências que fazem parte de um processo formativo integrado e às vezes com ganhos individuais e coletivos incomensuráveis e outros facilmente identificados pelo destaque de reconhecimentos institucionais, como por exemplo, é o caso da menção honrosa atribuída pela Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência– SBPC, no do ano de 2020, na 2º Edição do *Prêmio Carolina Bori Ciência & Mulher*, à aluna de Ensino Médio da Escola de Aplicação da UFPA, Ana Carolina Botelho Lucena, pelo trabalho *A morte como testemunho da vida: família e escravidão nos testamentos do Centro de Memória da Amazônia*<sup>147</sup>, sob a supervisão do professor de História Daniel de Souza Barroso, doutor em História que, no período da graduação atuou como bolsista do Centro de Memória da Amazônia participando de outros projetos.

### 3.1.3. Experiências a partir do acervo do CMA

Vários são os trabalhos realizados a partir dos acervos sob a guarda do Centro de Memória da Amazônia, e vale destacar que as escolhas dos documentos a serem usados em oficinas, em palestras e em exposições, partiram da relação dialógica do passado, presente e futuro, onde os aspectos primordiais de referenciar as questões sociais como também as decisões sociais, permitem conhecer as regras que ditavam as condutas sociais e as normas

---

<sup>147</sup>Resultado da 2º Edição do Prêmio Ciência & Mulher, da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. <http://portal.sbpcnet.org.br/noticias/sbpc-divulga-vencedoras-do-2o-premio-carolina-bori-ciencia-mulher/>

formais e informais de convívio entre os indivíduos em outras épocas. Início aqui pelas as experiências a partir das exposições que já foram organizadas no CMA como estratégias de contar histórias de pessoas que fazem parte da história da Amazônia, em 2012 aconteceu uma das exposições importantes, - que logo depois a mesma transformou-se em projeto e ganhou o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade - o projeto Belém dos Imigrantes, essa exposição retratou a “ a história de Belém no século XIX e início do século XX, com nomes, procedências, idades de estrangeiros obtidos a partir de inventários post mortem, de registros de casamento civil e de processos criminais”<sup>148</sup> do acervo do CMA, na ocasião foi exposto fotos das famílias portuguesas, passaporte com identificações de chegada no Pará, entre vários outros registros, esta acontecera na época com a curadoria do professor Antonio Otaviano Vieira Júnior e professoras Maria de Nazaré Sarges e Cristina Donza Cancela, apresentando fotografias e documentos de pessoas de famílias portuguesas na Amazônia como estratégia de reflexões a respeito de processos e experiências sociais luso-brasileiras<sup>149</sup>.

Fotos do evento Semana Portuguesa no Centro de Memória da Amazônia/2012

Imagem 10



<sup>148</sup> Governo da República Federativa do Brasil. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN. 25° Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade. Disponível em <http://portal.iphan.gov.br/noticias/detalhes/826/iphan-premia-vencedores-da-25a-edicao-do-premio-rodrigo-melo-franco-de-andrade>.

<sup>149</sup>Registros de imigrantes contam a história de Belém do Pará no século XIX. – IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Disponível em [portal.iphan.gov.br](http://portal.iphan.gov.br). Pesquisa em inventários de Acervos-pdf. p.1.

Imagem 11



Fonte: Arquivo CMA.

Várias outras ações foram vivenciadas na interação com a documentação judiciária sob guarda do CMA e coordenadas pelo professor Antonio Otaviano Vieira Júnior, uma lista extensa entre projetos, exposições, palestras e oficinas, porém algumas merecem destaques, não por serem mais importantes que outras mais por sua construtividade naquele momento, como a exposição feita em maio de 2013 em parceria com a SECULT-PA, onde o tema foi o Trabalho, e a exposição foi a partir da apresentação dos trabalhos dos feirantes do Ver-o-Peso<sup>150</sup>, a ideia foi trazer o olhar do presente, modos de vida e liberdades de expressão, fazendo um link com os muitos inventários de séculos atrás onde é possível ver o trabalhador muitas vezes sendo inventariado em testamentos como um objeto do seu “Senhor”.

Imagens da exposição Ver-o-Peso Ver -o-Trabalho/2013.

Imagem 12



Imagem 13

<sup>150</sup>Registros da exposição arquivadas no centro de Memória da Amazônia/UFPA.



Fonte: Arquivo CMA.

Para o professor Antonio Otaviano, também um dos importantes eventos realizados no CMA, em 2013 foi o evento intitulado Semana da África<sup>151</sup>, onde todos os dias havia uma programação de atividades, com palestras ministradas por professores da UFPA, como também mostras de filmes africanos, debatidos pelo o curador do evento o Professor Dr. Frank Ribard da Universidade Federal do Ceará especialista em História Africana<sup>152</sup>, o uso da documentação judiciária que tratava de questões relacionadas a escravidão, como cartas de alforrias, inventários e testamentos, onde escravos estavam presentes como “bens”, eram debatidos através da perspectiva do passado visto em filmes atuais; dali começavam emergir variadas discussões sobre liberdades de expressão entre outras, que acentuam importantes debates no presente, para Antonio Otaviano, “esse tipo de evento é de suma importância para sociedade em geral, é preciso que haja uma política de acervo com a documentação judiciária para que assim possa transformar realidades”.

Já em 2019 foi a vez da exposição sobre a trajetória de Marga Rothe, mulher que em outro momento construiu em sua caminhada, lutas e outras formas de ação. Essa exposição abordou a trajetória de uma mulher que atuou na Amazônia, a exposição intitulada: *Às Rosas de Marga não Morrem: a trajetória de uma das fundadoras da sede dos Direitos Humanos na Amazônia, Rosa Marga Rhothe*, foi preparada e apresentada no CMA e no Centro de Eventos Benedito Nunes (UFPA). A exposição homenageou Marga Rothe e procurou apresentar aspectos de sua trajetória como mulher militante das causas dos Direitos Humanos e grande

<sup>151</sup> Evento ocorrido em maio de 2013. Informações disponível no Blogger CMA: <http://bloggerdocma.blogspot.com/> e em entrevista com o Ex diretor do Centro de Memória da Amazônia, Professor Dr. Antonio Otaviano Vieira Junior realizada em 03.05.2021.

<sup>152</sup> Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3916214396407081>. Acesso em 20.03.2020.

referência enquanto memória de resistência e em defesa da igualdade social, no campo e pela conquista de direitos feministas no estado do Pará<sup>153</sup>.

Imagens da Exposição/2019 “As rosas Marga não morrem”.

Imagem 14



Imagem 15



Imagem 16



<sup>153</sup>Centro de Memória da Amazônia. Catálogo Rosa Marga Rhotte. 2019.

Imagem 17



Fonte: arquivo CMA.

São duas exposições com finalidades diferentes, mais que se entrelaçam hoje na contemporaneidade a partir de seus objetivos de demonstrar através da história do passado exemplos associativos de mudanças e similaridades na sociedade atual. A preparação das duas exposições envolveu alunos do curso de história, que naquele momento puderam perceber as relatividades do olhar sobre os documentos que faziam parte daquelas exposições e compreender que as leituras que cada um é capaz de fazer é o que gera a curiosidade e consequentemente o aprendizado, já que “resgatar o passado é transformá-lo pela simples evocação”<sup>154</sup>. No caso da exposição da Marga Rothe os alunos que participaram foram os de Estágio Supervisionado conduzido pela professora Adriane dos Prazeres Silva<sup>155</sup> ela relata que para ela “o período que trabalhei nesse espaço foram fundamentais para o meu amadurecimento enquanto professora de ensino superior”, os discentes participaram de todo o processo de catalogação dos documentos e objetos, assim como da preparação da exposição de um acervo, na época, recém-recebido pelo CMA. O centro tem procurado o reconhecimento do potencial desafiador da consciência histórica e para isso tem feito um trabalho deste papel através do ensino, através de professores de história, isso implica que se desenvolvam estudos que atendam à forma como alunos aprendem em diferentes contextos desenvolvendo a leitura a partir destes

<sup>154</sup> PINSKY, Carla; LUCA, Tania Regina de (Org.). O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009 p.11.

<sup>155</sup> Entre o mês de setembro de 2017 e julho de 2019, a professora de História da Universidade do Estado do Pará-UEPA, Adriane dos Prazeres Silva quando atuou como professora da Faculdade de História do IFCH/UFPA, desenvolveu atividades práticas no Centro de Memória da Amazônia com diferentes turmas de Licenciatura e Bacharelado em História da FAHIS – IFCH/UFPA, mas foi com a turma de Bacharelado em História – 2016 que a professora organizou a Exposição em questão. Entrevista realizada com a professora Adriane dos Prazeres Silva, no dia 27 de fevereiro de 2021.

acervos. Pablo Nunes Pereira, atualmente professor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará- IFPA teve dois tipos de experiência no CMA, sendo a primeira como bolsista e a segunda, como docentes que levou alunos para o CMA quando atuou como professor substituto na Faculdade de História do IFCH/UFPA. Pablo Pereira considera muito importante os dois tipos de atuação, pois avalia que a experiência de bolsista acrescentou bastante no despertar para a importância dos acervos ao desenvolvimento da pesquisa e na preparação de documentos, melhorando inclusive sua compreensão sobre o passado. Este professor levou as turmas para atividades práticas por considerar o potencial do acervo e a possibilidade de desenvolver o conhecimento dos alunos de Estágio Supervisionado e de outras disciplinas práticas que ministrou no período de 2017 a 2019. Neste caso, atribui êxito ao fato de as atividades irem além de visitas, já que os alunos passaram por várias etapas de lida com o acervo durante todo o período da disciplina, revezando aulas teóricas com atividades práticas com mais frequência do que as visitas guiadas que geralmente são oferecidas como primeiro ou único momento no centro <sup>156</sup>.

A maioria dos discentes que atuaram como bolsistas no CMA destacam as possibilidades que a atuação abriu para o conhecimento sobre a documentação e os processos de ensino-aprendizagem em diferentes dimensões, pois consideram a aprendizagem com o tratamento de documentos na rotina e nas oficinas pelas quais passaram no CMA. O discente Jonas de Luca Trindade nos chama atenção para um caso interessante, já esteve no CMA junto com a turma da disciplina Ensino de História e Noção de Tempo e, ao conhecer o setor e, a rotina dos bolsistas procurou a secretaria para se candidatar a uma vaga, entregando um currículo<sup>157</sup>. Dias após, esse discente ingressou como bolsista no CMA. Jonas de Luca avalia que além da aprendizagem quanto ao tratamento e gerenciamento de documentos, ampliou bastante sua compreensão sobre o processo de escrita de história, destacando as possibilidades de usos do acervo. Também destaca como relevante os contatos com muitos pesquisadores de diferentes formações e de pessoas da sociedade em busca de documentos de familiares que são atendidos no CMA. Uma questão a respeito do conjunto das entrevistas com os discentes que atuaram ou ainda atuam no Centro de Memória da Amazônia que nos chamou atenção, é que todos destacaram o contato com o público, enquanto uma dimensão relevante da aprendizagem.

---

<sup>156</sup> Pablo Nunes Pereira, professor de História do IFPA – Campus Tucuruí. Entrevista realizada em 26/02/2021.

<sup>157</sup> Jonas de Luca Trindade, bolsista do CMA e aluno de Licenciatura em História - turma 2017 da Faculdade de História do Campus de Ananindeua da UFPA. Entrevista realizada em 22/02/2021.

Isso demonstra que as buscas de documentos e as trocas de informações são aspectos relevantes nesse canal de sociabilidade efetivada a partir de relações criadas no CMA<sup>158</sup>.

Outro ponto bastante destacado pelos alunos bolsistas é a relação que construíram com os discentes de outras turmas e de diferentes instituições nos momentos em que acompanharam atividades práticas e tiveram oportunidades de participar de treinamentos com os colegas. Estes bolsistas consideram que, dessa forma aprendem e desenvolvem sentimentos importantes para a valorização como protagonistas na produção do conhecimento<sup>159</sup>

A professora Sueny Diana Oliveira de Souza, da Faculdade de História do Campus de Ananindeua da UFPA, considera que a experiência com atividades de ensino utilizando o acervo do CMA foi importante para que os alunos de História conhecessem o acervo e suas possibilidades de pesquisa. A dilatação da compreensão sobre ensino e pesquisa foi expressiva, tendo em vista que o centro conta com catálogos nominais e descritivos, o que dinamiza a pesquisa no acervo e favorece uma visão mais ampla a respeito dos documentos disponíveis tanto para pesquisas futuras dos alunos, como para a própria utilização dos catálogos no debate a respeito de diferentes metodologias de pesquisa. Ademais, o contato com diferentes conjuntos documentais torna possível desenvolver atividades de ensino a serem aplicadas na Educação Básica, partindo da utilização de acervos documentais<sup>160</sup>.

É adequado considerar que a didática da história é mais enriquecedora quando os alunos são envolvidos em atividades avaliadas por eles como agradáveis que, por vezes parece recreação. Este é o caso das representações teatrais, exposições fotográficas e produção de maquetes. São estratégias que possibilitam interações entre os alunos e entre estes e o professor, além de contatos com profissionais de diferentes áreas e campos especializados, permitindo assim, a realização de atividades expressivas, voltadas a questões sobre história, memória, patrimônio histórico, culturas, relação passado-presente, tradições, cultura material e muitas outras que assumem grande significado para a formação do aluno.

---

<sup>158</sup> Nesse caso destacamos. Deyvisson Cardoso Machado, ex-bolsista do CMA e aluno de Licenciatura em História - turma 2017, da Faculdade de História do IFCH/UFPA. Entrevista realizada em 23/02/2021. Ruan Souza dos Santos, bolsista do CMA e aluno de Bacharelado em História - turma 2019, da Faculdade de História do IFCH/UFPA. Entrevista realizada em 03/03/2021.

<sup>159</sup> Neste sentido nos referimos a discentes como: Maria Vitória Oliveira, bolsista do CMA e aluno Licenciatura em História – 2018, da Faculdade de História do IFCH/UFPA. Entrevista realizada em 02/03/2021. Luana Camila do Rosário, ex-bolsista do CMA e aluna do curso de Licenciatura- turma 2017, da Faculdade de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFPA. Entrevista realizada em 27/02/2021. Alan da Silva Dias, ex-bolsista do CMA e aluno de Licenciatura em História – turma 2017, da Faculdade de História do IFCH/UFPA. Entrevista realizada 04/03/2021. Matheus dos Santos Brito, bolsista do CMA e aluno de Licenciatura em História-turma 2018, da Faculdade de História do IFCH/UFPA. Entrevista realizada em 03/03/2021.

<sup>160</sup> Sueny Diana Oliveira de Souza, professora da Faculdade de História do Campus de Ananindeua, da UFPA. Entrevista realizada em 22/02/2021.

Nos casos acima apresentados tratamos de exposições de acervos documentais e de objetos que acabam por estimular o conhecimento, pois promovem o encontro da reflexão conceitual com os objetos revestidos de significados socioculturais em direção ao desenvolvimento do processo educativo com o encontro entre passado e presente. Desta forma, as exposições, como sequências didáticas, permitem reflexões sobre as memórias e o passado, superando o restrito entendimento dos arquivos, museus e centros de memórias, como espaço erudito e distante do aluno, sujeito que cada vez mais poderá se identificar com as questões surgidas a partir das exposições em seus vários aspectos<sup>161</sup>.

As atividades de preparação e conhecimento das exposições por diferentes motivações representam um mosaico de possibilidades para produções, seja em tempos passados ou presente. Os objetos em exposições históricas são valorizados pelas possibilidades de compreensão de relações tecidas por grupos sociais em contextos específicos.

O uso deste espaço e de documentação para disciplinas como o estágio em ambiente não escolar se traduz em realidade proveitosa aos professores que ministram as disciplinas dos cursos de graduação, como também aos professores da Educação Básica que já utilizam acervos documentais como recursos didáticos para o ensino de história, levando em consideração que a ideia do uso de documentos no ensino de história deve ter como fundamento “desenvolver uma autonomia intelectual capaz de propiciar análises críticas da sociedade em uma perspectiva temporal”<sup>162</sup>, já que através de uma exposição os olhares e as perspectivas de cada um são diferenciados e o passado é visto de diferentes formas, enriquecendo um debate quanto à concepção e compreensão de história, temporalidades, passado, presente e memórias. Muitos ex-bolsistas do centro hoje se encontram como professores de história na UFPA ou em outras instituições, mais tem o centro como “laboratório” que apoia o ensino de suas disciplinas; a professora Andrea Caroliny da Costa Tavares<sup>163</sup> foi bolsista no CMA em 2012, e também viveu esta experiência de usar o acervo em suas aulas de história e em suas pesquisas e considera que “se não fosse a experiência de trabalho que eu tive no CMA, não tinha produzido tão bons trabalhos como tenho feito” explana que a experiência que ganhou nas conversas com pesquisadores que pesquisavam no centro aguçava muito sua curiosidade em relação à pesquisa e que “naquele 1º semestre ainda começando o curso de história foi fundamental o contato com o acervo do CMA e a certeza de seguir no ofício de historiadora” a professora já em 2019

---

<sup>161</sup>MENESES, Op. Cit, p.16.

<sup>162</sup>BITTENCOURT, Circe Maria F. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2005, p.328.

<sup>163</sup> Ibidem, pag. 13. Entrevista realizada pela plataforma google meet em 03.05.2020.

procurou o centro como referência ao ensino de história na disciplina que ministrava em Abaetetuba, trazendo alunos do 3º ano do ensino médio e justifica que “o currículo em história ainda deixa muito a desejar no que diz respeito a histórias da região amazônica” e o contato dos alunos com aquela documentação foi “como se ali eles pudessem materializar a história através dos documentos” no caso, discutiam na época questões relacionadas a escravidão na sua região no século XIX. Outra experiência importante foi da ex bolsista do CMA, Larisse Rosa<sup>164</sup>, hoje formada em museologia que afirma que a experiência de trabalhar no CMA em dois momentos, um diretamente com o acervo judiciário por 2 anos e depois mais 1 ano em um projeto com organização da biblioteca do CMA, foram de suma importância para seu conhecimento, depois de formada ministrou a disciplina laboratório de conservação de acervos com duas turmas de museologia /UFPA e relata que por duas vezes em 2019 retornou ao CMA com seus discentes para fazerem usos dessa importante documentação do século XIX como aporte ao aprendizado dos mesmos.

É necessário aqui nos focar na importância de mais investimentos no ensino de história, reavaliando as práticas tradicionais de ensino, ainda muito presente nas salas de aulas, o Centro de Memória da Amazônia/UFPA é um exemplo da luta por essa mudança e de apoio a qualquer instituição que busque, por opção em modos de potencializar o ensino e o aprendizado.

Fotos da visita do colégio ENGEL'S de Abaetetuba 3º Ano convênio/2019 no CMA.

Imagens 18



Imagem 19



Fonte: Arquivo CMA

<sup>164</sup> Larisse de Fátima Farias da Rosa, graduada em museologia/UFPA e doutoranda em arquitetura e urbanismo/UFPA. Ex-bolsista CMA 2011.

Fotos da aula da professora Larisse Rosa com os Alunos de museologia/UFPA/2019.

Imagem 20



Imagem 21



Fonte: Arquivo do CMA.

Ademais com os projetos que objetivam a digitalização de seu acervo, o CMA investe na divulgação de informações para todos os indivíduos que delas possam necessitar para fins científicos e atendimento de outros interesses. Nesse esforço, as fronteiras entre pesquisas de nível acadêmico e processos de ensino-aprendizagem são motivados, uma vez que se estabelece uma ligação direta entre ensino e pesquisa. O CMA é um local onde pesquisadores e estudantes passam a estabelecer diálogos que tenham como ponto de interseção a valorização da memória, dos registros do passado e da percepção de visões diferenciadas dos problemas do presente da região, considerando os regimes de historicidade<sup>165</sup>.

### 3.2. Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas.

O Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas- CDHBA, criado a partir do convenio formalizado em 2013 entre a Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA e TJ-PA<sup>166</sup>, tem a guarda da documentação da Comarca de Santarém, da década de 1830 até 1988. Todavia, possui alguns poucos documentos que datam do final do século XVIII que abrange em sua maior parte, o município de Santarém. O CDHBA sob a coordenação do professor historiador Gerfferson Ramos Rodrigues, tem realizado um trabalho de organização, higienização e catalogação dessa documentação e busca parcerias com o objetivo de

<sup>165</sup>HARTOG, François. **Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

<sup>166</sup>Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Secretaria de Administração. Convênio nº 35/2013, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Oeste do Pará- UFOPA, para os fins que especifica. Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/419286-convenios-2013.xhtml>. Acesso em 10/04/2020.

desenvolver trabalhos de restauro, pois seu acervo é importante para a história da região do Baixo Amazonas.

O CDHBA, em seus sete anos de existência já acumula experiências na luta por um espaço que oportunize os usos dos documentos judiciais como fonte de pesquisa para história e sua documentação está disponível à comunidade acadêmica e ao público em geral. Este acervo é bem utilizado pelos alunos dos cursos de História e Arqueologia da UFOPA, já que os documentos servem como fontes para elaboração de trabalhos de conclusão de curso nos níveis de graduação e pós-graduação. Arqueólogos, e historiadores, por exemplo, se interessam pelos inventários, levando em consideração que este tipo de documento pode servir a vários cursos, visto que permitem a identificação de imóveis e objetos, entre outros artefatos que tornam possível as reconstruções história, partindo de memórias e outros elementos para a compreensão do presente<sup>167</sup>. O centro desenvolve um conjunto de ações que têm como objetivo apresentar as atividades do CDHBA aos moradores das comunidades vizinhas interessados em preservar os documentos pessoais que possuem em suas residências e assim garantir a preservação de documentos familiares. Foi nessa intenção que o Centro produziu uma atividade de conscientização patrimonial onde visitaram uma comunidade no município de Santarém, essa visita foi planejada depois de uma pesquisa de campo da antropóloga Emilie Stoll<sup>168</sup> em Arapixuna e no Canal do Jary, em 2018. Nessa ocasião, vários moradores do Arapixuna mostraram seus acervos históricos pessoais para a pesquisadora. Durante a viagem, ela percebeu um interesse forte por parte da comunidade para preservar esses fundos históricos e para desenvolver novas pesquisas sobre a história do lugar<sup>169</sup>.

Trata-se de uma estratégia relevante no sentido de despertar interesse em guardar documentos e valorizar memórias que é um passo muito importante ao desenvolvimento da consciência histórica partindo das comunidades pois “Os arquivos pessoais refletem não somente o que as pessoas fazem ou pensam, mas quem são, como veem e experimentam suas vidas”<sup>170</sup>, é essa concepção que o CDHBA tem trabalhado nessas comunidade visto que “o arquivamento do eu não é uma prática neutra; é muitas vezes a única ocasião de um indivíduo

<sup>167</sup> Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Programa Arquivo Vivo. Entrevista com o professor Gefferson Rodrigues, diretor do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas. Disponível em <http://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=828093>

<sup>168</sup> Emilie Stoll, pesquisadora do Centre National de Recherche Scientifique.

<sup>169</sup> Conscientização patrimonial com os comunitários de Arapixuna. Disponível em: <https://cdhba.hypotheses.org/400#more-400>. Acesso em 22.11.2020.

<sup>170</sup> HOBBS, Catherine. Apud Oliveira, Lucia Maria Velloso de. ARQUIVOS PESSOAIS E DOCUMENTOS DIGITAIS: Uma reflexão em tomo de contradições. 2008.P. 41. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/article/download/62312#:~:text=Os%20arquivos%20pessoais%20refletem%20n%C3%A3o,disse%20que%20devia%20cri%C3%A1%20Dlo>. Acesso em 22.11.2020.

se fazer ver tal como ele se vê e tal como ele desejaria ser visto”<sup>171</sup>. A questão da guarda e proteção dos acervos pessoais em Santarém ainda é um grande trabalho a ser realizado futuramente, porém a falta de investimento e apoio técnico são limitações que impedem grandes ações, o Coordenador do CDHBA o Professor Gerfferson Ramos, diz que “existe muitos acervos de intelectuais locais e pessoas que em certo momento chamaram atenção da história por seus feitos, porém existe muito problemas relacionados a apoio que precisam serem vistos pelo poder público”.

### 3.2.1. Parcerias e projetos desenvolvidos.

Além dessas parcerias com os acadêmicos locais, em 2016, o centro investiu em uma parceria com a “Unité Mixte de Recherche 208 Patrimoines locaux et gouvernance” (UMR 208 PALOC), sob a supervisão dos “Institut de Recherche pour le Développement” (IRD) e “Museum National d’Histoire Naturelle” (MNHN), de Paris<sup>172</sup>, para o *Projeto Restauração, Organização e Preservação de Documentos Históricos*, sob a coordenação da professora Isabel Teresa Creão Augusto. Essa cooperação contou com o apoio e empenho da antropóloga francesa Emilie Stoll. Nesse ínterim também foram efetuadas outras parcerias, como por exemplo, um como Grão-Ducado de Luxemburgo<sup>173</sup>, em 2018, que resultou na digitalização de inventários, processos cíveis e criminais, resultando em três catálogos que podem facilitar a busca no caso da pesquisa. Também foi feita uma parceria com a Secretaria Municipal de Cultura de Santarém, resultando na digitalização de trinta livros de Decretos e Portarias da Prefeitura Municipal (1931-1959)<sup>174</sup>, todos esses documentos que contam a história de hoje permitirão que no futuro a partir desse trabalho, possa se garantir o acesso e utilização destes para pesquisa histórica. No ano de 2019/2020 o CDHBA aprovou um projeto em chamada do

<sup>171</sup> ARTIÈRES, Philippe. Arquivar a própria vida. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 11, n. 21, p. 9-34, 1998 apud OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de. “Análise tipológica dos documentos em arquivos pessoais: uma representação do código social.” Disponível em: [FCRB Selecao de Bolsistas 2010 Analise tipologica dos documentos.pdf \(casaruibarbosa.gov.br\)](https://www.casaruibarbosa.gov.br/FCRB/Selecao%20de%20Bolsistas%202010/Analise%20tipologica%20dos%20documentos.pdf) Acesso em 22.11.2020.

<sup>172</sup> Informação disponível em: <https://cdhba.hypotheses.org/115#more-115> . Acesso em 30.12.2020.

<sup>173</sup>Digitalização do acervo Judiciário do TJP, século XIX com elaboração de três catálogos de inventários, processos cíveis e criminais com apoio da Embaixada do Grão-Ducado de Luxemburgo & Institut de Recherche pour le Développement (IRD). Disponível em: <https://cdhba.hypotheses.org/projetos-finalizados> Acessado em 10/10/2020.

<sup>174</sup>O projeto digitalizou documentos do poder executivo municipal, acondicionados no Centro Cultural João Fona (CCJF), também conhecido como Museu João Fona, da Secretaria Municipal de Cultura de Santarém. O acervo é constituído essencialmente de documentos relativo ao poder executivo municipal como leis, portarias e decretos de um período que se estende de 1894 a 1959. O acervo é formado por 32 livros que permanecem no CCJF e uma versão digitalizada armazenada no CDHBA. Em uma etapa posterior será realizada a catalogação dessa documentação. Informação disponível em: <https://cdhba.hypotheses.org/> . Acessado em 10.10.2020.

Modern Endangered Archives Program - MEAP<sup>175</sup>, coordenado pela UCLA Library da Universidade da Califórnia<sup>176</sup>, Los Angeles, nos Estados Unidos. O projeto é resultado de grande esforço de cooperação envolvendo várias instituições do Brasil e estrangeiras. Do lado brasileiro, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Oeste do Pará, e do exterior o Centre National de Recherche Scientifique, mais recentemente o CDHBA aprovou mais outro projeto, resultado da experiência realizada no projeto Modern Endangered Archives Program (MEAP), o projeto dedica-se a digitalizar e tornar acessíveis arquivos de distintas regiões do mundo do século XX.

O que se pode perceber é que, além de oficinas, palestras, parcerias e eventos, este é mais um centro que não se propõe a ser apenas um lugar para tratamento de documentos, pois investe na discussão sobre memórias, cidadanias e outros debates sociais em seu espaço físico e por meio virtual. É importante destacar que de modo geral as atividades ocorrem com uso da documentação, considerando as metodologias adequadas aos campos científicos específicos e a forma de sistematização destas fontes documentais, visto que a partir desse ponto acontece a divulgação do acervo e suas possibilidades.

A coordenação do Centro de Documentação do Baixo-Amazonas tem trabalhado para proporcionar o acesso à informação, alcançando o público interessado em conhecer as relações entre os arquivos judiciais e as memórias amazônicas. Nos autos de processos judiciais ficam registradas memórias sobre experiências vividas, o que “aprofunda os elos que ligam passado e o presente”<sup>177</sup>. Contudo, quando nos referimos à história, reiteramos que esta relação é via de mão dupla, pois não há passado estático e, portanto, absoluto. Há certo equilíbrio nesta relação, uma vez que o presente, sempre em movimento, refaz o passado. Mas a força deste em relação a influenciar o presente também é recorrente<sup>178</sup>.

### 3.3. Projeto de Preservação Documental e Organização dos Arquivos Históricos de Bragança e de Ourém - Nordeste do Pará

---

<sup>175</sup> Programa de Arquivos Modernos em Perigo. UCLA Library da Universidade da Califórnia, Los Angeles. Edição 2020. Disponível em: <https://cdhba.hypotheses.org/470>. Acesso em 10.10.2020.

<sup>176</sup> O Programa de Arquivos Modernos Ameaçados da Biblioteca da UCLA (MEAP) foi criado em 2018 com o apoio da Arcadia, um fundo de caridade de Lisbet Rausing e Peter Baldwin, e se dedica a digitalizar e tornar acessíveis materiais de arquivo ameaçados dos séculos 20 e 21, incluindo impressões, objetos fotográficos, cinematográficos, sonoros, efêmeros e natos digitais.

<sup>177</sup> COSTA, Pedro Badini da. **Arquivo, informação e cidadania: a importância do resgate da memória judicial como exercício da cidadania**- o caso do projeto de organização do acervo arquivístico da Seção Judiciária do Rio de Janeiro do TRF da 2ª Região. Niterói, 2005.

<sup>178</sup>HARTOG, Op. Cit,

A relação que resultou na guarda da documentação judiciária de Bragança teve início a partir da assinatura do convênio 01/2017 TJPA-UFPA<sup>179</sup>, campus de Bragança, através da Faculdade de História – FAHIST. A partir deste convênio houve a elaboração do Projeto de Preservação Documental e Organização dos Arquivos Históricos de Bragança e de Ourém no Nordeste do Pará – PRODOC que tem como objetivo organizar e salvaguardar os acervos históricos dos Fóruns da Comarca de Bragança e, a partir de 2019, também incluindo a documentação judiciária de Ourém<sup>180</sup>.

Os arquivos guardam documentos administrativos e judiciários (processos crimes, cíveis, inventários etc.) referentes às comarcas de Bragança e de Ourém, datados de meados do século XIX até o ano de 1988. O projeto desenvolve atividades de conservação preventiva (higienização, catalogação, digitalização), como também processa o cadastro na plataforma do Sistema de Gestão de Processos Judiciais do Tribunal de Justiça do Pará conhecido também como sistema LIBRA<sup>181</sup>. Segundo a coordenação do projeto, a intenção é interagir com as escolas, através dos professores de história e com o curso de História do Campus Universitário de Bragança, apresentando ao público o variado acervo e sua utilidade para a escrita da história, enfatizando os significados das memórias sociais à cidadania e, portanto, a valorização das memórias de pessoas que viveram na área de abrangência do judiciário nesta parte do Nordeste paraense. A respeito desse tipo de interação Cerri<sup>182</sup> defende que coloca-se a urgente necessidade de pensar o ensino de história para além dos pares dicotômicos conservadora/renovada, tradicional/moderna, e com isso nos leva a refletir em um ensino de história fundamental na extensão da consciência histórica que requeira do indivíduo mais envolvimento na sociedade que o rodeia, sendo capaz de analisar de maneira crítica tudo que compreende seu envolvimento perante as relações sociais, estas relações podem e devem serem discutidas a partir desses acervos documentais históricos, gerando reflexões baseadas em seus conteúdos sendo capaz de gerar perguntas e respostas a esse indivíduo.

---

<sup>179</sup> Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Secretaria de Administração. Convênio nº 21/2017, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará- Campus de Bragança, para os fins que especifica. Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/419277-convenios-2017.xhtml>. Acesso em 15/04/2020.

<sup>180</sup> Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Programa Arquivo Vivo. Entrevista com a professora Magda Costa, coordenadora do Projeto de Preservação Documental e Organização dos Arquivos Históricos de Bragança e de Ourém no Nordeste do Pará. Disponível em <http://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/Visualizar> Arquivo?idArquivo=828106.

<sup>181</sup> LIBRA-Sistema de Gestão de Processos Judiciais do Tribunal de Justiça do Pará (TJ-PA).

<sup>182</sup> CERRI, Luís Fernando. Os conceitos de consciência histórica e os desafios da Didática da História. **Revista de História Regional**. Ponta Grossa, v.2, n.6, p.93-112, 2001, p.92. Disponível em: <https://revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/view/2133/1614> Acesso em 18/01/2021.

Em conformidade com a reflexão acima, a coordenação do PRODOC desenvolve oficinas e palestras com a participação de graduandos dos cursos de História e Pedagogia, discentes de pós-graduação do Programa de Linguagens e Saberes da Amazônia e do curso de especialização em Gestão da Informação Arquivística, pessoas da comunidade e de servidores dos fóruns. Assim, todos podem compreender a importância e os significados das memórias sociais que podem ser verificadas e inquiridas nos documentos do acervo em questão. Desse modo, as ações de ensino e extensão, partindo desses documentos são importantes para alavancar questões de relevância à formação, contribuindo para a valorização de se vivenciar, elaborar e reelaborar diferentes formas de compreender o passado da região de abrangência do Campus Universitário de Bragança. Essa também é uma relevante estratégia de investida para incentivar e, em alguns casos despertar, consciências patrimoniais, como elementos significativos à construção da cidadania, até porque

[...] o trabalho com a memória também possibilita uma transformação da consciência das pessoas nele envolvidas direta ou indiretamente no que concerne à própria documentação histórica, [...] compreendendo seu valor na vida local, maneiras de recuperá-la e conservá-la. Esse mergulhar conjunto e compartilhado no passado nos faz emergir mais conscientes quanto aos problemas contemporâneos da vida da comunidade estudada e geralmente nos conduz naturalmente a ações conjuntas e politicamente conscientes visando sua superação.<sup>183</sup>

Partindo de estratégias para ensinar história usando documentos de séculos passados podemos elaborar questões sobre o presente. Portanto, é possível fazer os sujeitos envolvidos na relação de ensino-aprendizagem em diferentes níveis cognitivos, despertar o entendimento de que aprender história é mais do que memorizar fatos restritos e desvinculados da sociedade em que vivem.

Os professores envolvidos no projeto PRODOC com uma nova perspectiva para o Centro de Documentação já que recentemente o mesmo ganhou um espaço integrado ao Laboratório de História e Patrimônio Cultural da Faculdade de História em Bragança/UFPA, já que suas atividades de tratamento de organização e preservação, até então aconteciam no fórum “Desembargador Augusto Rangel de Borborema” e “Juiz Oscar Lopes da Silva”, em Bragança, reiterando seus usos na perspectiva do ensino, pesquisa e extensão sejam propulsores para a valorização das escritas de histórias em diferentes dimensões e temáticas.

---

<sup>183</sup> VON SIMSON, Olga Rodrigues de Moraes. MEMÓRIA, CULTURA E PODER NA SOCIEDADE DO ESQUECIMENTO: O EXEMPLO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA UNICAMP. Disponível em: <http://www.lite.fe.unicamp.br/revista/vonsimson.html>. Acesso em 01.06.2021.

### 3.4. Centro de Referência em História e Memória do Sul e Sudeste do Pará – CRHM

O CRHM também surgiu de inquietações de historiadores que despertaram para necessidade de cuidar da documentação judiciária devido ao peso que assumem para o conhecimento local. Portanto, inicialmente foi criado com o intuito de possibilitar o tratamento do acervo de processos judiciais de interesse histórico existente no Fórum de Marabá, assim como das instituições que estivessem diretamente ligadas a esse órgão.

A proposta visava adotar medidas de preservação de documentos e restauro de documentos para que não fossem perdidos diante do processo de degradação. Deste modo, procurou-se prolongar o tempo de vida e a qualidade de acesso às informações, tanto pelos docentes e discentes da UNIFESSPA como pela sociedade de modo geral. O projeto para constituição do CRHM foi iniciado em agosto de 2017, perdurando as tratativas administrativas, jurídicas e institucionais por alguns meses. Mas em março de 2018, através de um Convênio Cooperação Técnica nº 14 entre o TJ-PA e UNIFESSPA<sup>184</sup>. O CRHM passou a existir enquanto ação institucional voltada a guarda de documentos cíveis e criminais judiciais da comarca de Marabá e municípios vizinhos, referentes ao século ao período de 1930 a 1988.

O CRHM tem desenvolvido trabalhos importantes voltados à organização do referido acervo e, além de fazer a higienização e organização, a pequena equipe também insere os dados no sistema interno de controle dos processos do TJ-PA, o LIBRA, já que isso está previsto no convênio interinstitucional.

O CRHM procura envolver a comunidade em suas ações, tais como: rodas de conversas em feiras literárias na cidade, cursos de extensão para discentes e docentes da UNIFESSPA e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/Marabá, exposições e cursos à distância. A coordenadora do CRHM, professora Letícia Pantoja<sup>185</sup> esclarece que muito da escolha do acervo a ser utilizado para pesquisa “se deve aos projetos que professores da UNIFESSPA trabalham em seus PIBIC’s e Pibex” são eles: “ infância(violação e direitos) trabalhos nos castanhais(TCC), Gênero e conjugalidades(TCC) e violência contra a mulher, homicídios na Amazônia, esta pesquisa em especial sendo trabalhado em um pós-doutorado na Universidade do Minho-UMinho-Portugal”, como também “infância, pesquisa de um pós-doutorado na Universidade de Brasília em 2019”. O CRHM investe em um leque de

---

<sup>184</sup>Poder Judiciário. Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Secretaria de Administração. Convênio nº 14/2018, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, para os fins que especifica. Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/411284-convenios-2018.xhtml>. Acessado em 08/04/2020.

<sup>185</sup> Professora Coordenadora do CRHM.

oportunidades voltadas a divulgação do setor que acolhe a documentação e procura traduzir sua importância, demonstrando que mais do que trabalhar com a organização e preservação documental, investe no ensino sobre a importância do valor histórico do acervo documental, como por exemplo na exposição "Marabá: suas terras, suas gentes e suas histórias contadas através dos processos judiciais", que foi apresentada na *III Jornada de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFESSPA – JEPE*<sup>186</sup> e ocorreu em Marabá no ano de 2019.

Imagem 22- Imagem da exposição/2019 "Marabá: suas terras, suas gentes e suas histórias contadas através dos processos judiciais",



Fonte: CRMH

Este centro já é uma referência para as atividades dos cursos de Direito, Pedagogia, História e Ciências Sociais em Marabá. O CRMH também já iniciou algumas parcerias que estão com processos em tramitação, como uma frente à Universidade de Brasília – UNB, por meio de seu Programa de Pós-Graduação em História, incorporando dois novos professores colaboradores de pesquisa<sup>187</sup>. É importante ressaltar outras temáticas comumente trabalhadas com o uso dessa documentação são: relações de trabalho, gênero e família, homicídios, infância e trabalho, assistência à infância, violência e discurso jurídico, infância e pobreza, história pública e acervos judiciais, gênero e legislação eleitoral, pedagogia dos traumas coletivos, entre outros<sup>188</sup>. Estas questões nos levam a Rüsen<sup>189</sup> ao afirmar que a consciência histórica pode ser vista como uma interpretação que se insere no quadro de referências de orientação de vida prática atual que pode vir abrir perspectivas de futuro. É justamente nessa direção que a

<sup>186</sup>Divulgação do CRMH: [https://www.unifesspa.edu.br/noticias/4105-centro-de-referencia-em-historia-e-memoria-da-unifesspa-e-destaque-na-iii-jepe#:~:text=Um%20conv%C3%AAnio%20entre%20%20Universidade%20do%20Par%C3%A1%20\(CRHM\)](https://www.unifesspa.edu.br/noticias/4105-centro-de-referencia-em-historia-e-memoria-da-unifesspa-e-destaque-na-iii-jepe#:~:text=Um%20conv%C3%AAnio%20entre%20%20Universidade%20do%20Par%C3%A1%20(CRHM).). Acesso em 12.12.2020.

<sup>187</sup> Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Programa Arquivo Vivo. Entrevista com a professora Letícia Souto Pantoja, coordenadora do Centro de Referência em Memória e História do Sul e Sudeste do Pará. Disponível em <http://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=828107>

<sup>188</sup>Os temas mais pesquisados são registrados em fichas de registro e controle de pesquisado CRHM.

<sup>189</sup> RÜSEN, Jörn. *Razão histórica: Teoria da história: fundamentos da ciência histórica*. Brasília: UNB, 2001, p 83.

coordenação do centro tem trabalhado com os professores de escolas locais, apontando as alternativas e possibilidades de usos da documentação judiciária como material didáticos, desde a Educação Básica.

### 3.5. Arquivo da Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto

A Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto, fundada na cidade de Vigia, em outubro de 1871, por um grupo de pessoas que desejavam dispor de um espaço de sociabilidade para compartilhar valores culturais por eles considerados civilizados<sup>190</sup> e é a única que formalizou convênio com o TJ-PA que não é uma Instituição de Ensino Superior - IES. Trata-se de entidade bem antiga, surgida a partir do interesse de um grupo de letrados formado na efervescência cultural do final do oitocentos. O arquivo acolhe documentações variadas, embora inicialmente foi constituída como biblioteca que acolhia dos relatórios governo provincial, revistas, diários e livros.

O Convênio nº 046/2018 formalizado com o TJPA<sup>191</sup>, garantiu a esta Sociedade a salvaguarda dos documentos do Cartório Raiol e Cartório Vilhena, doados pelos funcionários do dito cartório e cedidos oficialmente pelo TJ-PA através deste convênio. Com processos das áreas cível e criminal no referido cartório também estava o acervo eleitoral, livros de notas e de outros assuntos (1802-1970). O acervo da Sociedade conta com documentação referentes aos municípios de Colares, Tauá, São Caetano, Curuçá, Marapanim e outros. Recentemente negociou a guarda do acervo do Cartório do distrito de Porto Salvo (Vigia de Nazaré) que ainda não foi transferido integralmente, mas em breve receberá as intervenções devidas pela equipe que atua na Cinco de Agosto<sup>192</sup>. As atividades referentes ao acervo do TJ-PA, sob guarda da Sociedade, ocorrem com o envolvimento dos sócios da diretoria e de discentes dos cursos de história do Campus da Universidade Estadual do Pará – UEPA e do curso Técnico de Eventos da IFPA. A Cinco de Agosto conta com poucos recursos financeiros, sendo mantida por mensalidades dos sócios e por um modesto repasse financeiro da Câmara Municipal de Vigia

---

<sup>190</sup> SOEIRO, Antônio Igo Palheta. **Sociedade Literária e Beneficente “Cinco de Agosto” na cidade de Vigia (1871- 1882)**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará. Belém, 2012, p.15.

<sup>191</sup> Poder Judiciário, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Secretaria de Administração. Convênio nº 46/2018, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Sociedade Beneficente Cinco de Agosto, para os fins que especifica. Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/411284-convenios-2018.xhtml>. Acesso em 14/04/2020.

<sup>192</sup> Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Programa Arquivo Vivo. Entrevista com o professor AAntonio Igo Palheta Soeiro, diretor da Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto. Disponível em <http://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=828105>. Acesso em 28.09/2020.

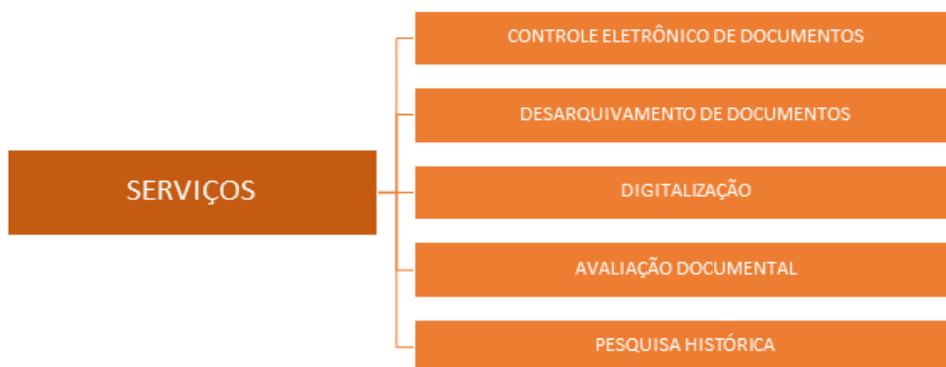
no período de 2017 a 2020. A Sociedade não desenvolve atividades referentes ao acervo judiciário com as escolas, mas vem divulgando seu acervo por meio de um blog<sup>193</sup>, que facilita a identificação do acervo que está sob sua guarda como a publicidade dos trabalhos realizados a partir desse acervo.

A Sociedade Cinco de Agosto iniciou o processo de digitalização do acervo, a partir do Cartório Raiol, o que está sendo possível devido a contemplação no Prêmio PROEX de 2019, com a aquisição de um computador, um tripé e uma máquina fotográfica apropriada para a montagem de uma ilha de digitalização e por aquisição amparada pelo Edital da Lei Aldir Blanc, além de parcerias com a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré e com o Grupo de Pesquisa RUMA: População, Família e Migração na Amazônia<sup>194</sup>.

### 3.6. Arquivo Regional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

O Arquivo Regional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJPA, tem sob sua guarda cerca 2,5 milhões de processos judiciais cíveis e criminais. A Gestão de Arquivos teve início em 1991, por meio da Resolução 09/1991, cujo objetivo foi criar um espaço para administrar a documentação produzida e recebida pelo Judiciário Paraense, hoje o arquivo tem sobre sua guarda documentos que datam de 1971 aos dias atuais<sup>195</sup>.O arquivo tem como objetivo desenvolver os serviços abaixo:

Figura 2- Organograma dos serviços do Arquivo TJPA.



Fonte: Site do Arquivo TJPA.

<sup>193</sup> Blog da Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto: <http://cincodeagostovigia.blogspot.com/> . Acesso em 28.09.2020.

<sup>194</sup> Informação disponível no site: <https://www.cincodeagosto.tk/inicio>. Acesso em 22.05.2021.

<sup>195</sup> Arquivo Regional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Arquivos-Regionais/329244-Apresentacao.xhtml>. Acesso em: 26.04.2021.

O serviço de pesquisa histórica que é o que nos interessa aqui respaldar, já que trataremos do ensino, pesquisa e extensão a partir desse acervo, compreende o atendimento exclusivo ao pesquisador garantindo-lhes orientações necessárias ao acesso aos documentos e à realização de sua pesquisa, vale destacar que a questão da pesquisa neste arquivo segue alguns protocolos diferenciados, por requerer alguns cuidados a mais por conta dos anos que resguardam, Luana de Paula Gonçalves Alamar<sup>196</sup>, destaca que a “pesquisa a partir dos documentos judiciais se acentuou bastante com a criação desse novo espaço em 2018 até mesmo por conta da organização da documentação”. O arquivo desenvolve também o trabalho de organização e catalogação da documentação que recebe das comarcas do municípios vizinhos onde os pré-trabalhos são desenvolvidos por bolsistas de história, arquivologia, biblioteconomia e funcionários do próprio arquivo, além de desenvolver um trabalho importante no que diz respeito a responsabilidade social, cito aqui o programa “Começar de Novo”, que trata do Acordo de Cooperação Nº 012/2017- SUSIPE – Superintendência do Sistema Penitenciário do Pará que tem por objeto a formalização de parceria entre o TJPA e a SUSIPE<sup>197</sup>, visando a reinserção social do apenado em regime aberto e de livramento condicional, pelo período máximo de 02 (dois) anos de permanência do reeducando nas atividades desenvolvidas no Acordo de Cooperação, com o desempenho de atividades auxiliares que contribuam para a sua formação profissional. Nesse caso os reeducando são alocados nos trabalhos de acordo com as necessidades do arquivo, foram empregados 23 reeducando e 02 sócios educandos que realizam atividades laborais de higienização, controle e digitalização de documentos.

De acordo com a servidora e chefe da divisão de arquivo, ao iniciar o processo de parceria todos estes colaboradores passam por um processo de capacitação e treinamento, seja na parte de arquivologia ou na parte administrativa, de acordo com os cursos que irão acontecendo tanto na escola de magistratura quanto no arquivo presencialmente, onde são selecionados aqueles que mais se identificaram com esse tipo de trabalho, já que trabalham com os documentos mais não são discentes como nos outros centros parceiros. A servidora assevera que todo este aprendizado que esses reeducando ou socio-educandos recebem quando são selecionados a participar desse trabalho é de suma importância na vida de cada um “você percebe que eles amadurecem profissionalmente, que eles nunca tinham tido a oportunidade de

---

<sup>196</sup> Entrevista com servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, e Chefe da Divisão de arquivo do TJPA.

<sup>197</sup> Parcerias. Disponível em: <http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Arquivos-Regionais/538288-parcerias.xhtml>. Acesso em 26.04.2021.

trabalhar em um ambiente mais formal”, relata que “cada um desenvolve um tipo de habilidade e que na prática percebemos muito a evolução de cada um”.

A questão do ensino dentro deste arquivo mesmo sendo promovido para uma conscientização social de cidadania, de aprendizado formal, profissionalizante, é um ensino pensado a partir daquele acervo. Luana destaca que esse período de 2 anos que cada um desses reeducando passam no trabalho de organização dessa documentação do arquivo do TJPA, serve como oportunidade de inserção no mercado de trabalho lá fora, “pois a partir da bolsa que recebem, eles procuram investir em uma formação no horário que tem livre, por exemplo os homens se qualificam em cursos variados como eletricitista, eletrônica[...] e as mulheres em costura industrial, cabelo, entre outras”. Ainda pensando no ensino, pesquisa e extensão o arquivo vem desenvolvendo vários eventos como palestras e oficinas, rodas de conversas, com temas diversos que são pensadas a partir daquela documentação e tem como alvo a democratização das informações e iniciativas direcionadas à pesquisa, que é uma orientação normativa do CNJ para todos os tribunais onde compreende-se:

Gestão da Memória como o conjunto de ações e práticas de preservação, valorização e divulgação da história contida nos documentos, processos, arquivos, bibliotecas, museus, memoriais, personalidades, objetos e imóveis do Poder Judiciário, abarcando iniciativas direcionadas à pesquisa, à conservação, à restauração, à reserva técnica, à comunicação, à ação cultural e educativa<sup>198</sup>.

O Arquivo Central do TJPA desde 2018, vem ampliando a disponibilização do acervo judiciário para pesquisa, até mesmo por facilidade enquanto espaço e organicidade, para que todos que tenham necessidade de acessar o acervo possa dispor do mesmo, seguindo todos os procedimentos no que diz respeito à proteção das informações que possam vir a ser tratadas como sigilosas, já que esse arquivo trabalha com documentação bem mais contemporânea.

---

<sup>198</sup> Resolução 324/2020. Artº 2 inciso II. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/original/020506202007245f1a41d255fab.pdf>. Acesso em 25.05.2021.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta deste trabalho foi analisar os caminhos percorridos pelos documentos judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará-TJPA e sua movimentação no que diz respeito a gestão documental e da memória histórica abarcada por este acervo. A gestão de acervos judiciais possui um papel fundamental no processo de acondicionamento, armazenamento, organização, catalogação e preservação da história que ali repousam. No entanto as questões relacionadas a esses acervos documentais só agora a pouco mais de uma década vem tomando realmente forma. Isso foi possível perceber no levantamento que fiz sobre leis, resoluções, decretos e portarias que tratassem dessas questões por parte do poder judiciário.

Contudo, as questões relacionadas à atuação da preservação documental ainda fazem nos perguntar se já estamos sujeitos a nos afirmar com o propósito desafiador dessa preservação, contribuindo para que o acesso contínuo às memórias de outro tempo esteja à disposição das gerações futuras.

A intenção deste trabalho foi apresentar a documentação judiciário do Tribunal de Justiça do estado do Pará-TJPA como fonte para a pesquisa histórica, intencionando principalmente os documentos sob a guarda da Universidade Federal do Pará-UFPA em Belém e nos municípios vizinhos como já apresentados. A percepção é que apresentar esse acervo é uma atividade de grande relevância para a preservação da memória social, pois ainda enfrenta grandes dificuldades para ser trabalhada em suas peculiaridades, tanto no campo administrativo como no campo científico. Contudo, muitos passos relevantes já foram dados nessa direção nas últimas décadas, porém ainda precisa de investimentos financeiros, até mesmo para que se possa acompanhar as novas tecnologias que demanda às pessoas que se dedicam à gestão documental a terem conhecimentos voltados à tecnologia da informação, para que dessa forma os documentos em suportes de papel tenham garantias de preservação real. Por fim, apresentar estes acervos, formas de gerenciamentos, estratégias de tratamento documental, usos no ensino, pesquisa e em ações extensionistas foi um caminho que encontramos para discutir algumas experiências alavancadas a partir de 2007, com o primeiro convênio frente ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no caso com a UFPA, resultando na criação do Centro de Memória da Amazônia, é necessário aqui enfatizar que as atividades que cada um desenvolve não se esgotam nas citadas acima. Após quase quinze anos é perceptível que as instituições de ensino e até mesmo uma entidade, como a Sociedade beneficente Cinco de Agosto, efetuem convênios e vêm investindo na preservação documental com responsabilidade social e patrimonial, mesmo

que a maioria passe por dificuldades financeiras para levar em frente a árdua e prazerosa missão de cuidar dos acervos e, com isso, garantir condições adequadas de disponibilização ao público.

Vale ressaltar que para obter recursos, esses setores institucionais elaboram projetos e propostas para submeterem as chamadas no exterior, até porque no Brasil são escassas as chamadas de instituições voltadas a apoiar os acervos, e principalmente no Pará, onde não há nenhum programa disponibilizando recursos financeiros para a preservação, restauro, catalogação, digitalização e divulgação de acervos. Estes centros de documentação e projetos recorrem a outras fontes de recursos públicos, como das próprias instituições, emendas parlamentares, secretarias municipais e outros parceiros. Isso ocorre pela falta de compreensão que alguns gestores têm quanto ao significado, importância e valor dos acervos documentais para a formação de profissionais e cidadãos com consciência patrimonial. Não obstante, também é preciso lembrar que todo o trabalho com estes documentos e registros de memórias, muitas vezes são vistos como não produtivos ou somente perda de tempo com “alfarrábios empoeirados” ou “papeis velhos e antigos”.

Na realidade, estes documentos são matérias primas da história científica, portas para dialogar com memórias sociais e produzir narrativas sobre o passado para além da academia e material de ensino de história, educação patrimonial, preservação de memórias, enquanto patrimônio social, histórico e cultural e elemento significativo de autoconhecimento de indivíduos e comunidades.

Os que se aventuram e assumem a responsabilidade de cuidar destes acervos entendem muito bem o valor científico, laboratorial e social que o cuidado com estes documentos avoca. Sabem também que a relação de ensino-aprendizagem não ocorre apenas na sala de aula convencional ou tradicional e que as ciências humanas podem e devem usar laboratórios como esses para o ensino. As IES, principalmente da rede pública, estão investindo na organização de acervos por reconhecerem a importância desses para alavancar o conhecimento científico nas áreas das humanidades. Pelas próprias razões apontadas nos capítulos dessa dissertação, isso é um bom indicativo. E um amparo maior é saber que no plano internacional há organizações internacionais criadas para fortalecer setores universitários voltados aos acervos, como o *Comitê Internacional de Museus Universitários e Coleções do Conselho Internacional de Museus*. Contudo, nos referindo ao Brasil, não seria muito usar o termo “Guardiães de Memórias” aos que se dedicam a enfrentar os desafios que é cuidar dos acervos documentais sejam eles judiciários, pessoais ou quaisquer outros que fortaleçam as discussões de memórias sociais.

Nestes caminhos que percorri percebi que muito ainda há pra ser feito, pois apesar da documentação do TJPA, sob a guarda da UFPA em Belém e em municípios vizinhos, como também a documentação sob a guarda da Sociedade Beneficente Cinco de Agosto em Vigia possuírem a mesma importância no que diz respeito às informações contidas no acervo, estes centros de guarda ainda precisam fazer um trabalho mais homogêneo, mais conectados uns com os outros, pois apesar de tentar mostrar um pouco do que pode ser realizado e o que já foram produzidos com esses documentos nos centros das cidades vizinhas, me deparei com algumas dificuldades de cunho informacional exatamente por terem suas dinâmicas isoladas.

É conveniente afirmar que, mesmos caminhando com muitas dificuldades, e sendo uma gota no oceano em termo de iniciativas e possibilidades que conduzam à conscientização da importância de preservação dos documentos históricos em geral, a Universidade Federal do Pará por meio dos centros conveniados tem procurado colaborar com iniciativas para que a gestão adequada desses documentos e através de seus usos fortaleça o uso científico e cultural desses acervos.

Com isso finalizo este trabalho sugerindo que os usos dessas fontes históricas em propostas de trabalhos que desafiem as concepções de pesquisadores em geral e discussões sobre o passado e sua correlação com o presente poderá ser um incentivo consistente na construção da consciência histórica.

## **FONTES UTILIZADAS**

### **Entrevistas**

Entrevista com o primeiro Diretor do Centro de Memória da Amazônia-CMA/UFPA, 2007-2013.

Entrevista com o diretor do CMA, professor William Gaia Farias-2017-2021.

Entrevistas realizadas com bolsistas e ex-bolsistas do CMA.

Entrevista com Pablo Nunes Pereira, professor de História do IFPA – Campus Tucuruí.

Entrevista realizada com a professora Adriane dos Prazeres Silva- Professora da UEPA/PA.

Entrevista realizada com Sueny Diana Oliveira de Souza, professora da Faculdade de História do Campus de Ananindeua, da UFPA.

Entrevista com atual Chefe da Divisão de Arquivos do TJPA, Luana de Paula Gonçalves Alamar.

Entrevista com a Chefe da Divisão de Documentação e Arquivo-TJPA 2013-2019 e atual Chefe do Serviço de Museu e Documentação Histórica-TJPA.

Entrevista com o chefe da divisão de arquivo do TJPA nos anos de 2000 a 2012 e atual Chefe da Divisão de Registro de Acórdãos e Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Pará.

Entrevista com o Coordenador do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas professor Gefferson Ramos Rodrigues.

Entrevista com o professor AAntonio Igo Palheta Soeiro, diretor da Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto- Vigia/PA.

### **Documentos escritos**

Ata da 310ª Sessão Ordinária. (12 de maio de 2020), Toffoli, Dias.

Convênio nº005/2007, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará-UFPA.

Convênio nº 35/2013, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Oeste do Pará- UFOPA.

Convênio nº 21/2017, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Pará- Campus de Bragança.

Convênio nº 14/2018, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

Convênio nº 46/2018, que entre si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Sociedade Beneficente Cinco de Agosto em Vigia/PA.

Constituição Federal de 1937.

Constituição Federal de 1946.

Constituição Federal de 1988.

Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário.

Resolução 09/1991-GP. Estabelece a estrutura organizacional do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Resolução nº 15, de 25 de agosto de 2021. Institui a Política de Gestão Documental do Poder Judiciário do Estado do Pará- PGDoc.

Lei 378 de 03 de janeiro de 1937.

Lei 8159/91 – Lei dos Arquivos.

Lei 12527/2011- LEI DE Acesso à Informação.

Decreto nº 25 de 30 de novembro de 1937.

Resolução nº 38 de 09 de julho de 2013. CONARQ.

Ofício nº. 013/2020-DEPHAC/SECULT. Assunto: Tombamento do acervo sob a guarda do CMA, enviado ao Diretor do Centro de Memória da Amazônia. Belém, 13/02/2020.

Portaria CNJ n. 140/2019.

Portaria nº 259 de 2 de setembro de 2004, Art. 2º. Ministério da Cultura.

Resolução do CNJ nº 363/2021.

Resolução no 324, de 30 de junho de 2020.

Registros de exposições. Arquivo Administrativo do Centro de memória da Amazônia-CMA/UFPA.

Catálogo Marga Rothe. Arquivo Administrativo do Centro de memória da Amazônia-CMA/UFPA.

Arquivo Administrativo do Centro de memória da Amazônia- Acervos Pessoais.

Catálogo de Inventários do CMA/UFPA.

Arquivo Interno do Centro de Memória da Amazônia/UFPA.

Catálogo de Casamentos do CMA/UFPA

Catálogo de Estatutos do Centro de Memória da Amazônia da UFPA

Instituto Paulo Fonteles, Biblioteca Pública Arthur Vianna.

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional- IPHAN. 25º Edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade.

Arquivo Administrativo do Centro de Memória da Amazônia-CMA- Projeto Memórias de Além-mar.

Arquivo administrativo do Centro de Memória da Amazônia-CMA. Projeto recentemente aprovado pela British Library (julho-2022 a julho-2024).

### **Sites Institucionais Utilizados**

Site do Centro de Memória da Amazônia-CMA/UFPA.

Site do IPHAN. Bens tombados no Estado do Pará

Site do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas.

Site da Sociedade Cinco de Agosto em Vigia/PA.

Site do Conselho Nacional de Justiça. Resolução 324/2020.

Site da Fundação Biblioteca Nacional.

Site do Ministério de Cultura e Deporte de Espanha. Secretaria General Iberoamericana. Programa Iberarchivos.

Site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Programa Arquivo Vivo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Entrevista com o professor William Gaia Farias, diretor do Centro de Memória da Amazônia-CMA/UFPA,2018

Site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Programa Arquivo Vivo. Entrevista com o professor Gefferson Ramos Rodrigues, coordenador do Centro de Documentação Histórica do Baixo Amazonas.

Site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Programa Arquivo Vivo. Entrevista com a professora Letícia Souto Pantoja, coordenadora do Centro de Referência em Memória e História do Sul e Sudeste do Pará.

Site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Programa Arquivo Vivo. Entrevista com o professor Antonio Igo Palheta Soeiro, Coordenador da Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto- Vigia/PA.

Site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. Programa Arquivo Vivo. Entrevista com a professora Magda Costa, Coordenadora do Projeto de Preservação Documental e Organização dos Arquivos Históricos de Bragança e de Ourém no Nordeste do Pará.

Site da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciências. Resultado da 2º Edição do Prêmio Ciência & Mulher.

Hemeroteca digital da Biblioteca Nacional. Acervos digitais.

Blogger da Sociedade Literária e Beneficente Cinco de Agosto.

Blogger do Centro de Memória da Amazônia-CMA.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, Verena. **Manual de História Oral**. Rio de Janeiro: GV, 2013.

AXT, Gunter. Justiça e memória: a experiência do memorial do judiciário do Estado do Rio Grande do Sul. In. *Justiça & História*. V. 2, n. 3. p. 230. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. Departamento de Artes Gráficas, 2002.

AXT, Gunter. Algumas reflexões sobre os critérios para a identificação e guarda dos processos judiciais históricos. *Justiça e História*, Porto Alegre, v. 4, n. 7, p.329-375, jan. 2004.

BACELLAR, Carlos. Fontes documentais: Uso e mau uso dos arquivos. In: *Fontes históricas*. Carla Bassanezi Pinsky (Org.). 3ª Ed. – São Paulo – Contexto, 2011.

BARBALHO, Alexandre. Políticas Culturais no Brasil: identidade e diversidade sem diferença, p. 37- 60. In: RUBIM, Antonio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (orgs.). *Políticas Culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007, 182 p.

BELLOTO, Heloísa L. Da administração à história: ciclo vital dos documentos. In *Arquivos Permanentes: Tratamento documental*. 4 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005. p.175.

BERNARDES, Ieda Pimenta; DELATORRE, Hilda. *Gestão documental aplicada*. São Paulo: Arquivo Público do Estado de São Paulo, 2008.

BITTENCOURT, Circe Maria F. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2005, p.328.

BÖTTCHER, Carlos Alexandre. DIA DA MEMÓRIA DO PODER JUDICIÁRIO: 10 DE MAIO. Disponível em: <http://lexcultcejf.trf2.jus.br/index.php/LexCult/article/view/342> . Acesso em 20/07/2021.

BOSI, Ecléa. **Memória & sociedade: lembrança de velhos**. São Paulo: T.A. Editor, 1979.

BLOCH, March. A história, os homens e o tempo. In: **Apologia da História ou o ofício do historiador**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002, pp.51-68.

BRASIL, Constituição Federal (1988), Art.216, §2º. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 18 nov. 2020.

BRASIL, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (**Lei de Acesso à Informação**). Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111.

BRASIL. Lei 378 de 03 de janeiro de 1937. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Lein378de13dejaneirode1937.pdf> . acesso em 21.01.2022.

BRASIL. Lei de acesso à Informação. Art.31, § 1º. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.html](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/lei/112527.html) . Acesso em 07.02.2022.

BRASIL. Lei 8159/91, Artigo 8º, parágrafo 3º e Artigo 10º. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18159.htm). Acesso em 07.02.2022.

BRASIL. Constituição Federal de 1946. Art. 174. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm). Acesso em 21.02.2022.

BRASIL. Constituição Federal de 1988, art.216, parágrafo 4º. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) Acesso em: 18.01.2022.

BRASIL. Decreto 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0025.htm). Acesso em 21.01.2022.

BARSIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Conselho Nacional de Arquivos- CONARQ. Competências. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/competencias> Acesso em 26.02.2022.

BRASIL. Conselho Nacional De Justiça-CNJ. Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário. Disponível em: [https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/04/Manual\\_de\\_Gestao\\_Documental\\_v16-04-2021.pdf](https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/04/Manual_de_Gestao_Documental_v16-04-2021.pdf). Acesso em 20.01.2022.

BRASIL. Conselho Nacional De Justiça-CNJ. Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário- PRONAME. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/gestao-documental-e-memoria-proname/>. Acesso em 06.12.2021.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

CAMARGO, Ana Maria. Goulart, Silvana. Centro de Memória: uma proposta de definição, p.19. São Paulo: Edições Sesc São Paulo,2015.

CAMARGO, Ana Maria; GOULART, Silvana. Centros de memória: uma proposta de definição. São Paulo. São Paulo, 2015.

CAMPOS, Paulo Fernandes de Sousa. A preservação de documentos proveniente do poder judiciário,2001,p.42. Revista de Ciências Jurídicas e Sociais da UNIPAR. Disponível em: <https://www.revistas.unipar.br/index.php/juridica/article/view/1255>. Acesso em: 22/01/2022.

CAMPOS, Paulo Fernandes de Souza. A preservação de Documentos Provenientes do Poder Judiciário, p.45. Disponível em: <https://revistas.unipar.br/index.php/juridica/article/view/1255#:~:text=A%20Preserva%C3%A7%C3%A3o%20de%20Documentos%20Provenientes%20do%20Poder%20Judici%C3%A1rio,->

[Paulo%20Fernandes%20de&text=Para%20tanto%20focaliza%20as%20normas,Poder%20Judici%C3%A1rio%20a%20diferentes%20entidades](#). Acesso em 20.01.2022.

CAMPOS, Paulo Fernandes de Souza. A preservação de Documentos Provenientes do Poder Judiciário, p.46. Disponível em:

<https://revistas.unipar.br/index.php/juridica/article/view/1255#:~:text=A%20Preserva%C3%A7%C3%A3o%20de%20Documentos%20Provenientes%20do%20Poder%20Judici%C3%A1rio,-Paulo%20Fernandes%20de&text=Para%20tanto%20focaliza%20as%20normas,Poder%20Judici%C3%A1rio%20a%20diferentes%20entidades>. Acesso em 20.01.2022.

CALABRE, Lia. Políticas Culturais no Brasil: dos anos 1930 ao século XXI. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, 144 p. apud Ferraz, Thalita Gomes. O papel da cooperação sul-sul na rearticulação da autoridade do Patrimônio Cultural no Brasil: Um estudo sobre ações internacionais do Iphan. Tese de Doutorado. 2016. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=26947@1>. Acesso em 20/07/2022.

COLIRDOSP-Coordenaria de Conservação e Restauração de Livros e Documentos do Estados de São Paulo-Ensaio histórico. p. 28. Disponível em: <http://www.celso-foelkel.com.br/artigos/outros/51%20-%20Coordenadoria%20conservacao.pdf>. Acesso em 24.01.2022.

COSTA, Pedro Badini da. **Arquivo, informação e cidadania: a importância do resgate da memória judicial como exercício da cidadania**- o caso do projeto de organização do acervo arquivístico da Seção Judiciária do Rio de Janeiro do TRF da 2ª Região. Niterói, 2005.

COSTA, Magda Nazaré Pereira da. O ACERVO HISTÓRICO DA COMARCA DE BRAGANÇA: preservação documental e memórias do poder judiciário do Pará. *LexCult*, Rio de Janeiro, ISSN 2594-8261, v.4, n.2, mai./ago. 2020, p. 375-397  
CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Rio de Janeiro: DIFEL,2002.

CHALHOUB, Sidney. **O conhecimento da história, o direito à memória e os arquivos judiciais**.2005.p.9. Disponível em: [https://www.trt4.jus.br/portais/media/431835/O\\_conhecimento\\_da\\_historia%252C\\_o\\_direito\\_a\\_memoria\\_e\\_os\\_arquivos\\_judiciais.pdf](https://www.trt4.jus.br/portais/media/431835/O_conhecimento_da_historia%252C_o_direito_a_memoria_e_os_arquivos_judiciais.pdf). Acesso em 10 out. 2020.

DELGADO, L. de A. N. (2009). História oral e narrativa: tempo, memória e identidades. *História Oral*, 6. Disponível em: <https://doi.org/10.51880/ho.v6i0.62> . Acesso em 25.05.2022

DEL PRIORI, Mary. “Biografia: quando o indivíduo encontra a história”. *Topoi*, v. 10, n. 19, jul.-dez. 2009, p. 7-16

ELIAS, Norbert. *A Sociedade dos Indivíduos* - (Orgs.) Schroter, Michael; Ribeiro Vera; Ribeiro Renato J.; Rio de Janeiro. Ed. Zahar,1994, p. 182.

FERREIRA, Marieta de Moraes e Amado, Janaína. **Usos e abusos da história Oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

FONSECA, Maria Cecília Londres. O patrimônio em processo: a trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ/Iphan, 1997, p. 194, apud Ferraz, Thalita Gomes. O papel da cooperação sul-sul na rearticulação da autoridade do Patrimônio Cultural no Brasil: Um estudo sobre ações internacionais do Iphan. Tese de Doutorado, 2016. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=26947@1>. Acesso em 20/07/2022.

FRATINI, Renata. Educação patrimonial em arquivos. CHAUI, 1992, p. 39. Revista Histórica. Ed. 34, janeiro 2009.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. A Retórica da Perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; IPHAN, 1996, p.156.

GRINBERG, Keila. “A história nos porões dos arquivos judiciais” In: PINSKY, Carla Bassanezi; DE LUCA, Tânia Regina. O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009, p.128.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Ed. Centauro, 2013.  
HARTOG, François. **Regimes de historicidade: presentismo e experiências do tempo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2014.

HOBBS, Catherine. Apud. OLIVEIRA, Lucia Maria Velloso de. ARQUIVOS PESSOAIS E DOCUMENTOS DIGITAIS: Uma reflexão em tomo de contradições. 2008.P. 41. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/article/download/62312#:~:text=Os%20arquivos%20pessoais%20refletem%20n%C3%A3o,disse%20que%20devia%20cri%C3%A1%20Dlo>. Acesso em 22 nov. 2020.

HOBBSAWM, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

MAGALHÃES, Beatriz Ricardina. Inventários e Sequestros: fontes para a história social. Revista do Departamento de História. 9 (1989): 31-45.

MENESES, Ulpiano T. Bezerra de. Do teatro da memória ao laboratório da História: a exposição museológica e o conhecimento histórico. **Anais do Museu Paulista**. São Paulo. N. Ser. v.2 p.9-42 jan./dez. 1994, p.16.

MATOS, Ana Léa Nassar. José Sidrim (1881-1969): um capítulo da biografia de Belém. 2017. 344 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2017. Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/9303> Acesso em 20.07.2022.

MAUÉS, R. H. (1990). Arthur Napoleão Figueiredo (1923-1989). *Revista De Antropologia*, 33, 201-203. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/2179-0892.ra.1990.111229> . Acesso em 22.07.2022.

NEVES, Margarida de Souza. Os Jogos da Memória. Mattos, Ilmar Rohloff de. (Org.) –Ler e Escrever para Contar – Documentação, historiografia e formação do historiador. – Rio de Janeiro. Ed. Access, 1998. p. 203-219.

NORA, Pierre. ENTRE MEMÓRIA E HISTÓRIA: A problemática dos lugares. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/viewFile/12101/8763> . Acesso em 18.11.2019.

NORA, Pierre. Memória: da liberdade à tirania. *Revista MUSAS*, n. 4, p. 6-10, 2009.

NUNES, Maria Thetis. A Importância dos Arquivos Judiciais Para a Preservação da Memória Nacional- **Revista CEJ**, v. 2, n. 5, p. 109–116, maio/ago., 1998. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:redede.virtual.bibliotecas:artigo.revista:1998;1000549249>

PEREIRA, Júlia Wagner. O tombamento: de instrumento a processo na construção de uma ideia de nação”. IN CHUVA, M.; NOGUEIRA, A. G. (orgs). Patrimônio Cultural. Políticas e perspectivas de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2012, p. 162).

PINSKY, Carla; LUCA, Tania Regina de (Org.). O historiador e suas fontes. São Paulo: Contexto, 2009 p.11.

POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2278/1417>. Acesso em: 12.11.2019.

RODIGUES, Marisa Pires. Nas malhas do arquivo pessoal: o legado artístico de Rossini Perez. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 16., 2015, João Pessoa, PB. Anais... João Pessoa, PB: UFP, 2015. Disponível em: <http://repositorios.questoesemrede.uff.br/repositorios/bitstream/handle/123456789/3033/24.%20NAS%20MALHAS%20DO%20ARQUIVO%20PESSOAL.pdf?sequence=1>. Acesso em: 26 abr. 2021.

RÜSEN, Jörn. Razão histórica: **Teoria da história: fundamentos da ciência histórica**. Brasília: UNB, 2001, p 83.

RÜSEN, Jörn. Razão Histórica. Teoria da História, p.57. Disponível em: [RÜSEN, Jörn. Razão Histórica. Teoria da História I.pdf - Google Drive](#). Acesso em 18.02.2022.

SCHELLENBERG, Theodore Roosevelt. Arquivos modernos: princípios e técnicas. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 1973, Apud Rodrigues, Ana Márcia Lutterbach em A teoria dos arquivos e a gestão de documentos, disponível em: <https://www.scielo.br/j/pci/a/kNWMg5vmqhBjKTzPYqSw8BQ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 11.05.2022.

SEGALA, Lygia. A coleção fotográfica de Marcel Gautherot. São Paulo: Anais do Museu Paulista: História e Cultura. Vol.3 nº.2. Jul/Dez. 2005. Disponível em: Acesso em: 10 ago. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/anaismp/a/tTWDgxvRKrBYkMwcPZhM6Px/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 20/07/2022.

SOEIRO, Antônio Igo Palheta. **Sociedade Literária e Beneficente “Cinco de Agosto” na cidade de Vigia (1871- 1882)**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará. Belém, 2012, p.15.

TAVARES, Anndrea Caroliny da Costa. A MORTE COMO TESTEMUNHO: IMIGRAÇÃO PORTUGUESA NOS INVENTÁRIOS POST MORTEM (BELÉM, 1850-1920)\*. Trabalho apresentado no XIX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, ABEP, realizado em São Pedro/SP – Brasil, de 24 a 28 de novembro de 2014). Disponível em: <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2102>. Acesso em 20.03.2021.

VENÂNCIO, Renato Pinto. p.57. Cadastro Nacional de Entidades Custodiadoras de Acervos Arquivísticos: diversidade custodial e políticas de memória, *Vol. 14, No 3 (2019)*. Disponível em: <https://periodicos3.ufpb.br/ojs/index.php/abcib/article/view/47011>. Acesso em: 15.02.2022.

VON SIMSON, Olga Rodrigues de Moraes. MEMÓRIA, CULTURA E PODER NA SOCIEDADE DO ESQUECIMENTO: O EXEMPLO DO CENTRO DE MEMÓRIA DA UNICAMP. Disponível em: <http://www.lite.fe.unicamp.br/revista/vonsimson.html>. Acesso em 01.06.2021.